

7 docs.  
1986-1988  
10 fls.

MC28  
cpmc/bcc.

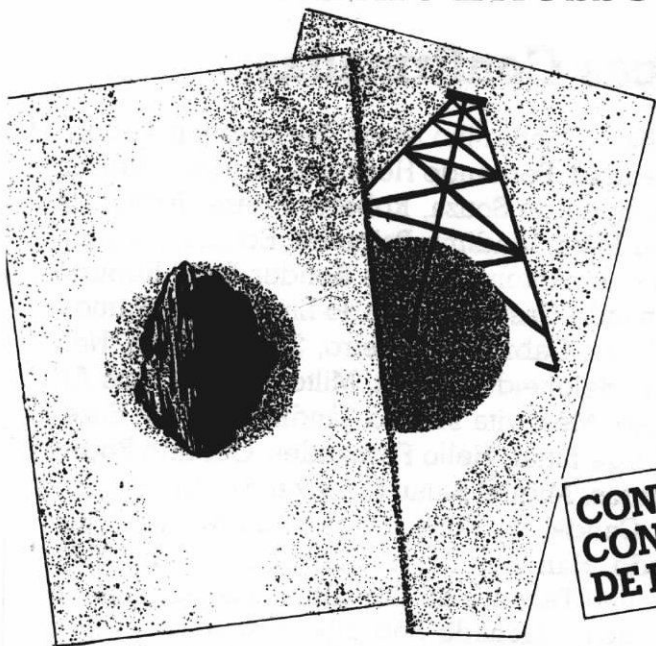
Prospectos de movimientos e  
entidades diversas

Códigos antiguos:

1000011  
1000012  
1000029  
1000033

# ATO PÚBLICO

**O PETRÓLEO É NOSSO !!!  
O MINÉRIO É NOSSO !!!**



**CONTRA OS  
CONTRATOS  
DE RISCO**

As empresas estrangeiras querem injetar US\$ 2 milhões na Constituinte. Eles têm o poder econômico. Nós temos o argumento e a razão. Vamos defender, juntos, a vontade do povo brasileiro.

**ABI (Araújo Porto Alegre 71/9º andar)  
1 AGOSTO (segunda-feira) 17h30m**

**Presenças no Verso**



# **O PETRÓLEO É NOSSO !!! O MINÉRIO É NOSSO !!!**

## **Presenças Confirmadas:**

Aureliano Chaves, Saturnino Braga, Barbosa Lima Sobrinho, Jamil Haddad, Fernando Henrique Cardoso, Nelson Carneiro, Pompeu de Souza, Roberto Freire, Arthur da Távola, Cesar Maia, Vladimir Palmeira, Edmilson Valentin, Hélio Duque, Antonio Carlos Konder Reis, Roberto D'Avila, Fernando Gasparian, Mario Lima, Paulo Ramos, Vivaldo Barbosa, Gabriel Guerreiro, Otavio Elysio, Nelson Friedrich, Heloneida Studart, Milton Temer, Luis Alfredo Salomão, Mesquita Bráulio, Jandira Feghali, Euzébio Rocha, Jorge Bittar, Hélio Fernandes, Geraldo Rodrigues dos Santos, Miguel Bahury, Alexandre Duarte, Arthur Duarte Candal da Fonseca, Horácio Macedo, Ronaldo Macedo, Hamilton Sergio Albertazzi, Mario Martins, Wanderlino Teixeira de Carvalho, Luis Gonzaga de Souza Fagundes, Machado Sobrinho, Oscar Niemeyer, José Alberto de Assumpção, Rui Moreira Lima, Marcelo Alencar, Daisy Lucidy, Antonio Maciel Neto, Moysés Bentes, Nelio Santos de Carvalho, Humberto José Albuquerque, José Mauro Campos, Regina Sodré Von Der Weid, Roberto Chabo, Werneck Viana, Francisco Gurgel do Amaral, Antonio Florêncio de Queiroz, Sandra Neiva Moreira.

"Filho não é só...  
e do Estado!"

"Constituinte as  
mulheres... CNDM

# FILHO não é só DA MÃE

É TAMBÉM DO PAI!

É RESPONSABILIDADE DA SOCIEDADE E DO ESTADO!

Documento elaborado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher em atendimento à solicitação dos movimentos de mulheres brasileiras

## NÃO BASTA UM DIA!

*"Prá mim, basta um dia,  
Não mais que um dia,  
Um meio dia.  
Me dá só um dia..."*

Para nós mulheres, Chico, não basta um dia. Um dia é o que a CLT de nosso país assegura ao trabalhador quando se torna pai. Enquanto homem e cidadão, o trabalhador deve conquistar também o direito a uma vivência mais digna e humana de uma das experiências mais importantes de sua vida – a paternidade.

Manter um dia significa estagnar. Significa reduzir a participação do homem na chegada de seu filho, à tarefa burocrática de registrá-lo. Significa não avançar, deixando de estender a todos os trabalhadores, direitos já conquistados por muitos.

**É HORA DE REVERTER ESSE QUADRO! PELA MANUTENÇÃO DA**

**LICENÇA-PATERNIDADE DE 8 DIAS, NO TEXTO FINAL DA CONSTITUIÇÃO!**

### LICENÇA PATERNIDADE NO BRASIL

|                                       |          |
|---------------------------------------|----------|
| PUC-SP - UnB - PUC-PE . . .           | 8 dias   |
| Banco do Brasil e Banco Central       | 5 dias   |
| Banco de Brasília . . . . .           | 5 dias   |
| Bancários de São Paulo . . . . .      | 2 dias   |
| Bancários do Paraná . . . . .         | 3 dias   |
| Eletricitários - São Paulo . . . . .  | 2 dias   |
| Funcionalismo Goiás . . . . .         | 8 dias   |
| Funcionalismo R. de Janeiro . . . . . | 10 dias* |
| SERPRO . . . . .                      | 5 dias   |
| FEBEM . . . . .                       | 3 dias   |
| Fund. Osvaldo Cruz-RJ . . . . .       | 5 dias   |
| LZ - Consultoria e Sistema            |          |
| LTDA-SP . . . . .                     | 8 dias   |
| CAEMO - Cia Água Esgoto               |          |
| Osasco . . . . .                      | 3 dias   |
| NISA (Informática)-SP . . . . .       | 2 dias   |

\* Projeto aprovado Assembléia Legislativa

## APRENDER A PENSAR, NO PAÍS DO FUTEBOL

Na última Copa do Mundo, o Brasil participou de 8 jogos. Todo mundo assistiu. Se gastamos, em média, 4 horas em cada partida, lá se foram 32 horas. Ou 4 dias de trabalho. Na vida, são 35 anos de trabalho, onde cabem, pelo menos 8 Copas do Mundo. O que corresponde a **32 dias de trabalho**.

Conforme os números da FIGBE, a taxa de nascimentos passou de 6,3 em 1960, para 3,4 em 1985, com projeção de 2,9, para 1990. Podemos considerar hoje a média de 3 filhos por casal, o que significa **24 dias de licença-paternidade**, ao longo da vida do trabalhador. Bem menos do que lhe é concedido para torcer pelo Brasil...

**NÃO SÓ A ALEGRIA PELOS GOLS FEITOS E PÊNALTIS DEFENDIDOS. O TRABALHADOR TEM DIREITO A USUFRUIR TAMBÉM A EMOÇÃO DO NASCIMENTO DE SEU FILHO! LICENÇA-PATERNIDADE DE OITO DIAS!**

## PARA NÃO REPETIR A HISTÓRIA DE NOSSAS AVÓS...

"Assistência" do homem poderia ser toda expectativa de nossas avós. Às vésperas do século XXI, entretanto, já não é bem por aí que passa o desejo feminino. Hoje as mulheres querem mais do que "ajuda" masculina, pois... **FILHO NÃO É SÓ DA MÃE**. Os homens trabalhadores também devem ter condições para se envolverem e participarem do processo de nascimento e educação do filho.

**É O MOMENTO DE NOS COLOCAR UM HORIZONTE NOVO. PELA APROVAÇÃO DA LICENÇA-PATERNIDADE DE 8 DIAS, DA LICENÇA-MATERNIDADE DE 120 DIAS, NO 2º TURNO DA VOTAÇÃO NA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE!**

## A MATERNIDADE NÃO É UMA ESTAÇÃO DE LAZER!

Numa sociedade em que os indivíduos só interessam enquanto produtores, a infância – também a adolescência e a velhice – pouco é levada em conta. Que sabem sobre a necessidade de cuidados da criança, aqueles que associam maternidade com repouso e férias? Recomendamos a esses inocentes: cuidem de um bebê um dia. Aqui, sim:

*... "basta um dia,  
não mais que um dia,  
um meio dia."*

**POR MELHORES CONDIÇÕES PARA A MULHER TRABALHADORA EXERCER A MATERNIDADE.**

**PELO DESENVOLVIMENTO MAIS SAUDÁVEL DE NOSSAS CRIANÇAS EM SEUS PRIMEIROS MESES DE VIDA, FACILITANDO SUA ADAPTAÇÃO AO MUNDO E FAVORECENDO O ALEITAMENTO.**

**AS MULHERES ACOMPANHARÃO ATENTAS A REAFIRMAÇÃO DOS 425 "SIM", DE 25 DE FEVEREIRO. ESSES VOTOS APROVARÃO, SEM MAIS ADIANTAMENTOS, A LICENÇA-MATERNIDADE DE 120 DIAS.**

## COMO VOTARAM OS CONSTITUINTES NO PRIMEIRO TURNO?

### LICENÇA-PATERNIDADE

– 337 votos a favor, 67 contra e 28 abstenções.

Isso significa 60% dos votos da ANC e 78% do total dos presentes à sessão de 25.2.88.

### LICENÇA-MATERNIDADE

– 425 votos a favor, 11 contra e 28 abstenções.

O que representa 76% dos votos da ANC e 96% dos presentes naquela mesma sessão.

**QUEREMOS VER CADA UM DESSES VOTOS  
CONFIRMADOS NA VOTAÇÃO FINAL!  
CONSTITUINTE, AS MULHERES ESTÃO DE  
OLHO EM VOCÊ!**

## VIABILIDADE & LEGITIMIDADE

Setores interessados em derrubar os direitos sociais centralizam as análises na questão da viabilidade econômica. Pesquisas da CNI (fev. 88, com 150 empresas), da FIESP (março 88, com 12 empresas) e de Pastore e Zylberstajn (dez. 87, com 48 empresas e em maio 88, com 68 empresas) coincidem: **a licença-paternidade de 8 dias e a licença-maternidade representam um impacto de 0,1% sobre a folha de salário.** (Dados publicados na Folha de S. Paulo, de 9.7.88)

Economistas que raciocinam segundo a lógica do capital indagam: como cumprir os direitos aprovados até agora, se mantidos no texto final? Simples: mexendo na “sagrada” taxa de lucro!

Propomos que se discuta também a legitimidade dos direitos sociais. **AS REIVINDICAÇÕES DAS MULHERES SÃO LEGÍTIMAS PORQUE SÃO JUSTAS. SÃO LEGÍTIMAS PORQUE SÃO NECESSÁRIAS PARA UMA SOCIEDADE DE GENTE FELIZ.**

# CONSTITUINTE AS MULHERES ESTÃO DE OLHO EM VOCÊ

- Licença maternidade de 120 dias
- Licença paternidade de 8 dias
- Proibição diferença salário entre homens e mulheres
- Creche nas empresas
- Educação gratuita em creche e pré-escola às crianças de 0 a 6 anos
- Princípio de igualdade de direitos e deveres entre homem e mulher
- Igualdade na sociedade conjugal
- Reconhecimento da união estável como entidade familiar
- Direito de posse da terra ao homem e à mulher
- Direitos trabalhistas e previdenciários à empregada doméstica
- Garantia de mecanismos que coibam a violência doméstica

GRUPOS, ENTIDADES E CONSELHOS DE MULHERES DO BRASIL

Apoio: Conselho Nacional dos Direitos da Mulher-CNDM

MC 28  
xpmc/sec

# Plenário Pró-participação Popular na Constituição

São Paulo, 25 de Setembro de 1986

Prezado companheiro,

Fizemos nosso grande encontro com candidatos a deputados e senadores no dia 20 de Setembro, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da USP. Muitos de vocês estiveram lá, entre mais de quinhentos participantes do Plenário. Conseguimos trazer candidatos de diversos partidos (PT, PMDB, PSB, PCB, PDT, PMC, PL), inclusive com duas presenças importantes: dois candidatos vindos especialmente de seus Estados para nossa reunião: Oswaldo Lima Filho, do PMDB de Pernambuco e Fernando Santana, do PCB da Bahia.

Recebemos também muitos telegramas e cartas de apoio, inclusive de outros Estados, como as dos candidatos a governador e a senador de Pernambuco, pelo PMDB, Miguel Arraes e Mansueto de Lavour.

Conseguimos também tocar os meios de comunicação de massa: todos os canais de televisão estavam lá.

Ao que tudo indica, nossa iniciativa valeu a pena: criou-se um embrião de frente supra-partidária de parlamentares comprometidos com as propostas populares para a Constituição. 39 candidatos assinaram o compromisso no dia 20, e contactaremos os demais que tinham sido convidados, bem como outros que venham a se interessar. 52 pontos da plataforma (de um total de 53) receberam mais de 75% dos votos dos candidatos presentes (com ou sem ressalvas - possibilidade que lhes era oferecida pelo regulamento da reunião), e muitas emendas foram apresentadas para posterior encaminhamento.

A plataforma agrupava as propostas em quatro grandes títulos:

- I - quanto ao funcionamento do Congresso Constituinte;
- II - quanto a nova Constituição como um todo;
- III - quanto aos instrumentos de participação popular que deverão constar da nova Constituição;
- IV - quanto a determinados conteúdos da Constituição.

Projetos para dar continuidade a essa iniciativa, discutidos na reunião da Comissão Executiva, na OAB, 2a. feira dia 22 (se puder, venha dar uma força nessas reuniões das 2as. feiras, às 19,30 horas: Praça da Sé, 385, 10. andar):

1. Mandar aos candidatos que forem sendo contactados em todo o Brasil a plataforma mínima supra-partidária apresentada na reunião do dia 20, e uma folha de compromisso, solicitando-lhes que nos mandem, além do compromisso assinado (se assim o decidirem), suas ressalvas ou eventuais propostas de emendas, com data limite fixada para 15 de Outubro.

2. Divulgar listas de adesões progressivamente, a medida em que formos recebendo os compromissos (decidiu-se pensar em montar banquinhas no centro da cidade).

3. Uma vez recebidas todas as adesões e propostas de emendas, enviar de novo aos candidatos a plataforma com todas essas propostas, para que votem (por correio) nas alternativas que escolherem, e se possa então, antes das eleições, divulgar a plataforma definitivamente adotada.

Mas nesse esforço de divulgação da plataforma, VOCÊ PODERÁ DAR UMA GRANDE AJUDA: NA OPERAÇÃO 5 DE OUTUBRO.

## OPERAÇÃO 5 DE OUTUBRO

No domingo 5 de Outubro os novos títulos eleitorais serão entregues aos eleitores em todo o Brasil. A ocasião é mais do que propícia para a divulgação da plataforma e para chamar a atenção dos eleitores para a importância da eleição de candidatos a deputados e senadores comprometidos com as causas populares.

A Comissão Executiva está preparando a impressão do maior número possível de cópias da plataforma, com uma pequena introdução explicativa. Você poderá ajudar:

1. Conseguindo papel para a impressão (contactar Luiz Antonio ou Carmem Cecilia, 831.4655).
2. Dispondo-se a distribuir exemplares da plataforma na seção eleitoral mais perto de sua casa, durante o domingo dia 5.

## ATENÇÃO MUITA ATENÇÃO

SE PUDER AJUDAR NA DISTRIBUIÇÃO DE EXEMPLARES, VENHA A REUNIAO DO PLENARIO DIA 1 DE OUTUBRO, QUARTA-FEIRA, 20 HORAS, NA SALA DO ESTUDANTE DA FACULDADE DE DIREITO DO LARGO DE SÃO FRANCISCO, PARA RECOLHER MATERIAL E DIZER DE QUE SEÇÃO SE ENCARREGA (Se não puder vir, telefone ao Luiz Antonio).

## REUNIAO DO PLENARIO NACIONAL

Nos dias 20 e 21 realizou-se também uma nova reunião do Plenário Nacional Pró-Participação Popular na Constituinte.

Vieram 91 pessoas, de 10 Estados do Brasil. Fez-se uma avaliação do andamento do trabalho nos Estados. Verificou-se que em muitos lugares foi organizado o 7 de Setembro, 10. Dia Nacional Constituinte. Discutiu-se um documento sobre o caráter do Plenário. E programou-se a continuidade do trabalho: pensa-se em uma grande caravana a Brasília, por ocasião da instalação do Congresso Constituinte ou da abertura de seus trabalhos (a decidir). Até lá, não está previsto nenhum novo Plenário Nacional, mas somente uma reunião de representantes de Estados ou cidades, em Vitória, Espírito Santo, no mês de Dezembro, em dia ainda por fixar.

Em breve o Secretariado Nacional publicará um relatório mais detalhado.

## E ATENÇÃO, COMPANHEIROS DO INTERIOR DE SÃO PAULO

A Comissão Executiva do Plenário de São Paulo está pensando em fazer uma reunião estadual, para articularmos melhor nossos trabalhos aqui em nosso Estado.

Seria possivelmente dia 11 de Outubro, sábado, aqui na Capital.

Daria para vocês nos dizerem, o mais rapidamente possível (até no máximo dia 1 de Outubro) se acham que essa reunião pode ser útil?

Telefonem para Leila, (011) 62.2189, das 12 as 15 horas. URGENTE.

# Plenário Pró-participação Popular na Constituinte

São Paulo, 30 de outubro de 1 986.

Esta é a lista de candidatos ao Congresso Constituinte - deputados federais e senadores - que assinaram o termo de compromisso com a plataforma mínima de propostas populares do Plenário Pró-Participação Popular na Constituinte:

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PCB  | Fernando Santana - BA<br>Rodolfo Konder<br>Ricardo Zaratini                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| PDC  | José Mascarenhas de Souza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| PDT  | Euzébio Rocha (senador)<br>José Ibraim<br>José Rocha<br>Maurício Santos<br>Valmor Bolan<br>Waldemar Tebaldi                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| PH   | Ana Rosa Tenente<br>Fernando Paulo de Almeida Marques<br>Francisco Edmilsom Bezerra<br>José Roberto Batista<br>Victor Lopes da Silva Júnior                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| PMC  | Edísio Fraga                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| PMDB | Aarão Teixeira<br>Aírton Soares<br>Arnaldo Madeira<br>Audálio Dantas<br>Beth Mendes<br>Célio de Castro - MG<br>Darci Passos<br>Dimas Perini - MG<br>Fábio Feldman<br>Fernando Moraes<br>Flávio Bierrenbach<br>Hélio Duque - PR<br>Hélio Navarro<br>Hélio Santos<br>José Gregori<br>José Anibal<br>José Afonso da Silva<br>José Maria Monteiro<br>José Paulo Brasiliense<br>Marta Godinho<br>Márcio Santilli<br>Oswaldo Lima Filho - PE |
| PS   | Maurício Vieira de Paiva (senador) - MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| PSB  | Antônio de Padua Padinha<br>Arlindo Munhoz<br>Bolivar Lamounier<br>César Augusto Gorraão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

# Plenário Pró-participação Popular na Constituinte

.2.

PT Afonso Vergueiro Lobo  
Altino Dantas  
Antonio Cordeiro  
Aytan Miranda Sipahi  
Carlos Olímpio Pires da Cunha  
Clara Charf  
Cláudio de Freitas  
David Aidar  
David Capistrando da Costa Filho  
Djalma Bom  
Dulce Maria Pereira Cardoso  
Edmo Luiz da Cunha Pereira  
Eduardo Jorge  
Elói Pieta  
Eneida Soller  
Enoque Cavalcante  
Fermino Fechio  
Francisco Barbosa  
Francisco Weffort  
Florestan Fernandes  
Geraldo Siqueira  
Gumercendo Milhomem  
Hélio Bicudo (senador)  
Henrique Carneiro  
Henrique Júnior  
Irede Cardoso  
Irma Passoni  
João Baptista Breda  
Jorge Baptista  
José Eduardo David  
José Ferreira dos Santos  
José Genoíno Neto  
José Herculano  
José de Souza Santos  
Karái Mirin  
Luiz Carlos de Oliveira  
Luiz Leite de Queiroz  
Luiz Inácio Lula da Silva  
Luiz Eduardo Greenhalgh  
Márcio Campos  
Milton Barbosa  
Nelson Teixeira de Barros  
Osvaldo Ceoldo  
Paulo Delgado - MG  
Pedro Evangelista de Souza - MG  
Plínio de Arruda Sampaio  
Raphael Martinelli  
Ronaldo Siqueira - MG  
Rubens Machado  
Saulo Roberto Garlippe  
Waldemar Rossi  
Wilma Ari

PTB Paulo Irineu  
Sólon Borges dos Reis

Esta lista deverá ser divulgada integralmente para que se evitem privilégios em favor de alguns candidatos ou omissões.



# CELEBRAÇÃO LITÚRGICA

## Semana do Índio - 1987

1000029

CIMI - Conselho Indigenista Missionário - 1º domingo depois da Páscoa

T. Todos / C. Comentarista / D. Dirigente / L. Leitor

### INÍCIO DA CELEBRAÇÃO

#### 1. Canto de Entrada

**QUERO ENTOAR**

Estr.:

**Quero entoar um canto novo de alegria  
ao raiar aquele dia,  
de chegar ao nosso chão.  
Com meu povo, celebrar a alvorada,  
minha gente libertada,  
lutar não foi em vão!**

Peregrino nas estradas de um mundo desigual,  
espoliado pelo lucro e ambição do capital,  
do poder do latifúndio, enxotado e sem lugar.  
Já não sei prá onde andar...  
Da esperança eu me apego ao mutirão.

Sei que Deus nunca esqueceu dos oprimidos o clamor,  
e Jesus se fez dos pobres solidário e servidor.  
Os profetas não se calam denunciando a opressão:  
pois a terra é dos irmãos...  
E na mesa igual partilha tem que haver.

Pela força do amor o universo tem carinho,  
e o clarão de suas estrelas ilumina o meu caminho.  
Nas torrentes da injustiça, meu trabalho é  
comunhão.

Arrozais florescerão...

E em seus frutos liberdade colherei...

#### 2. Introdução

C. Irmãos, a fé em Jesus Cristo Ressuscitado nos dá a alegria de vivermos como irmãos, buscando concretizar nesta vida as promessas de um mundo novo. Neste ano temos como tema da Semana do Índio - "Na Constituição, os Direitos dos Povos Indígenas", pois esta Lei Magna, que está para ser elaborada, deverá trazer a estes povos a concretização de suas aspirações até hoje sufocadas pela sociedade dominante. Sozinhos não conseguirão garantir seus direitos fundamentais na nova Constituição - terra, saúde, educação, organização e cultura próprias. Por isso necessitam nosso apoio na aliança de todos os oprimidos, para que suas reivindicações sejam defendidas pelos deputados Constituintes.

T. Queremos nesta celebração, como irmão em Cristo, assumir o compromisso de, juntamente com os povos indígenas, exigir dos constituintes uma lei votada para os direitos de todos os que se encontram marginalizados em nossa sociedade.

#### 3. Acolhida

D. A graça e a paz de Justiça e de seu filho Jesus, o autor da Lei que nos liberta e salva, pelo poder do Espírito Santo, estejam com todos vocês.

T. Bendito seja Deus que nos reuniu no amor de Cristo.

#### 4. Ato Penitencial

D. Toda lei deve estar a serviço da sociedade, buscando superar as dificuldades que cada um enfrenta. Os povos indígenas, há séculos, vivem inúmeras dificuldades, vendo seus direitos violados e destruídos. Vamos pedir perdão a Deus por nossas omissões e erros, que direta ou indiretamente atingem esses nossos irmãos.

C. Por nosso silêncio e pela nossa falta de coragem em denunciar as leis que levaram ao extermínio centenas de nações indígenas em nosso território.

T. Senhor, pedimos teu perdão pelas nossas omissões!

C. Por nosso racismo escondido, quando muitas vezes discriminamos o índio e o negro, por serem diferentes de nós, na cor da pele e na sua maneira de ser.

T. Cristo, pedimos teu perdão pelo nosso racismo!

C. Por nossa Igreja, que desejando converter os povos indígenas, causou muitas vezes uma verdadeira destruição de sua cultura e de suas tradições.

T. Senhor, perdão pelos erros de nossa Igreja.

#### 5. Hino de Louvor

D. Glória a Deus nas alturas

1. e paz na terra aos homens por Ele amados.

2. Senhor, Deus, Rei dos Céus.

1. Deus Pai todo-poderoso:

2. nós vos louvamos,

1. nós vos bendizemos,

2. nós vos adoramos,

1. nós vos glorificamos,

2. nós vos damos graças

por vossa imensa glória.

1. Senhor Jesus Cristo, Filho Unigênito,

2. Senhor Deus, Cordeiro de Deus,

1. Filho de Deus Pai.

2. Vós que tirais o pecado do mundo,

1. tende piedade de nós.

2. Vós que tirais o pecado do mundo,

1. acolhei a nossa súplica.

2. Vós que estais à direita do Pai,

1. tende piedade de nós.

2. Só vós sois o Santo,

1. só vós o Senhor, só vós o Altíssimo,

2. Jesus Cristo,

1. com o Espírito Santo, na glória de Deus Pai,

T. Amém

#### 6. Oração

D. Ó Pai, como filhos queremos pedir-Te coragem para exterminarmos o poder da morte, que transforma tantos povos indígenas em povos sem identidade. Que a morte e ressurreição de Teu Filho dê nova vida a to-

dos estes que também são teus filhos e que Te chamam de Pai. Isto Te pedimos por Jesus Cristo nosso irmão, que contigo vive e reina na unidade do Espírito Santo.

T. Amém.

## LITURGIA DA PALAVRA

### 7. 1ª Leitura

(At. 2, 42-47)

C. Os povos indígenas, mesmo sem conhecerem o Evangelho, colocavam em prática os ensinamentos de Cristo quanto à divisão dos bens. Por isso entre eles não há pobres e ricos, mas todos são iguais, como desejamos ser, numa sociedade mais justa e mais fraterna.

#### L. Leitura dos Atos dos Apóstolos

E todos continuavam firmes no ensino dos apóstolos, viviam em amizade uns com os outros, e se reuniam para as refeições e orações.

Os apóstolos faziam muitos milagres e maravilhas, e por isso todas as pessoas estavam cheias de admiração e de respeito. Todos os que creram continuavam juntos e unidos, e repartiam uns com os outros o que tinham. Vendiam suas propriedades e outras coisas, e repartiam o dinheiro com todos, de acordo com a necessidade de cada um. Todos os dias, unidos, se reuniam no templo, e nas casas partiam o pão e comiam com alegria e humildade.

Louvavam a Deus por tudo, e eram estimados por todos. E cada dia o Senhor aumentava aquele grupo, com outras pessoas que iam sendo salvas.

— Palavra do Senhor.

T. Graças a Deus!

### 8. Canto de Meditação

#### UTOPIA

1. Quando o dia de paz renascer  
quando o sol da esperança brilhar,  
eu vou cantar!  
Quando o povo nas ruas sorrir  
e a roseira de novo florir,  
eu vou cantar!  
Quando as cercas caírem no chão,  
quando as mesas se encherem de pão  
eu vou cantar!  
Quando os muros que cercam os jardins,  
destruídos, então os jasmims  
vão perfumar!  
Estr.  
**Vai ser tão bonito se ouvir a canção,  
cantada de novo.  
No olhar do homem a certeza do irmão:  
Reinado do Povo.**

2. Quando as armas da destruição,  
destruídas em cada Nação,  
eu vou sonhar!  
E o decreto que encerra a opressão,  
assinado só no coração  
vai triunfar!  
Quando a voz da verdade se ouvir  
e a mentira não mais existir,  
será, enfim,  
tempo novo de eterna justiça,  
sem mais ódio, sem sangue ou cobiça:  
vai ser assim!

### 9. 2ª Leitura

(1 Pd 1,3-9)

#### L. Leitura da Carta de São Pedro

Louvemos ao Deus e Pai de nosso Senhor Jesus Cristo! Por causa da sua grande misericórdia, ele nos deu uma nova vida pela ressurreição de Jesus Cristo. Por isso nosso coração está cheio de uma esperança viva. Assim esperamos possuir as ricas bênçãos que Deus guarda para o seu povo. Ele as guarda para vocês no céu, onde elas não perdem o valor e não podem se estragar, nem ser destruídas. Estas bênçãos são para vocês que, por meio da fé, são guardadas pelo poder de Deus, para a salvação que está pronta para ser revelada no fim dos tempos.

Alegrem-se por isto, embora seja necessário agora que fiquem tristes por algum tempo, por causa dos muitos tipos de provações que vocês sofrem. Essas provações são para mostrar que a fé que vocês têm é verdadeira. Pois até o ouro, que pode ser destruído, é provado pelo fogo. Assim, a fé que vocês têm, que vale muito mais que o ouro, precisa ser provada, para que continue firme. E assim vocês receberão aprovação, honra e glória no dia em que Jesus Cristo for revelado. Vocês o amam, mesmo sem o terem visto; crêem nele, embora não o estejam vendo agora. Assim, vocês se alegram com uma alegria tão grande e gloriosa que as palavras não podem descrever. Vocês têm essa alegria porque estão recebendo o resultado da fé que possuem, isto é, a salvação das suas almas.

— Palavra do Senhor.

T. Graças a Deus!

### 10. Aclamação ao Evangelho

Estr.: **Dá-nos um coração grande para amar!  
Dá-nos um coração forte para lutar!**

1. Gente nova, criando nova História,  
Construtores de um mundo mais irmão.  
Raça nova que vive o dia-a-dia,  
como risco de um longo caminhar....
2. Povo novo lutando na Esperança,  
na Justiça forjando nova Paz.  
Gente livre, sem medos, nem correntes,  
gente livre, querendo libertar!
3. Povo novo, amando sem fronteiras  
e acima de raças e lugar.  
Povo eleito de livres e de pobres,  
partilhando com todos, casa e pão.

### 11. Evangelho

(Jo 20, 19-31)

C. A ressurreição de Jesus Cristo é sinal de vida nova, fundada no amor, na justiça e na paz. A mesma paz que Jesus oferece aos seus discípulos continua oferecendo a cada um de nós e a todas as nações do mundo.

#### D. Proclamação do Evangelho de Jesus Cristo, segundo João.

"Naquele mesmo domingo, à tarde, os discípulos de Jesus estavam reunidos de portas fechadas, com medo dos líderes judeus.

Então Jesus chegou, ficou no meio deles, e disse:

— Que a paz esteja com vocês!

Em seguida lhes mostrou as mãos e o lado. Quando eles viram o Senhor, ficaram muito alegres. Então Jesus falou de novo:

— Que a paz esteja com vocês! Assim como o Pai me enviou, eu também envio vocês.

Depois soprou sobre eles, e disse:

— Recebam o Espírito Santo. Se vocês perdoarem os

pecados de alguém, esses pecados são perdoados; mas se não perdoarem, eles não são perdoados.

Quando Jesus chegou, não estava com eles um de seus discípulos, Tomé, chamado o Gêmeo. Então os outros discípulos disseram a Tomé:

– Nós vimos o Senhor!

Ele respondeu:

– Se eu não puder ver o sinal dos cravos nas mãos dele, não tocar ali com o meu dedo, e não puser também a minha mão no lado dele, não acreditarei!

Uma semana depois, os discípulos de Jesus estavam outra vez reunidos ali com as portas fechadas, e Tomé estava com eles. Jesus chegou, ficou no meio deles, e falou:

– Que a paz esteja com vocês!

Em seguida disse a Tomé:

– Ponha aqui o seu dedo, e veja as minhas mãos. Estenda a mão e ponha no meu lado. Pare de duvidar e creia!

– Meu Senhor e meu Deus! – respondeu Tomé.

– Você creu porque está me vendo? – disse Jesus. – Felizes os que crêem sem me ver!

**T. Glória a Vós, Senhor!**

## 12. Profissão de Fé

Creio em Deus Pai

## 13. Prece dos Irmãos

**D.** Vamos agora, cheios de fé e esperança, fazer nossos pedidos a Deus, acreditando em sua presença entre os povos marginalizados e sofridos, para que vivam dias melhores:

**L.** Para que seja garantido aos povos indígenas, nesta nova Constituição, o direito permanente a seus territórios.

**T. Escute nossa prece, Senhor!**

**L.** Para que na nova Constituição seja também garantido às nações indígenas o respeito à sua organização e modo de vida próprios, para que possam viver como povos mantendo sua cultura e suas tradições.

**L.** Para que o governo não use a corrupção e a mentira para jogar contra grupos, desestruturando mais ainda as comunidades indígenas, beneficiando com estes conflitos a fazendeiros e aproveitadores.

**L.** Para que nossa comunidade procure conhecer melhor os povos indígenas, seus desafios e problemas e encontre formas concretas para apoiá-los.

**L.** Para que a verdadeira Reforma Agrária seja implantada em nosso país, dando terra para os sem-terra e demarcando as terras indígenas.

**L.** Para que a Igreja no Brasil e na América Latina continue essa difícil caminhada junto a esses povos, apoiando-os em suas lutas e reivindicações.

**D. Oração:** Recebe, ó Pai, nossos pedidos, por Jesus Teu Filho, que assumiu a condição de pobre e marginalizado, para que todos os povos oprimidos tenham n'Ele a vida e a libertação. Amém.

Composto e impresso na FÓRMULA GRÁFICA

Diagramação e Arte Final  
Dilson Faria Neves

## LITURGIA EUCARÍSTICA

### 14. Ofertório

Canto: **Grande Esperança**

1. A classe roceira e a classe operária ansiosa espera a reforma agrária, sabendo que ela dará solução para a situação que está precária. Saindo o projeto no chão brasileiro de cada roceiro plantar sua área, porque na miséria ninguém viveria e a produção já aumentaria quinhentos por cento até pecuária.
2. Nosso lavrador que vive do chão só tem a metade de sua produção porque a semente que ele semeia tem de ser a meia com o seu patrão. O nosso roceiro vive num dilema e o seu problema não tem solução porque o ricoço que vive folgado acha que o projeto se for assinado estará ferindo a Constituição.
3. Mas grande Esperança o povo conduz pedir a Jesus pela oração pra guiar o pobre por onde Ele trilha e cada família não faltar o pão. Que Ele não deixe o capitalismo levar ao abismo a nossa nação. A desigualdade que existe é tamanha enquanto o ricoço não sabe o que ganha o pobre do pobre vive de tostão.

### 15. Canto de Comunhão

**Marçal Guarani**

Marçal, paixão de Cristo-índio,  
Cristo encarnado em corpo guarani,  
empresta o sangue que dança nas chamas  
da liberdade que amanhece em ti!

**Bis**

Estr.

**Marçal, Marçal, és profeta de um novo canto,  
duma terra livre, sem quebrantos,  
que é compromisso dos que estão aqui!  
Marçal, Marçal, tua morte só apressa o dia,  
em que o alto preço desta covardia  
será cobrado pelos Guarani.**

Marçal, tua boca engravidou  
dos brancos, as palavras, com sonhos morenos!  
Dá força ao povo, e voz aos hinos,  
pois tua santidade há em nós, de menos!

**Bis**

Evangelize o povo branco  
nos seus rituais de morte e violência!  
Dá vitória às lutas ameríndias,  
e dignidade às brancas consciências.

**Bis**

Teu povo livre, em romaria,  
conquista a terra que é dos Guarani!

### 16. Mensagem

**L.** Damos-te graças, Senhor,  
porque fomos conquistados, mas não vencidos;  
porque tiraram nossos rios, mas somos os rios e as  
veias de nossos povos;  
porque nos esmagaram, mas não acabaram conosco;  
porque nos espremeram como fruta, mas continuamos  
a ser poços de água viva;

porque continuam a nos perseguir, porém nunca nos apanham;  
 porque nos arrancam os olhos, mas nós já enxergamos o novo dia;  
 porque nos matam, mas não nos destróem;  
 porque nos enterram vivos, nós porém ressuscitamos.”  
 (Trecho de um prefácio guatemalteco)

## 17. Oração Final

D. Nós te agradecemos, Senhor, por todos os sinais de tua graça que se manifesta com tanto vigor entre as populações indígenas. Apesar de serem os pobres dos pobres, transbordam daquela riqueza, quem nem todos compreendem. São a periferia do mundo, mas estão no centro de teu coração. Faz com que os sofrimentos de todos eles, provocados muitas vezes por nossos governos, se transformem em sementes de vida para a transformação do mundo. Por Jesus, Teu filho e nosso irmão. Amém.

## 18. Canto Final

### VIRÁ O DIA

Estr. Virá o dia em que todos, Bis  
 ao levantar a vista

### veremos nesta terra, reinar a liberdade

1. Minha alma engrandece / o Deus libertador:  
 se alegra meu espírito / em meu Deus, meu Salvador,  
 pois Ele se lembrou / do seu povo oprimido  
 e fez de sua serva / a Mãe dos esquecidos.
2. Imenso é seu amor, / sem fim sua bondade  
 pra todos que na terra / O seguem na humildade.  
 Bem forte é nosso Deus, / levanta o seu braço,  
 espalha os soberbos, / destrói todos os males.
3. Derruba os poderosos / dos seus tronos, erguidos  
 com sangue e o suor / do seu povo oprimido.  
 E farta os famintos, / levanta os humilhados,  
 arrasa os opressores, / os ricos e os malvados.
4. Protege o seu povo / com todo o carinho.  
 Fiel é seu amor / em todo o caminho.  
 Assim é o Deus vivo, / que marcha na história  
 bem junto do seu povo / em busca da vitória.
5. Louvemos nosso Pai, / Deus da Libertação,  
 que acaba co'a injustiça, / miséria e opressão.  
 Louvemos nos irmãos / que lutam com valia,  
 fermentando a história / pra vir o Grande Dia.

# AGORA, A LUTA DOS ÍNDIOS NA CONSTITUINTE

## Direitos indígenas: programa mínimo

Este programa mínimo aponta para os direitos fundamentais dos povos indígenas, a serem inscritos na nova Constituição do Brasil. A garantia dos direitos territoriais e culturais próprios dos povos indígenas, bem como o acesso à plena participação na vida do país, são princípios básicos para que se possa construir uma Constituição democrática.

Primeiros ocupantes desta terra, os índios foram os primeiros destituídos dos seus direitos fundamentais. O resgate da **dívida social** no Brasil começa aqui.

- a - **Reconhecimento dos direitos territoriais dos povos indígenas, como primeiros habitantes do Brasil.** Os índios devem ter garantida a terra, que é o seu "habitat", isto é, o lugar onde vivem segundo sua cultura e onde viverão suas futuras gerações.
- b - **Demarcação e garantia das terras indígenas.** Conforme a lei nº 6.001/73, o prazo final para a demarcação de todas as terras indígenas deveria ser o dia 21 de dezembro de 1978. Até hoje, apenas um terço de suas terras estão demarcadas e garantidas pela lei.
- c - **Usufruto exclusivo, pelos povos indígenas, das riquezas naturais existentes no solo e subsolo dos seus territórios.** De nada valem a demarcação e a garantia de suas terras, se os índios não puderem decidir livremente de como usar a riqueza do solo e subsolo e seus territórios. O progresso do Brasil até hoje se fez às custas da destruição dos índios e da invasão de suas terras. Agora deve-se respeitar os povos que resistiram, assegurando-lhes condi-

ções para uma vida digna e uma livre construção de seu futuro.

- d - **Reassentamento, em condições dignas e justas, dos posseiros pobres que se encontram em terras indígenas.** Os índios não desejam resolver seus problemas às custas dos trabalhadores pobres, que foram empurrados às terras indígenas. Por isso reivindicam que os posseiros tenham garantido o reassentamento em condições que não os desamparem ou obriguem a invadir novamente territórios indígenas.
- e - **Reconhecimento e respeito às organizações sociais e culturais dos povos indígenas, com seus projetos de futuro, além das garantias de plena cidadania.** O Brasil é um país pluriétnico, isto é, um país que tem a sorte de abrigar entre outros, 170 povos indígenas diferentes. Essa riqueza cultural precisa ser garantida em benefício das gerações futuras de índios e não-índios.

UNI - UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS, Mov. Sem Terra, CONTAG, CUT, CGT, CONAGE, ABA, CIMI, CONIC, CPT, ABRA, SBPC, ANDES, Mov. Nac. em Defesa dos Direitos Humanos, ANAÍ-RS, ANAÍ-BA, Comissão Pró-Índio-SP, Com. Pró-Índio-AC, Com. Pró-Índio-SE, CTI, CCPY, OPAN, CEDI, INESC, CEPIS, IBASE, FASE e GTME.

**Ação concreta:** Discuta com seus amigos estes pontos e escreva aos deputados de seu partido exigindo deles a defesa dessas propostas. Para maiores informações escreva ou telefone para:

UNI - União das Nações Indígenas  
 Rua Ministro Godoy, 1484  
 05015 - São Paulo - SP  
 Tel.: (011) 62-4246 (011) 864-1180

ou CIMI - Conselho Indigenista Missionário  
 C.P. 11-1159  
 70.084 - Brasília-DF  
 Tel.: (061) 225-9457

# Plenário Pró-participação

## Popular na Constituinte

**ATENÇÃO - NAO DEIXE DE VIR DIA 20**

No próximo sábado 20 de Setembro, teremos um importante acontecimento no Salão Nobre da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco: candidatos a deputado federal e a senador, de todo o Brasil, convidados pelos Plenários e Comitês Pró-Participação Popular na Constituinte dos vários Estados, se reunirão para definir e subscrever uma

**PLATAFORMA MINIMA**

**DE PROPOSTAS POPULARES PARA A CONSTITUIÇÃO.**

A reunião começará às 14,30 horas, e terminará com a assinatura, pelos candidatos presentes, de um termo de compromisso pela defesa dos pontos adotados na plataforma que lhes será proposta pelo Plenário.

Já foi confirmada a participação de um grande número de candidatos, de diferentes partidos. Começará portanto a se articular, nesse dia, uma frente parlamentar supra-partidária por uma Constituição que responda melhor à vontade popular.

**NAO DEIXE DE VIR. SUA PRESENÇA É IMPORTANTE. TRAGA TODOS QUE PUDER PARA DAR FORÇA A ESSA INICIATIVA. QUANTO MAIS GENTE ESTIVER PRESENTE, MAIS OS CANDIDATOS SE SENTIRÃO COMPROMETIDOS COM A PLATAFORMA QUE VAO SUBSCREVER.**

Fale também com seu candidato, para que não fique de fora. E venha dar força a ele na reunião.

**DIVULGUE AO MAXIMO ESTE CONVITE.**

**FALE COM TODOS OS COMPANHEIROS QUE CONHEÇA  
NO RADIO, NOS JORNAIS E NA TELEVISAO.**

**DIA 20 DE SETEMBRO, SABADO, 14,30 HORAS  
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO  
LARGO DE SAO FRANCISCO**

Prezado companheiro (com um PS para os de fora de São Paulo):

No verso desta folha você encontrará um convite para vir a uma reunião muito importante, dia 20 de Setembro. Este bilhete é para informá-lo - se é que esta informação ainda não lhe chegou - da reunião que se fará concomitantemente: um encontro do Plenário Nacional Pró-Participação Popular na Constituinte, dias 20 e 21.

Como você sabe, o Plenário Nacional reúne os Plenários e Comitês Pró-Participação Popular existentes em todo o Brasil (em 17 Estados, atualmente). Seu último encontro foi no Rio de Janeiro, dias 24/25/26 de Maio de 86 (em que se decidiu fazer do 7 de Setembro o 10. Dia Nacional Constituinte), e o anterior foi em Brasília, por ocasião da Caravana de Março deste ano.

No Plenário Nacional ocorre como em São Paulo: suas reuniões são abertas a todos os interessados. Por isso, se você quiser vir, seja bem-vindo. O encontro se realizará do sábado 20 às 9 horas ao domingo à noite, com uma interrupção no sábado à tarde para a reunião anunciada no verso, com candidatos ao Congresso.

O programa, a ser detalhado pelos participantes, compreenderá uma avaliação do trabalho realizado nos Estados, a formulação, se não de um "ante-projeto" de Constituição, pelo menos de uma plataforma geral do Plenário (possivelmente mais ampla do que a plataforma mínima que será adotada dia 20 pelos candidatos) e a definição de um plano de trabalho a ser desenvolvido nos próximos meses.

Nosso local de trabalho será o mesmo em que se realizará a reunião do dia 20, isto é, a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, mas em sua Sala do Estudante (com apoio nas instalações do Centro Acadêmico XI de Agosto).

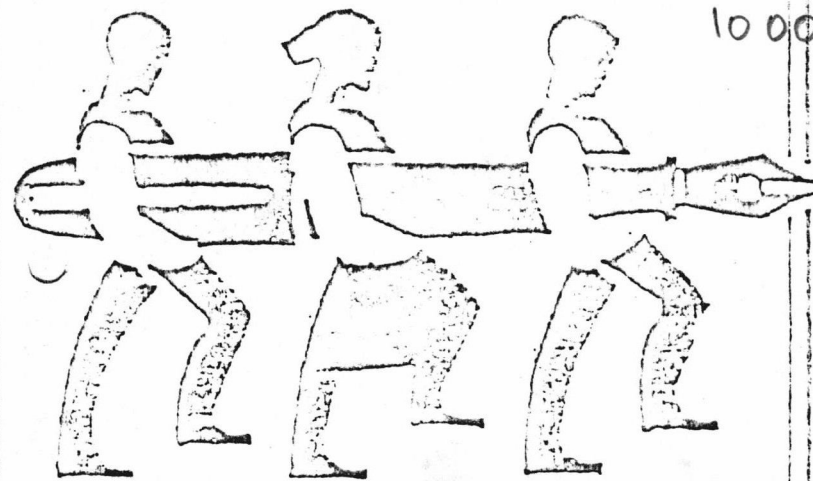
Se, além de participar, quiser ajudar, entre em contacto conosco (podendo hospedar companheiros, telefone para Eunice - 276-0742).

A Comissão Executiva do Plenário de São Paulo

P.S. aos companheiros de outros Estados: anotem o local do encontro, e avisem por telefone ou telegrama (INTERCOMUNICAÇÃO, a/c IEE-PUC, rua Monte Alegre, 984, São Paulo 05014, tel.(011) 62.2137, das 9 às 15 horas) se pretenderem chegar na 6a.feira.

- 17.5. Quem deve controlar e assegurar o respeito e o efetivo cumprimento dos direitos e garantias, coletivos ou individuais previstos na Constituição?
- 17.6. Como responsabilizar o Estado ou os agentes do poder público pelo não cumprimento das suas funções e deveres, ou pela adoção de políticas (por exemplo, política econômica) lesivas ao interesse público?
- 17.7. Como deve ser exercido o controle da constitucionalidade das leis e regulamentos federais, estaduais e municipais, e quem pode propor ações de Inconstitucionalidade?
- 17.8. Como deve ser definido o papel do Ministério Público?
- 17.9. Deve a Constituição prever a existência de Provedores Públicos, independentes e desvinculados do Poder Público, inclusive do Ministério Público, para atuarem como representantes e defensores do Povo frente ao Estado? Como
- deveriam ser escolhidos e quais esses Provedores, e que recursos públicos devem ser postos à disposição?
18. Intervenção na ordem econômica
- 18.1. Em que aspectos e em que condições pode o Estado intervir na atividade econômica do privado?
- 18.2. Quem deve controlar essa intervenção e como controlar?
19. Relações internacionais
- 19.1. Que normas e princípios de reger as relações do Brasil com outros países?
- 19.2. Que normas e princípios de reger a instalação e o funcionamento de embaixadas, consulados e escritórios de representantes brasileiros no exterior?
- 19.3. Quem deve controlar a política de relações internacionais do Brasil e como controlá-la?

CONSTITUINTE SEM POVO  
NÃO CRIA NADA DE NOVO.



1000011

Plenário Pró-participação  
Popular na Constituinte

MULTIPLIQUE E DIVULGUE AO MÁXIMO ESTE FOLHETO

Publicado pelo Grupo de Apoio à Intercomunicação (a/c IEE-PUC  
Rua Monte Alegre 934, São Paulo - CEP 05014).  
Colaboração do Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo

ROTEIRO PARA  
DISCUSSÃO



## PORQUE ESTE ROTEIRO?

Organizando Plenarinhos e Comissões Constituintes Populares, criaremos condições para trazer para o debate da Constituinte propostas que venham diretamente do povo. Ou seja, criaremos condições de participar da própria elaboração da Constituição.

Mas isto é uma coisa nova para quase todos os brasileiros. Até hoje nossas Constituições foram elaboradas por grupos restritos de pessoas: juristas que receberam essa incumbência de quem detinha o poder político, ou constituintes eleitos pelo povo. Por isso participar da discussão da Constituição pode parecer, para muitos, muito difícil senão impossível. No entanto qualquer brasileiro, se refletir um pouco sobre a sua vida social, tem plenas condições de participar dessa discussão. Não se trata de redigir leis, que isso é tarefa que pode ser assumida por especialistas. Trata-se de dizer o que a Constituição deve conter.

Este Roteiro foi preparado para facilitar esse trabalho. Ele permitirá também classificar as propostas que forem surgindo, e orientar a formulação de subsídios.

Os Plenarinhos ou utilizarão como acharem mais conveniente: tomando item por item, na ordem apresentada ou em outra ordem, ou simplesmente se concentrando em alguns itens. Poderão surgir também questões que não estão previstas no Roteiro.

Antes ou logo no início de seu trabalho, é bom que o Plenarinho escolha uma das seguintes orientações:

- uma Constituição deve conter somente grandes princípios, que para serem respeitados tem que ser detalhados em leis ordinárias que se façam depois?
- ou a Constituição deve ser formulada de maneira a impor a imediata aplicação dos princípios nela previstos?

Esta questão pode parecer muito teórica e distante, mas vai ser uma das primeiras sobre as quais a Constituinte deverá decidir. Por isso convém que o povo vá tomando sua posição.

É bom lembrar, também, que todas as idéias e propostas serão úteis. Aquelas que não puderem ser aproveitadas para a Constituição poderão ser posteriormente consideradas na elaboração de leis ordinárias, pelos legisladores que

Pelo Roteiro pode-se ver que uma Constituição não trata somente da organização do Estado, nem é apenas um instrumento de defesa do indivíduo contra o Estado. Ela deve prever a organização de toda a sociedade. E dentro da sociedade o Estado não é necessariamente inimigo do povo. Só o será se estiver ao serviço de determinados grupos.

Este Roteiro não pretende ser nem exaustivo, nem perfeito. Caberá aos Plenarinhos, e a todos que colaboram na luta pela participação popular na Constituinte, corrigi-lo e completá-lo.

## ROTEIRO DE DISCUSSÃO

### 1. Princípios gerais

- 1.1. Quais devem ser os grandes princípios — os mais gerais e fundamentais — que devem nortear a organização da sociedade brasileira e a vida do país como um todo?

### 2. Direitos fundamentais dos cidadãos

- 2.1. Que direitos fundamentais devem ser assegurados a todos os cidadãos brasileiros?
- 2.2. Dentro dessa igualdade de direitos, que direitos específicos da mulher devem ser estabelecidos?
- 2.3. Determinados setores ou grupos da população (por exemplo, indígenas, menores, famílias, idosos) devem ter direitos especiais?
- 2.4. Quem devem fiscalizar o respeito a esses direitos e que meios poderão ser usados para assegurar esse respeito?

### 3. Produção de bens

- 3.1. Que formas de organização de pessoas e grupos devem existir no Brasil, para a produção dos bens materiais de que necessitamos para viver (por exemplo, empresas privadas em seus diferentes tipos, empresas públicas, cooperativas, formas diversas de organização de trabalhadores para a produção, etc)?
- 3.2. Empresas estrangeiras devem participar dessa produção? Que normas devem reger essa participação?
- 3.3. Que normas devem reger a participação de empresas públicas nessa produção?

para a importação e exportação de produtos?

- 3.5. Quem deve decidir sobre os tipos, as quantidades e a qualidade dos bens a serem produzidos? Que critérios devem orientar essas decisões?
- 3.6. Quem deve controlar o respeito a todas essas normas, e como fazer esse controle?

### 4. Produção de serviços

- 4.1. Considerando cada um dos serviços de que a população tem necessidade (educação, saúde, transporte, comunicação, lazer, serviços financeiros, etc), a quem deve ser atribuído o direito ou o dever de prestá-los (pessoas, empresas privadas, Estado, organizações de trabalhadores, etc)?
- 4.2. Quem deve decidir sobre o tipo, a qualidade e a quantidade dos serviços a serem prestados?
- 4.3. Quem deve controlar e como controlar a quantidade e a qualidade dos serviços prestados?
- 4.4. Que princípios devem orientar a prestação desses serviços, quem deve controlar o respeito a esses princípios e como controlá-los?
- 4.5. Como deve ser regulamentado e controlado o lucro das pessoas, empresas privadas e organizações de trabalhadores que prestarem esses serviços?
- 4.6. Que serviços de interesse público devem ficar sob a responsabilidade do Estado mas podem ser atribuídos a particulares por concessão do Estado e por ele controlados?

### 5. Alocação dos bens e serviços produzidos

- 5.1. Para dispor dos bens e serviços produzidos, as pessoas deverão comprá-los? Haverá bens e serviços que deverão ser assegurados gratuitamente a todos os brasileiros?
- 5.2. Que normas devem reger a retribuição financeira pelos serviços prestados pelo Estado?
- 5.3. Quais devem ser as formas de ganho das pessoas, para que elas possam comprar o que necessitam? Devem existir ganhos mínimos e ganhos máximos?
- 5.4. Como devem ser estabelecidos os preços dos bens e serviços necessários à vida dos brasileiros?
- 5.5. Deve haver fiscalização dos ganhos

das pessoas e dos preços dos produtos? Quem deve exercer essa fiscalização, e como ela deve ser feita?

- 5.6. Que normas devem reger a organização das pessoas enquanto consumidores?

### 6. Trabalho

- 6.1. Que direitos, garantias e deveres deve ter o trabalhador no Brasil?
- 6.2. Como devem ser estabelecidos e controlados os salários dos trabalhadores?
- 6.3. Como devem se processar as negociações entre empregadores e empregados? Que instrumentos, organizações e mecanismos devem existir para isso?
- 6.4. Como e quando pode ser exercido o direito de greve? Deve haver diferenças no direito de greve (por exemplo, nos serviços públicos ou na produção de bens e serviços essenciais)?
- 6.5. Como assegurar a segurança no trabalho? Como assegurar que não fiquem impunes as omissões na garantia dessa segurança?
- 6.6. Que condições dão ao empregador o direito de demitir um trabalhador?
- 6.7. Que garantias devem ser asseguradas ao trabalhador desempregado?
- 6.8. Quem deve fiscalizar o cumprimento das normas constitucionais relativas ao trabalho, e como deve ser feita essa fiscalização?

### 7. Capital e propriedade dos meios de produção

- 7.1. Que meios de produção devem ser de propriedade pública ou coletiva?
- 7.2. Como assegurar que os meios de produção de propriedade privada sirvam para o atendimento das necessidades sociais (função social da propriedade)?
- 7.3. Quem pode impugnar ou modificar e como impugnar ou modificar decisões privadas contrárias ao interesse coletivo?
- 7.4. Que formas de exploração coletiva de meios de produção devem ser asseguradas no Brasil?
- 7.5. Como devem ser estabelecidos e controlados os lucros das empresas, os rendimentos do capital e a remessa de lucros das empresas estrangeiras aos seus países de origem?
- 7.6. A greve patronal deve ser permitida?



- 3. Recursos naturais e meio-ambiente**
- 8.1. Que normas devem ser obedecidas quanto à propriedade, à exploração e à exportação dos recursos naturais brasileiros?
- 8.2. Como deve ser assegurada a proteção dos recursos naturais e do meio-ambiente no Brasil? Que instrumentos devem existir (por exemplo, determinados tipos de ação judicial) e quem deve poder utilizá-los para assegurar essa proteção?
- 8.3. Que normas devem reger a propriedade e a utilização das terras agrícolas e do solo urbano no Brasil?

- 9. Organizações sindicais, políticas, religiosas e outras**
- Tomando-se cada um desses e outros tipos de organização da população, em seus locais de trabalho ou de moradia, ou a partir de suas afinidades políticas, ideológicas, de interesse ou religiosas:
- 9.1. que normas devem regular sua formação e funcionamento?
- 9.2. que direitos lhes devem ser assegurados?
- 9.3. que relações devem manter com o Estado?
- 9.4. quem deve controlar essas normas e como controlá-las?

**0. Segurança interna e externa**

- 10.1. Que normas e que princípios devem orientar o oferecimento de segurança aos cidadãos brasileiros, na cidade, no campo e frente a ameaças externas?
- 10.2. Que normas deve obedecer a organização de serviços de segurança não-militares?
- 10.3. Qual o papel das Forças Armadas e dos órgãos policiais?
- 10.4. Quais os limites das funções das Forças Armadas e dos órgãos policiais e a quem devem estar subordinados?
- 10.5. Que normas devem reger o serviço militar dos cidadãos brasileiros?
- 10.6. Que princípios devem orientar a formação dos militares e dos membros dos órgãos policiais?
- 10.7. Que princípios e normas devem reger as decisões sobre estado de guerra e sobre intervenções externas de nossas Forças Armadas?
- 10.8. Que princípios e normas devem reger as decisões sobre importação, fabricação no Brasil e exportação de armamentos?

- 10.9. Quem deve assegurar o respeito às normas referentes às Forças Armadas, aos órgãos policiais e à fabricação de armamentos e como controlá-las?

**11. Informação e comunicação**

- 11.1. Que princípios e normas devem reger os sistemas de informação, públicos ou privados, da população brasileira?
- 11.2. Deve haver alguma espécie de censura à manifestação do pensamento e à liberdade de expressão e, no caso positivo, a quem deveria caber essa função?
- 11.3. Que normas devem ser obedecidas na prestação, pelo Estado ou por empresas privadas, de serviços de comunicação entre pessoas e entre organizações, dentro do Brasil e com o exterior?
- 11.4. Quais os limites a serem respeitados pelos serviços de informação do Estado, no respeito à privacidade dos cidadãos, e no registro e controle de dados sobre cada cidadão?
- 11.5. Quais os limites a serem respeitados pelo Estado e pelos meios de comunicação de massa, empresas privadas ou cidadãos na divulgação de dados sobre pessoas, organizações ou empresas?
- 11.6. Quais os direitos dos cidadãos de acesso a informações existentes a seu respeito junto ao Estado ou a empresas privadas?
- 11.7. Quais os direitos dos cidadãos de acesso a informações sobre assuntos de interesse público envolvendo o governo e seus diferentes organismos e empresas?

**12. Estrutura do Estado**

- 12.1. Devem ser mantidos os níveis de governo que existem no Brasil (União, Estados, Municípios)? Devem ser criados outros níveis (por exemplo, Regiões Metropolitanas)?
- 12.2. Como esses níveis de poder devem se articular para constituir o Estado Nacional?
- 12.3. Devem ser mantidos os atuais três ramos do poder do Estado Brasileiro (Executivo, Legislativo, Judiciário)?
- 12.4. Quais as atribuições e limites de cada nível e ramo de poder?
- 12.5. Como devem se relacionar os diferentes níveis e ramos do poder? Qual seu grau de autonomia e de controle mútuo?

- 12.6. Quem deve assegurar o respeito a esses princípios, e como controlá-los?

**13. Forma de governo**

- 13.1. Que forma de governo (parlamentarismo, presidencialismo, outras formas) deve ser adotada no Brasil?
- 13.2. Quem deve decidir sobre a criação de organismos governamentais, em seus diversos níveis e ramos de poder?
- 13.3. Quais os limites dos poderes que devem ser atribuídos ao chefe do Executivo (Presidente da República), qualquer que seja a forma de governo adotada?

**14. Recursos do governo**

- 14.1. Que normas devem reger o estabelecimento e o recolhimento de tributos (impostos, taxas e outros) pelo governo, para o financiamento de suas atividades? Que ramos do poder devem ter o poder de aumentar ou modificar tributos? Que direitos e que mecanismos devem ser assegurados aos cidadãos e às suas organizações para impugnar decisões relativas a tributos em geral?
- 14.2. Como devem ser atribuídos os recursos governamentais entre os diversos níveis, ramos e setores do poder público? Quem deve estabelecer e aprovar os respectivos orçamentos?
- 14.3. Quem deve estabelecer e aprovar os recursos pelos organismos governamentais executivos? Como a população poderá participar da definição de políticas e do planejamento em geral desses organismos?
- 14.4. Quem deve controlar e como controlar o respeito a essas normas?

**15. Mandatários e servidores públicos**

- 15.1. Que cargos públicos, nos diferentes níveis e ramos do poder, devem ser preenchidos através de eleições para mandatos temporários?
- 15.2. Como devem ser feitas essas eleições e que normas devem reger o cumprimento dos mandatos?
- 15.3. Em que condições e como podem ser suspensos os mandatos temporários?

- 15.4. Que normas devem reger o preenchimento de cargos permanentes no serviço público, inclusive nas empresas estatais? Que direitos, garantias e deveres devem ter os servidores públicos, temporários e permanentes?
- 15.6. Que normas devem reger o estabelecimento de salários, vantagens e pagamentos aos servidores públicos?
- 15.7. Quem deve controlar e como controlar o respeito a todas essas normas?

**16. Iniciativa de leis**

- 16.1. Quem pode tomar a iniciativa de propor, ao ramo do poder público encarregado de legislar, em seus diferentes níveis, novas leis e a modificação ou revogação das leis existentes?
- 16.2. Quando e como deve ser assegurada aos cidadãos brasileiros a iniciativa de propor novas leis?
- 16.3. Quando a adoção ou modificação de leis deve ser submetida a referendo popular?
- 16.4. Quem deve ter competência para suprir omissões do Poder Legislativo, quando este deixar de regulamentar por lei ordinária determinados preceitos da Constituição?

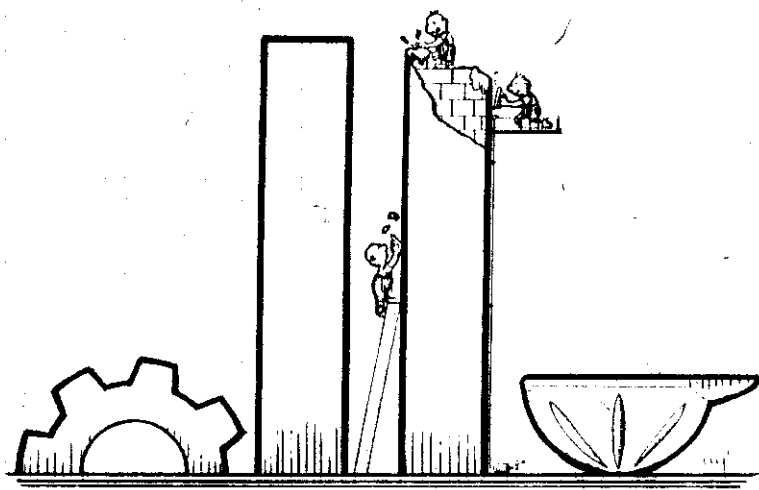
**17. Controle dos atos do poder público**

- 17.1. Quem pode propor a impugnação e como impugnar as decisões adotadas pelo Estado, em qualquer nível ou ramo do poder, que sejam consideradas contrárias ao interesse público?
- 17.2. Quais os instrumentos de que devem dispor os cidadãos brasileiros para impugnar os atos lesivos ao interesse público ou individual (como o mandado de segurança, o "habeas corpus", a ação popular e o direito de petição e representação), perpetradas pelos agentes do poder público, em qualquer dos seus níveis ou ramos?
- 17.3. Em que condições deve ser conferido às associações, cooperativas e outras organizações coletivas o direito de impugnar os atos lesivos ao interesse público?
- 17.4. Quem deve controlar e como controlar os atos do poder público, bem como decidir sobre

1000033

# TRABALHADORES E A CONSTITUIÇÃO

## 88



**A** Constituição 88 marca um novo momento na história do país. Polêmica em grande parte de seus 240 artigos, a nova Carta teve como um dos pontos mais controversos de sua elaboração a discussão sobre os direitos sociais de que seriam beneficiários os assalariados brasileiros. Neste particular, uns dizem que ela ficou muito aquém do desejado, outros que ela excedeu os limites desejáveis. Mas, o que de fato representam ou representarão as disposições da nova Constituição para a vida sócio-política e econômica dos trabalhadores? A esse debate já em curso, o Núcleo de Pesquisas Sindicais (NUPES) do Laboratório de Pesquisa Social (LPS) do IFCS/UFRJ, vem dar sua contribuição promovendo o seminário Os Trabalhadores e a Constituição 88.

**Dia 23/11/88**

J.L. Werneck da Silva - IFCS/UFRJ

Luiz Werneck Vianna - IUPERJ

Aloizio Mercadante Oliva - CEDI

**Dia 24/11/88**

Juliano Homem de Siqueira - Exec. Est. CGT.

Edmilson Valentim - Dep. Fed. PC do B.

Jorge Lorenzetti - Exec. Nac. CUT.

**LOCAL:** Instituto de Filosofia e Ciências Sociais  
(IFCS/UFRJ)

**END.:** Largo de São Francisco, 1 sala 106

Térreo - Centro - Rio de Janeiro

*às 18:30hs*

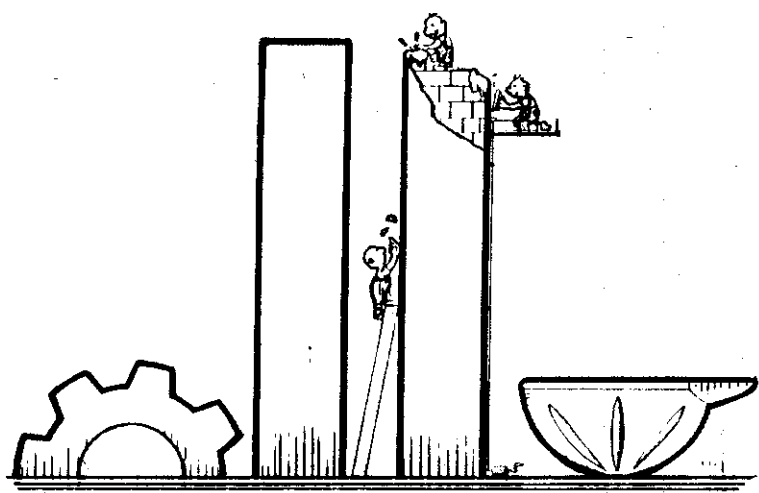
**Promoção:** Núcleo de Pesquisas Sindicais (NUPES)

**Apoio:** Arquivo de Memória Operária do RJ

Fundação FORD

Laboratório de Pesquisa Social (LPS)

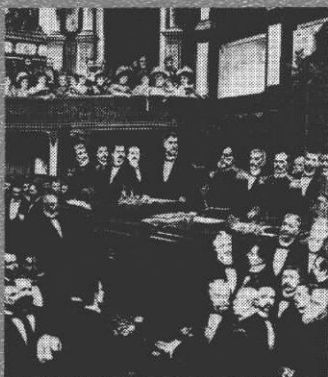
Departamento de Ciências Sociais IFCS/UFRJ



1000012

EXPOSIÇÃO

# FLAGRANTES DA HISTÓRIA CONSTITUCIONAL DO BRASIL



SENADO FEDERAL

DOCUMENTOS DA SUBSECRETARIA DE ARQUIVO

PUBLICAÇÕES DA  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

**GALERIA DO ANEXO I**  
**Abertura: 29 DE JANEIRO DE 1987**

A Exposição "Flagrantes da História Constitucional do Brasil", apresentada pelas Subsecretarias de Arquivo e de Edições Técnicas, com apoio da Diretoria Geral, retrata um pouco da História do Poder Legislativo como instituição política indissociável do próprio destino da Nação.

O período Imperial e o Republicano são uma afirmação viva da continuidade, da dimensão e da grandeza da Instituição. O Senado — no Império, órgão de equilíbrio entre a Coroa e a Câmara dos Deputados — na República, órgão das unidades federadas, essência do Regime Federativo — reflete no perfil de cada Região que representa os sentimentos, os anseios e as aspirações de um povo, a par da combatividade e do espírito conciliador de uma raça.

Senado, "baluarte contra os radicalismos", imune à turbulência das paixões. Senado, consciente de guiar destinos, Senado, História, ontem e hoje confundindo-se passado e presente e reafirmando a estrutura bicameralista do Legislativo Pátrio, lançada desde a Constituição de 1824.

A beleza e a arte da Exposição, por conseguinte, nada significam. O que se pretende com ela é o registro simples, às vésperas da Assembléia Nacional Constituinte de 1987, de alguns fatos que marcaram a trajetória institucional do Brasil para uma reflexão e uma homenagem aos Constituintes de 1987. Revela, portanto, caminho trilhado e caminho a trilhar, realizações e esperanças, fé no Poder Legislativo, no regime democrático.

Entre os temas focalizados em "posters", documentos e publicações registrem-se: Constituição de 1824; Solenidade de instalação dos trabalhos legislativos em 1826; Criação dos Cursos Jurídicos; Abdicação de D. Pedro I; Decretação da Maioridade de D. Pedro II; Lei Áurea; Proclamação da República; Derrocada da Monarquia e Banimento do Estadista Pedro II; Constituinte de 1890/1891; Eleição de Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República; Interrupção dos Trabalhos Legislativos pelo Ato de 3-11-1891; A presença de Ruy Barbosa na vida jurídica brasileira; Os 18 do Forte; Proclamação de Júlio Prestes como candidato eleito à Presidência da República; Revolução de 1930; Constituinte de 1933/1934; Eleição de Getúlio Vargas para o cargo de Presidente da República; Constituição de 1937; Constituinte de 1946; Eleição de Nereu Ramos para o cargo de Vice-Presidente da República; Mensagem de Carlos Luz (11-11-1955); Mudança da Capital para Brasília; Posse e Renúncia do Presidente Jânio Quadros; Parlamentarismo na República; Posse de João Goulart e do Conselho de Ministros; Restabelecimento do Regime Presidencialista; Constituição de 1967; Emenda nº 1, de 1969; Colégio Eleitoral (Eleição de Tancredo Neves e José Sarney para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, posse de José Sarney no cargo de Presidente da República); Promulgação da Emenda Constitucional nº 25, de 1985 (Introdução da eleição direta do Presidente e Vice-Presidente da República; Instituição da representação política no Distrito Federal; Admissão do voto do analfabeto; Permissão de reorganização dos partidos políticos com registros indeferidos, cancelados ou cassados); Promulgação da Emenda Constitucional nº 26, de 1985 (Convocação da Assembléia Nacional Constituinte de 1987); Publicações para a Constituinte de 1987 da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, impressas pelo Centro Gráfico.





19 docs.  
1986-1988  
68 fls.

MC28  
cpmc/sec.

Prospectos, folders de movimientos  
e entidades diversas

Códigos antiguos:

|         |         |         |
|---------|---------|---------|
| 1000001 | 1000013 | 1000032 |
| 1000002 | 1000014 | 1000015 |
| 1000003 | 1000017 | 1000010 |
| 1000004 | 1000022 |         |
| 1000005 | 1000023 |         |
| 1000006 | 1000024 |         |
| 1000007 | 1000028 |         |
| 1000008 | 1000031 |         |

---

1000022

**A SAÚDE  
QUE  
QUEREMOS  
OU  
A BEM  
DA VERDADE**

Comissão Nacional de Verdade

---

---

## SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

- O sistema é **único** porque deve guardar a mesma lógica e as mesmas características organizativas em todo território nacional.
  - O **sistema** único não é um **serviço** único; ele é composto dos serviços federais, dos estaduais, dos municipais e dos privados beneficentes e lucrativos conveniados ou contratados pelo poder público.
  - O “comando único em cada nível de governo” e a “descentralização” são essenciais para garantir a não duplicação e conflito de instituições no exercício das mesmas funções e na mesma esfera político-administrativa; no âmbito federal, um único ministério, no estadual, cada secretaria de saúde e no municipal, cada prefeitura.
  - A participação da população no controle dos serviços é fundamental para evitar o clientelismo, seja federal, estadual ou municipal.
  - Os “SUDS — Sistemas Unificados e Descentralizados de Saúde”, que estão sendo implantados pelo INAMPS ainda são processos parciais e incompletos, não podendo ser tidos como exemplo cabal do almejado Sistema Único de Saúde; apenas uma etapa preliminar.
  - O termo “unificado” não diz tudo o que se deseja; ele se refere ao **processo** de integrar as instituições e não ao tipo de **estrutura** do sistema.
-

---

## SOBRE A ALEGAÇÃO DE ESTATIZAÇÃO

- O projeto **não** é estatizante.
  - Sendo as ações e serviços de saúde de natureza pública, cabe ao poder público a sua execução direta ou indireta, com a finalidade de garantir a **todos** o acesso igualitário aos serviços de saúde.
  - O projeto protege a prática liberal e acolhe a iniciativa tipicamente privada (sem participação de recursos públicos), para aqueles que tiverem condições econômicas pessoais e fizerem livremente essa escolha.
  - Somente quando os serviços privados forem contratados pelo setor público é que têm que se subordinar às regras logísticas do sistema único.
  - Não se pode admitir, sob o risco de comprometer a racionalidade administrativa e os custos, a multiplicidade de sistemas que operem com recursos públicos.
  - Deve-se lembrar que todos os serviços tidos como de interesse público (comunicações, transportes, cartórios, bancos e distribuidores de combustível, entre outros) quando são executados pelo setor privado o são sob forma de concessão ou autorização; portanto a saúde não será uma exceção; pelo contrário, virá acompanhar uma prática já aceita para outros setores até menos críticos.
-

---

## **SOBRE AS COMPETÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Para ser **efetivo**, o Sistema Único de Saúde deve ser **integral**, isto é:

- atuar na promoção, na proteção e na recuperação da saúde;
- atuar no nível individual (assistência médica) e no coletivo (saúde pública ou coletiva);
- atuar sobre a saúde das pessoas (vigilância epidemiológica), sobre os produtos de consumo ou uso humano (vigilância sanitária), sobre o meio-ambiente (saneamento) e sobre as condições do ambiente de trabalho (saúde ocupacional).

Para ser **eficaz**, o Sistema Único de Saúde deve:

- ser soberano e moderno no desenvolvimento científico e tecnológico;
  - controlar e fiscalizar a produção de seus insumos (medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, sangue e hemoderivados, entre outros);
  - disciplinar a formação e a utilização dos seus recursos humanos.
-

---

# CONSTITUINTE

A Plenária das entidades que representam o movimento nacional pela democratização da saúde entende que o Projeto da Comissão de Sistematização, sem prejuízo de algumas emendas que o aperfeiçoem e o viabilizem financeiramente, representa o conteúdo mínimo capaz de assegurar a saúde como direito de todos e dever do Estado, em um sistema de saúde moderno e democrático, de acordo com os princípios emanados da 8ª Conferência Nacional de Saúde.

---

## QUEM APÓIA

Há praticamente consenso entre as entidades profissionais da saúde e as entidades representativas dos trabalhadores em geral sobre esta proposta. Os únicos setores discordantes são aqueles poucos que não a compreendem adequadamente ou temem que seus interesses econômicos imediatos possam deixar de ser privilegiados, como a Federação Brasileira de Hospitais, a Federação Nacional de Estabelecimentos de Saúde e a Associação Brasileira de Medicina de Grupo.

Apoiam esta proposta centenas de entidades de âmbito nacional, regional e local, numa crescente convergência, além de inúmeras lideranças políticas, entre elas governadores, prefeitos, a liderança do governo na Câmara, as lideranças do PMDB, PCB, PCdoB, PT, PDT, PSB, setores do PFL e do PDS, entre outros.

Entre outras, as seguintes entidades nacionais:

- CUT — Central Única dos Trabalhadores
- CGT — Confederação Geral dos Trabalhadores
- CONTAG — Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
- CONAM — Confederação Nacional de Associações de Moradores
- ABI — Associação Brasileira de Imprensa
- CONASS — Conselho Nacional de Secretários de Saúde
- CONASEMS — Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde
- FNM — Federação Nacional de Medicina
- CFM — Conselho Federal de Medicina
- ABRASCO — Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
- CEBES — Centro Brasileiro de Estudos de Saúde
- SBPC — Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
- ABEn — Associação Brasileira de Enfermagem
- FEBRAN — Federação Brasileira de Nutrição
- DIEESE — Depart. Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos
- ANDES — Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior
- ABEM — Associação Brasileira de Educação Médica
- Sociedade Brasileira de Pediatria
- Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia
- Associação Nacional de Assistentes Sociais
- Associação de Sanitaristas do Brasil
- Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
- Federação Nacional dos Psicólogos
- Associação Brasileira de Hemofílicos
- Associação Brasileira de Ostomizados
- União Nacional dos Servidores Públicos
- Federação Nacional dos Servidores da Previdência Social
- cerca de 300 Sindicatos profissionais, Conselhos Estaduais, Associações e Sociedades Científicas
- lideranças artísticas
- entidades do movimento de mulheres
- dezenas de Associações de Moradores
- dirigentes nacionais, estaduais e municipais da área da saúde
- centena de lideranças dos vários setores da vida nacional
- cerca de 60.000 assinaturas pela "EMENDA POPULAR".

NESP/CEAC/UnB





10 000 24

# **ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE**

# ROTEIRO

## 1 — Início das Solenidades

1.1 — Chegada do Presidente do Supremo Tribunal Federal à sede do Congresso Nacional, às 15:15 horas.

### 1.2 — Revista

O Comandante da Guarda de Honra apresenta-se a Sua Excelência e o convida a passar em revista a tropa.

1.3 — O Senhor Presidente é recebido, ao pé da rampa, pelos mais altos servidores do Senado, da Câmara e do Supremo Tribunal Federal, que o conduzem à entrada principal do edifício do Congresso Nacional.

### 1.4 — Ingresso no Edifício do Congresso Nacional

Dando entrada no edifício, Sua Excelência, juntamente com os Presidentes do Senado e da Câmara, que ali o recepcionarão, dirigir-se-á ao Salão Nobre do Senado, onde todos aguardam a chegada do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

### 1.5 — Chegada do Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Sua Excelência, o Presidente da República, será recebido ao pé da rampa pelos servidores já referidos.

À entrada do edifício, o aguardarão o Presidente do Supremo Tribunal Federal e os Presidentes do Senado e da Câmara que o acompanharão ao Salão Nobre.

## 2 — Realização da Sessão

2.1 — O Presidente do Supremo Tribunal Federal e os Presidentes do Senado e da Câmara dirigir-se-ão ao Plenário da Câmara dos Deputados, indo ocupar seus lugares à Mesa.

2.2 — Haverá 4 cadeiras à Mesa e destinar-se-ão: a principal, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal; as duas à sua direita, sucessivamente, ao Presidente da República e ao Presidente do Senado, a da esquerda, ao Presidente da Câmara.

2.3 — Assumindo a Cadeira Presidencial, o Presidente do Supremo Tribunal Federal declarará aberta a Sessão e sua finalidade (Regimento Comum art. 54), comunicando a presença, na Casa, do Senhor Presidente da República; em seguida, designará Comissão de Líderes para introduzir Sua Excelência no Plenário (Regimento Comum, art. 68).

3 — O Presidente da República será encaminhado à Mesa onde ocupará a cadeira que lhe está reservada.

*NOTA: À entrada do Presidente da República, todos os presentes, inclusive os membros da Mesa, conservar-se-ão de pé (Regimento Comum, parágrafo único do art. 61).*

### 3.1 — Declaração da finalidade da Sessão

Uma vez composta a Mesa, o Presidente do Supremo Tribunal Federal declarará instalada a Assembléia Nacional Constituinte.

### 4 — Execução do Hino Nacional

É executado o Hino Nacional, simultaneamente, nas galerias e do lado de fora do Edifício.

*Durante a execução da Cia. de Salvas realizará as salvas de estilo e os funcionários da Câmara e do Senado hastearão a Bandeira Nacional nos mastros de ambas as Casas. No Plenário, todos se manterão de pé.*

### 5 — Fala do Presidente do Supremo Tribunal Federal

### 6 — Encerramento da Sessão

O Sr. Presidente declara cumprida a finalidade da Sessão, encerrando-a, convidando os presentes para o concerto sinfônico a ser executado em frente ao edifício-sede do Congresso Nacional.

### 7 — Concerto Sinfônico

7.1 — Os membros da Mesa e a mesma Comissão de Líderes acompanharão o Senhor Presidente da República até o local onde será executado o Concerto Sinfônico, para as autoridades e para o povo concentrado no gramado do Congresso Nacional.

7.2 — O Concerto, promovido graças à colaboração do Ministério da Cultura, marcará, simultaneamente, a instalação da Assembléia Nacional Constituinte e o centenário de nascimento de Villa Lobos.

7.3 — A execução estará a cargo da Orquestra Sinfônica de Brasília e a participação do Coral da Orquestra Sinfônica do Rio de Janeiro, sob a regência do Maestro Cláudio Santoro.

**SESSÃO  
SOLENE  
DE  
INSTALAÇÃO**

1000023

**CENTRO DE ESTUDOS E ACOMPANHAMENTO  
DA CONSTITUINTE (CEAC) - UnB**

Apresenta:

**CONSTITUINDO**

**Programas 01 - 02 - 03 - 04**

(um trabalho de alunos da Universidade de Brasília)

**AS DIRETAS NAS RUAS**

Este programa trata especificamente do comício pelas Diretas, ou Showmício, realizado frente ao Congresso Nacional.

Na semana anterior o Rio de Janeiro fora sacudido por violentas manifestações contrárias ao aumento do preço das passagens de ônibus. Dezenas de prisões efetuadas e muitos veículos apedrejados. No programa estas cenas foram resgatadas e aparecem ao som do Hino Nacional.

O famoso badernaço de Brasília, ocorrido poucas semanas antes, ainda estava na memória dos participantes do comício. E também foi enorme a contingente policial mobilizado. Temia-se um novo badernaço.

O Showmício das diretas, um dos maiores já realizados frente ao Congresso, transcorreu tranquilamente. Nele ainda foram recolhidas centenas de assinaturas para as emendas de iniciativa popular.

**PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO**

Sonia Lima, A. Márcia Vale, Fernando Campos, Armando Bulcão, Carlos Campos e Marden Elias.

**MÚSICAS**

Hino Nacional, Nova Manhã (Leci Brandão), Metamorfose (Jorge Mautner), e Toada (Cláudio Nucci).

O Showmício contou com a participação de dezenas de artistas e políticos. Dentre eles destacamos os discursos de Chico Vigilante, Presidenta da UNE, Presidente da FENAJI (Armando Rollemberg), Menegheli, Maria Luíza - Pref. de Fortaleza, Fernando Lyra, Lula, Brizola, Pompeu de Souza, Fernando Gabeira, Augusto de Carvalho, João Amazonas, José Genoíno, Dom Mauro e Sindicato dos Professores.

**ARTISTAS**

Jorge Mautner, Guilherme Karam, Fernanda Torres, Paulo Betti, Christiane Torloni, Jards Macalé, Leci Brandão, Cláudio Nucci, Cascão, Lucélia Santos e outros.

## **ASCENSÃO E QUEDA DE ULYSSES**

O programa resgata o momento em que o presidente da Câmara, do PMDB e da Constituinte, Ulysses Guimarães sofre uma primeira derrota na pessoa de seu candidato o líder do PMDB na Constituinte, Dep. Luís Henrique.

Graças à sua eloquência e grande capacidade de articulação o Sen. Mário Covas conquista a liderança do partido. O plano de fundo desta disputa foi a questão da soberania da Constituinte. A concentração de poderes nas mãos do Pres. Ulysses Guimarães parecia aproximar demais a Constituinte e o Governo Sarney. Paralelamente, os constituintes votavam o Regimento lutando contra a falta de quórum, retirando suas bancadas deliberadamente para provocá-la, ou simplesmente parando os trabalhos em virtude de feriados como o carnaval.

### **PRODUÇÃO**

Sonia Lima, A. Márcia Vale, Carlos, Armando Bulcão,  
Fernando Campos e Marden Elias.

### **APOIO**

ASES, CEAC, DAC, NÚCLEO DE VÍDEO.

### **ENTREVISTAS**

José Genoíno, Mário Covas, David Fleisher (análise),  
Augusto de Carvalho, Afonso Arinos, Luís Henrique,  
Carlos Sant'Ana, Carlos Chiarelli.

### **DISCURSOS**

Lizâneas Maciel, Brandão Monteiro, Luís Henrique,  
Mário Covas.

## **OS QUATRO DA SISTEMATIZAÇÃO PARA O PRESIDENTE**

Já era o momento de votar o Sistema de Governo na Comissão de Sistematização. Parlamentarismo ou Presidencialismo? Atravessando esta questão os constituintes viram-se diante do impasse: a duração do mandato do Presidente Sarney.

Mas o que pode ser melhor que a vitória com justiça?

A primeira votação empatou. Entretanto o Deputado Osvaldo Lima Filho pediu a revisão e mudança de seu voto. Apesar de muitos protestos foi realizada nova votação. O mandato do Presidente ficou estabelecido em quatro anos no projeto da Comissão de Sistematização e o Sistema adotado foi o Parlamentarismo.

### **RESULTADO**

Tem início a corrida presidencialista que, segundo alguns, não possui nenhum paralelo com a corrida do ouro.

Nos bastidores, realizando alianças tão obscuras que nem aparecem neste programa, o Centrão ganhava adeptos e assinaturas.

### **PRODUÇÃO**

Fernando Campos, Marden Elias, Armando Bulcão, Margarete Catarina, Carlos.

### **ENTREVISTAS**

José Genoíno, Roberto Cardoso Alves, Sigmaringa Seixas, Lula, Fernando Henrique, Florestan Fernandes e alunos da UnB.

### **DISCURSOS**

Afonso Arinos, José Lourenço, Fernando Henrique, Bernardo Cabral, Mário Covas.

### **APOIO**

ASES, CEAC, DAC, Núcleo de Vídeo.

### **AGRADECIMENTOS**

PAVILHÃO DAS BATERIAS,  
DIÁRIO DA CONSTITUINTE.

### **MÚSICA**

ULTRAJE A RIGOR - DINHEIRO.



## **SALÁRIO NÃO CAI DO CÉU**

No início do mês de março, enquanto a Constituinte votava o direito de greve, os ônibus da cidade de Brasília circulavam com os faróis acesos. Era o indicativo de greve dos motoristas que realizaram uma paralisação de 24 horas como advertência.

A Constituinte aprovou o texto com base no Projeto da Comissão de Sistematização, ou seja, direito irrestrito de greve para os trabalhadores.

O governador do DF, frente à paralisação, pediu a declaração de ilegalidade da greve. Os motoristas não conseguiram a reposição de salários e as passagens de ônibus de Brasília subiram 32%.

## **PRODUÇÃO**

Catarina Guerra, Carlos Campos, Armando Bulcão,  
Marcen Elias, Fernando Campos.

## **ENTREVISTAS**

Meneghelli, Pedro Celso (Presidente do Sindicato dos Motoristas), motoristas, passageiros e policiais.

## **APOIO**

CEAC, DAC, ASES.

## **MÚSICA**

Engenheiros do Hawaí.

## **CONSTITUINDO**

Programas de vídeo realizados por alunos da Universidade de Brasília durante o processo constituinte, dentro de Projeto do **CENTRO DE ESTUDOS E ACOMPANHAMENTO DA CONSTITUINTE - CEAC** - e com o apoio de outras instituições.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1000005



*Educação e  
Constituinte*



vivemos um momento peculiar de nossa história em que o País se prepara para eleger a Assembléia Nacional Constituinte. A sociedade brasileira mobilizar-se em torno das questões essenciais à recuperação do exercício de sua cidadania. O Ministério da Educação, sob cuja responsabilidade se encontra o desenvolvimento da política nacional de educação, entende que - obedecendo ao princípio da educação como direito de todos e dever do Estado - pode e deve colaborar na articulação deste debate.

Ciente de que diferentes setores da sociedade civil vêm se posicionando sobre o tema Educação e Constituinte, o Ministério não apenas reconhece a importância vital dessas contribuições na elaboração de uma nova Carta Magna, como oferece àqueles segmentos interessados e envolvidos no encaminhamento da discussão um canal aberto de comunicação com o Congresso Nacional.

A fim de recolher os subsídios das discussões que vêm se realizando, o Governo Federal coloca a sua estrutura administrativa a serviço desse processo de participação nacional. Onde já avançou o debate sobre a Constituinte, o MEC pretende receber e encaminhar as sugestões ao novo texto. Em outros casos, porém, deverá estimular e colocar o sistema federal de educação a serviço de uma ampla reflexão sobre o lugar da educação na nova Constituição.

Nesse trabalho deverão ser acionados todos os órgãos que atuam na educação: as secretarias e conselhos estaduais e municipais de Educação; as universidades; as escolas técnicas do sistema federal; enfim, todas as estruturas que, no âmbito do Poder Público, colaboram na realização do projeto educativo. Da mesma forma, sempre que possível, será estimulada a participação de entidades educacionais, associações, sindicatos, grupos comunitários e outros segmentos organizados da sociedade.

O Ministério da Educação, cumprindo seu papel de articulador da política nacional de educação, já vem ouvindo os diversos segmentos da sociedade interessados na questão educacional. Assim, a ampla mobilização em torno do Dia Nacional do Debate sobre a Educação, realizado em setembro de 1985, mostrou que a sociedade brasileira está consciente da importância da educação como instrumento de promoção social, fundamental para a construção de uma sociedade democrática mais justa e igualitária. Os debates sobre a importância da educação física e do esporte na escola, como partes integrantes do processo de ensino, revela-

ram as aspirações da comunidade com respeito à garantia do direito de todos à educação integral e de boa qualidade. Os resultados dos trabalhos da Comissão Nacional para a Reformulação da Educação Superior sintetizaram as preocupações com a necessidade de repensar o papel indispensável do ensino superior para o desenvolvimento autônomo do País e de definir as responsabilidades do Poder Público quanto à universidade pública e gratuita.

Os grandes temas da educação nacional já estão, portanto, postos no centro de debate. Necessário seria explicitá-los. Se muitas são as formas de estimular o debate e organizar os conteúdos das sugestões recebidas, alguns mecanismos podem ser sugeridos. Estabelecer um compromisso com a educação que requer a nova sociedade, eis o desafio cuja missão histórica cabe a este Governo resgatar.

Existe uma discussão em andamento e a sociedade já elegeu muitos dos temas que serão levados por seus representantes à Assembléia Nacional Constituinte. Assim, não cabe ao MEC impor a temática aos que estão refletindo sobre a questão educacional na futura Constituição, mas apenas atuar como articulador do debate e mediador entre os diferentes segmentos envolvidos no processo.

Nas reflexões dos educadores e diferentes segmentos da população, interessados na problemática educacional, têm merecido destaque especial os seguintes temas:

- "Educação e compromisso social";
- "Democratização e universalização da educação";
- "Formas de assegurar o cumprimento do direito de acesso à educação e de permanência na escola";
- "Ensino público versus ensino privado";
- "Conceito de gratuidade do ensino";
- "Financiamento da educação: reforma tributária e contribuição da empresa privada";
- "Participação do Poder Público na gestão do sistema educacional: União, estados e municípios";
- "Integração das políticas de educação, cultura e ciência e tecnologia";
- "Articulação entre os três níveis de ensino";
- "Papel da universidade na produção científica e tecnológica";
- "Valorização do papel e da formação do professor";
- "Educação e democratização das estruturas";



**“A criança de 0 a 6 anos”.**

Estes temas não esgotam a gama de assuntos que deverão informar o debate sobre Educação e Constituinte, e quanto mais a sociedade se manifestar a este respeito, melhores condições terá o Congresso Nacional de referendar a vontade popular.

## **DESENVOLVIMENTO DO PROJETO**

Para a realização do projeto Educação e Constituinte o MEC assume o compromisso de:

1. Colher e divulgar os resultados dos debates sobre Educação e Constituinte, em curso nos diferentes segmentos da sociedade, envolvendo especialmente: entidades ligadas à educação, cultura e desporto; esferas do Poder Legislativo; instituições científicas; entidades de classe; e demais segmentos organizados da sociedade.
2. Estimular o debate sobre Educação e Constituinte, através da divulgação de informações sobre a situação real da educação nacional.
3. Apoiar, onde se faça necessário, iniciativas regionais, estaduais e locais, para a discussão dos temas propostos.
4. Organizar os subsídios e contribuições sobre as questões educacionais que devem ser asseguradas na Constituição.
5. A execução deste Projeto ficará a cargo de um grupo de trabalho, designado mediante portaria ministerial, encarregado de receber as sugestões e elaborar o Relatório Final.

Obs.: Todas as contribuições deverão ser encaminhadas ao Grupo de Trabalho Educação e Constituinte, (previsto no item 5) MEC, Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, Sala 420, CEP 70.047, Brasília - DF.

## **SISTEMÁTICA DE TRABALHO**

O projeto EDUCAÇÃO e CONSTITUINTE compreende a execução das seguintes etapas:

1. Painel de lançamento do Projeto, com transmissão para todo o território nacional, através do sistema de TV Executiva da Embratel.

Local - Rio de Janeiro

Data - 15/8/86

Horário - 9h às 12h

Abertura: Ministro Jorge Bornhausen

- Expositores:
- . Professor Eduardo Portella - Presidente do Conselho Federal de Cultura.
  - . Professor Cândido Mendes - Diretor da Faculdade Cândido Mendes, RJ.
  - . Professor Plácido Steffen - Secretário de Educação do Rio Grande do Sul e Presidente do Fórum de Secretários de Educação.
  - . Professor Cristóvam Buarque - Reitor da Universidade de Brasília.
  - . Deputado Paulino Cícero.

2. Fórum de Debates: Discussões, em âmbito das secretarias de Educação e do próprio Ministério, de temas que deverão informar o debate sobre Educação e Constituinte.

A partir dessas discussões, cada órgão apresentará, em reunião plenária, seu documento conclusivo, cuja versão final será encaminhada ao Grupo de Trabalho.

3. Compatibilização dos documentos recebidos e elaboração do Relatório Final, pelo Grupo de Trabalho.

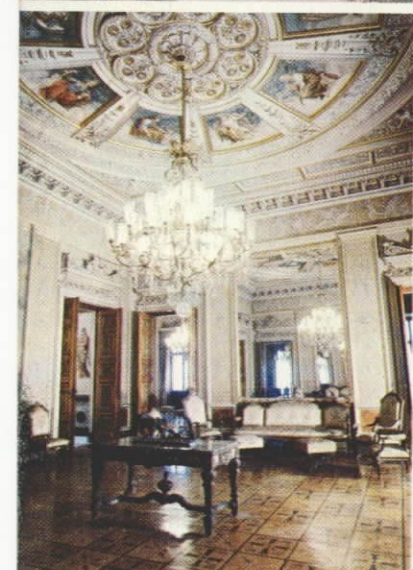
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco L – 9º andar  
Fones: 223-2209 – 223-9297





# Museu da República





Em 1960, com a criação do MUSEU DA REPÚBLICA, vinculado ao MUSEU HISTÓRICO NACIONAL, concretizou-se a ideia de — como museu e centro de pesquisa e divulgação da História da República no Brasil — conservar-se o Palácio do Catete, que por mais de meio século, como sede do Governo Federal, havia sido o centro de decisões políticas do País.

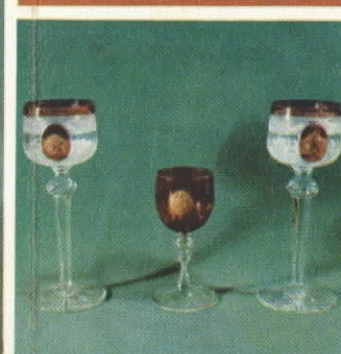
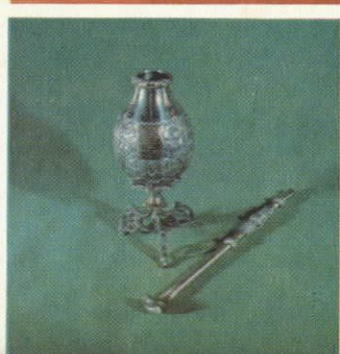
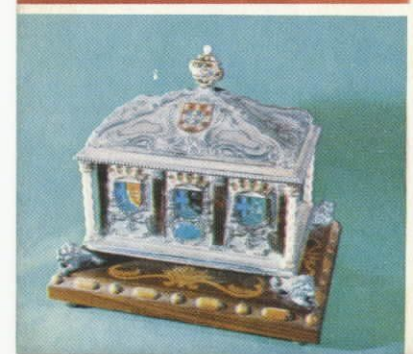
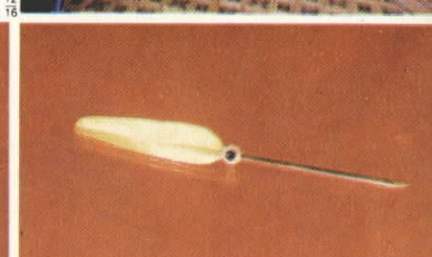
O Palácio do Catete é o antigo Palácio Nova Friburgo, moradia de Antônio Clemente Pinto, 1.º Barão de Nova Friburgo, construído de 1856 a 1866. O edifício é, no gênero, o mais suntuoso de toda a América. Com seu belo parque, é um dos raros exemplares que restam das antigas mansões do Rio de Janeiro. A sobriedade de seu exterior contrasta com a riqueza e exuberância da decoração interna em que, entre outros, trabalharam os artistas Iassani, Bragaldi e Emilio Bauch para execução do projeto do arquiteto alemão Gustavo Wahneldt. A estes nomes cabe acrescentar os de Antônio Parreiras e Décio Vilares, que integraram a equipe encarregada da reforma, projetada e dirigida pelo engenheiro Aarão de Carvalho Reis, para a instalação da sede do Governo Federal, ocorrida em 24 de fevereiro de 1897.

Seu valioso acervo, constituído por peças históricas e artísticas, importante arquivo histórico e biblioteca especializada, diretamente se relaciona com os principais acontecimentos e personagens do Período Republicano.

Obedecendo a um critério cronológico, as exposições permanentes reconstituem os ambientes do Palácio e enfocam figuras e fatos marcantes a partir de 1889, estando assim distribuídas por pavimentos:

1.º Ciclo da Propaganda Republicana — A República — A Consolidação da República — As coleções dos presidentes, do Marechal Manuel Deodoro da Fonseca a Delfim Moreira, 2.º Exposição das imponentes dependências oficiais do Palácio: 3.º Principais acontecimentos e coleções dos presidentes, de Epitácio Pessoa ao Marechal Artur da Costa e Silva.

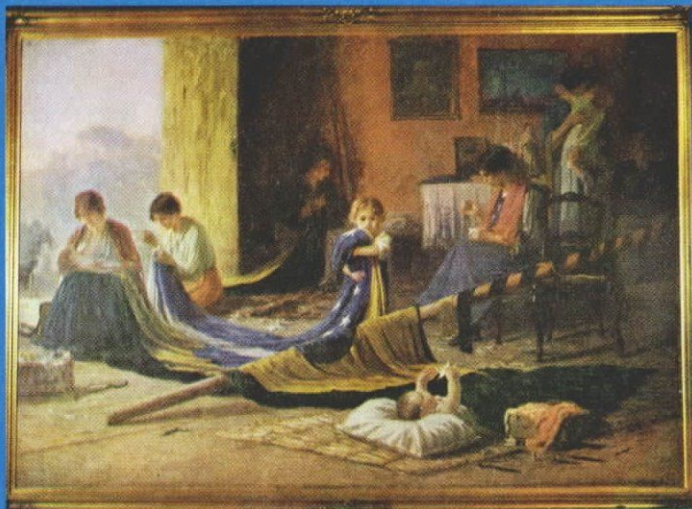
As atividades do Museu da República, entre outras, abrangem: pesquisas técnicas nos campos da História da República, da Museologia e da Museografia; conferências e cursos sobre assuntos técnicos, Cultura Brasileira e História da República; atendimento pedagógico a alunos dos três graus de ensino: atividades especializadas para crianças de 4 a 11 anos, através da Biblioteca Infantil; e exposições temporárias.







15



16

## ILUSTRAÇÕES

- 1 - Capa: Foyer
- 2 - Parque.
- 3 - Pormenor
- 4 - Friso do Salão de Banquetes. Pormenor.
- 5 - Salão Amarelo. Pormenor do teto.
- 6 - Salão Amarelo.
- 7 - Sala Pompeiana.
- 8 - Estojos. Col. Nilo Peçanha. Ouro, Prata e esmalte. Séc. XX.
- 9 - Serviço da Presidência da República. Prata.
- 10 - Serviço da Presidência da República. Limoges
- 11 - Leque. Marfim e renda. Séc. XIX.
- 12 - Caneta com que o Mal. Deodoro da Fonseca assinou a Constituição de 1891. Ouro e ametista.
- 13 - Estojo que contém a edição de Os Luzíadas de 1805.
- 14 - Cuia e bombilha para chimarrão. Prata e ouro. Séc. XX.
- 15 - Serviço da Presidência da República. Bacará.
- 16 - Urna usada na eleição do primeiro Governo da República em 25.02.1891. Mogno.
- 17 - Salão Nobre.
- 18 - "O último tilburi" Óleo de Gustavo Dall'ara. Séc. XX.
- 19 - "A Pátria". Óleo de Pedro Bruno. Séc. XX.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS CULTURAIS

### MUSEU DA REPÚBLICA HORÁRIO PARA VISITAÇÃO

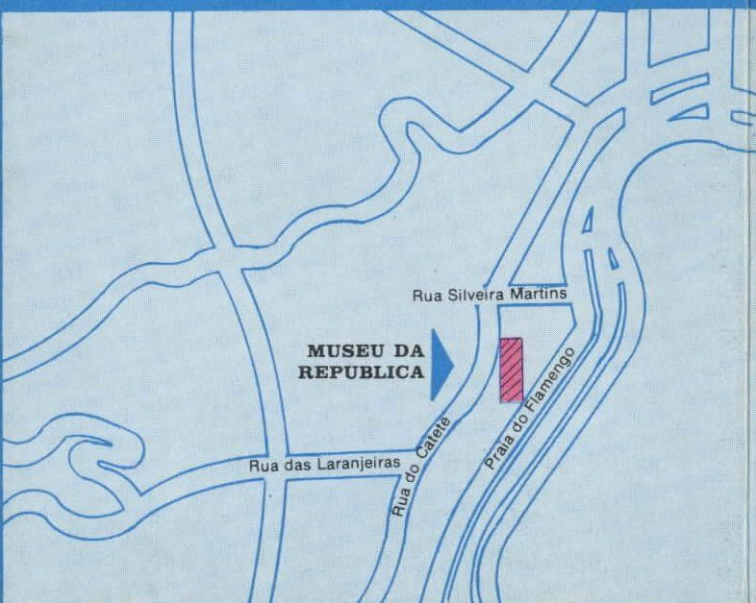
De terça a sexta-feira de 12:00 às 18:00.

Aos sábados, domingos e feriados de 15:00 às 18:00.

INFORMAÇÕES: Tels.: 265-9747 e 225-4302.

Rua do Catete, s/n — ZC-01 — 20.000 — Rio de Janeiro, RJ.

Para programação de visitas de escolares: Tel.: 225-7662.





1000031

# PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

AVALIAÇÃO E PERSPECTIVA

Seminário Nacional realizado em Brasília

**Organização e Promoção:**

Plenários, Comitês e Movimentos Pró-Participação  
Popular na Constituinte

DIAP, INESC, CEAC, UNB, IBASE, FASE, CEDAC

**Local:**

Auditório Petrônio Portela – Senado Federal

Dias: 9, 10, 11 e 12 de junho de 1988

## PROGRAMA

**Quinta-feira, 9 de junho**

09:00 horas:

### **Abertura e Análise de Conjuntura**

Apresentador: Herbert de Souza (IBASE)

Debates

13:00 horas:

Almoço

14:30 horas:

### **Título I – Dos Princípios Fundamentais**

Soberania. Fontes de Poder. Vocação interna e externa do Brasil

Apresentador: Antônio Mariz – PMDB

Debates

15:30 horas:

### **Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais**

Direitos individuais e coletivos. Direitos Sociais. Direitos Políticos. Nacionalidade. Partidos Políticos. Instrumentos de defesa dos direitos fundamentais.

Apresentadores: Sen. José Baulo Bisol - PMDB

Dep. Paulo Paim - PT

Dep. Anna Maria Rattes - PMDB

Debates

18:30 horas:

Intervalo – Lanche

19:00 horas:

### **Título III – Da Organização do Estado**

A Federação. União. Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios. Definições e competências. Serviços Públicos e Servidores.

Apresentadores: Dep. Nelson Jobim - PMDB

Dep. Plínio Arruda Sampaio - PT

Debates

**Sexta-feira, 10 de junho**

09:00 horas:

**Título IV – Da Organização dos Poderes e Sistema de Governo**

Forma de Governo. Legislativo. Executivo e Judiciário. Processo Legislativo. Fiscalização Financeira e Orçamentária. Ministério Público, defensoria, advocacia.

Apresentadores: Dep. Plínio Arruda Sampaio - PT

Dep. Nelson Jobim - PMDB

Debates

11:00 horas:

**Títulos V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas**

Estados de Defesa e de Sítio. Forças Armadas. Segurança Pública.

Apresentador: Dep. José Genoíno - PT

Debates

13:00 horas:

Almoço

14:30 horas:

**Título VII – Ordem Econômica e Financeira**

Princípios Gerais da Ordem Econômica. Intervenção do Estado. Sub-solo e Questão Urbana. Política Agrícola e Reforma Agrária. Empresa Nacional e Estrangeira. Transportes. Sistema Financeiro.

Apresentadores: Dep. Luis Alfredo Salomão - PDT

Dep. Aldo Arantes - PC do B

~~Dep.~~ Dirceu Cameiro - PMDB

Debates

18:00 horas:

Intervalo e Lanche

18:30 horas:

**Título VI – Da Tributação e do Orçamento**

Sistema Tributário. Repartição das Rendas entre União, Estados e Municípios. Finanças Públicas e Orçamentos.

Apresentador: Dep. César Maia - PDT

## Sábado, 11 de junho

09:00 horas:

### **Título VIII – Da Ordem Social**

Seguridade Social. Saúde, Previdência. Assistência Social. Educação. Cultura. Desportos. Ciência e Tecnologia. Comunicação. Meio Ambiente. Família, Criança, Adolescente e Idoso. Índios.

Apresentadores: Dep. Almir Gabriel - PMDB

Dep. Eduardo Jorge - PT

Dep. Cristina Tavares - sem Partido

Dep. Otávio Elísio - sem Partido

Dep. José Carlos Sabóia - PSB

Dep. Carlos Alberto Caó - PDT

Debates

13:00 horas:

Almoço

14:30 horas:

### **Disposições Gerais e Transitórias e Síntese Geral**

Providências necessárias para adequar a realidade existente à Nova Constituição. Medidas que terão validade temporária apenas. Mandato do atual Presidente. Constituintes estaduais. Outros assuntos.

Apresentadores: Dep. Roberto Freire - PCB

João Gilberto Lucas Coelho - (CEAC - UnB)

17:00 horas:

### **Debates sobre Estratégias para o Segundo Turno**

## Domingo, 12 de junho

09:00 horas:

ESTRATÉGIAS - Continuação dos Debates.

12:00 horas:

Encerramento

### **Observações:**

- Pequenas mudanças poderão ocorrer por motivo de força maior de algum parlamentar convidado para a exposição.
- O cumprimento dos horários será uma preocupação da coordenação.



## **PARTICIPANTES:**

Lideranças e formadores de opinião dos vários setores da sociedade civil organizada

## **INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES (Isenta de Taxa)**

Preencha a ficha anexa e remeta-a até 02 de junho para os seguintes endereços:

- Secretaria Nacional dos Plenários Pró-Participação Popular na Constituinte

R. Visconde do Rio Branco, 54 - Centro. CEP 000000 RJ.

Tel.: (021) 222-9832

205-6171

- INESC – Edifício Venâncio 2.000 - Bloco B-50 – sl. 435/437

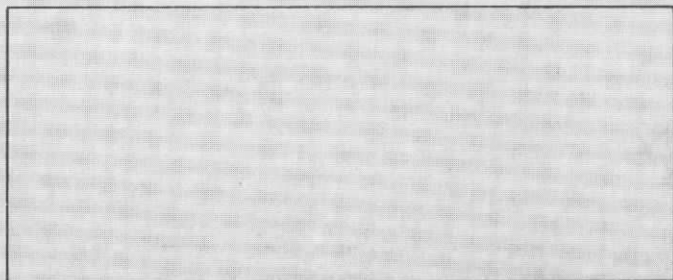
Tel.: (061) 226-8131

226-8093

## **HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO:**

Por conta de cada participante.

Hospedagem coletiva em número limitado, está sendo providenciada, conforme informações em circular anexa.



## OBJETIVOS DO SEMINÁRIO

- Propiciar uma visão global do projeto de Constituição votado em 1º turno.
- Realizar um levantamento, o mais sistemático possível, dos avanços (em especial das "novidades") e das insuficiências do Projeto de Constituição.
- Capacitar lideranças e formadores de opinião de todo o Brasil a divulgar essa análise em suas regiões.
- Identificar os avanços aprovados que deverão ser defendidos no 2º turno de votações (contra as emendas supressivas que serão apresentadas).
- Instrumentar lideranças populares para a continuidade da luta a partir do texto constitucional na elaboração das Constituições Estaduais e da legislação complementar e ordinária.

**CONSTITUINTE SEM POVO  
NÃO CRIA NADA DE NOVO**

MMR

# O índio e a constituinte

1000013

# 10

CONCURSO  
FUNAI DE  
MONOGRAFIA

## APRESENTAÇÃO

Fica instituído em caráter permanente o “Prêmio FUNAI de Monografia” que contemplará anualmente trabalhos ligados ao índio brasileiro.

As temáticas serão divulgadas anualmente no mês de dezembro e as premiações se farão em abril durante as comemorações da Semana do Índio.

É a nossa proposta possibilitar a participação da comunidade nacional no desenvolvimento de soluções que visem a melhoria de vida do índio brasileiro, através de trabalhos de alta qualidade e conteúdo. Estamos no caminho certo, construindo juntos uma nova FUNAI.

*Romero Jucá Filho*

## REGULAMENTO

- Tema Monografia 1987  
O Índio e a Constituinte.
- Objetivos
  - Incentivar o trabalho de pesquisa referente a política indigenista nacional.
  - Colher e oferecer subsídios com vistas ao traçado da nova política indigenista a ser definido pela Assembleia Nacional Constituinte.
- A participação com trabalhos é aberta à Antropólogos, Sociólogos, Jornalistas, Historiadores, Indigenistas, Parlamentares, Professores Universitários, estudiosos e interessados pela causa indígena na "Categoria A" e Universitários na "Categoria B".
  - Não poderão participar os servidores da FUNAI.
- Os trabalhos serão selecionados pela Comissão Julgadora constituída por: Jornalistas, Professores Universitários de Antropologia e História, representante da FUNAI, parlamentar, representante do CNPq, Índio, representante do Ministério do Interior.
- Os trabalhos deverão ser necessariamente inéditos, sendo considerado inédito aquele que não tenha sido, até a data da premiação, divulgado em periódico de publicação regular ou livros, interna ou externamente à Fundação.
- Os critérios de seleção serão definidos nas reuniões da comissão, no que diz respeito a ponderação entre itens como: conteúdo, aplicabilidade, abrangência do tema, objetividade e clareza.
- Os trabalhos apresentados para o concurso — premiados ou não — passarão a fazer parte do arquivo da FUNAI e poderão ser utilizados e/ou divulgados a critério da Fundação, sem qualquer ônus para esta Fundação, que se obriga a conceder o crédito do nome do autor.

## INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas através do próprio trabalho, que deverá ser entregue até o dia 7 de março de 1987 à

Assessoria de Comunicação Social da FUNAI  
SEPS, 702, Projeção "A"  
Edifício LEX — 3º Andar  
CEP 70.330 — Brasília — DF.

## FORMA DE APRESENTAÇÃO

1. Original e quatro cópias em português.
2. Os trabalhos devem ser datilografados em espaço duplo, usando somente uma das faces do papel branco, tamanho A4 (21,0x29,7 cm) deixando margens de 25 milímetros de cada lado da página.
3. A numeração das páginas deve ser feita na margem ao pé da página, no centro.
4. Os trabalhos devem ser entregues grampeados no canto superior esquerdo, com a seguinte organização:
  - 4.1 - Abertura (página I) contendo título do trabalho; nome do autor; endereço e telefone; total de páginas do trabalho (texto mais anexos).
  - 4.2 - Curriculum Vitae do autor (página II) contendo no máximo 20 linhas; mencionando no mínimo: nome completo, formação, área de interesse e posição atual.
  - 4.3 - Bibliografia (página III): autor, título, edição, local de publicação, número de páginas, data de publicação.
  - 4.4 - Texto (página I em diante) com o máximo de 20 páginas em sua forma final.
  - 4.5 - Anexos: ilustrações, tabela etc., deverão estar devidamente identificados e referenciados no texto.

## PREMIAÇÃO

A Fundação Nacional do Índio premiará o 1º colocado "Categoria A", com a importância de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados) e à "Categoria B", com a importância de Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados).

## ENDEREÇO DAS SEDES REGIONAIS DA FUNAI

### **CURITIBA / PR**

Av. 7 de Setembro, nº 3627 - Centro

### **PASSO FUNDO / RS**

Av. Presidente Vargas, nº 100 - 2º andar

### **BAURU / SP**

Rua Augusto Maciel, nº 1926

### **LONDRINA / PR**

Av. Brasil, 1034

### **CUIABÁ / MT**

Travessa São Joaquim, 1047 B - Porto

### **CAMPO GRANDE / MS**

Rua 26 de Agosto, 127 - Centro

### **BARRA DO GARÇAS / MT**

Rua Coronel Antônio Cristino Cortes, nº 40

### **VILHENA / RO**

Br. 364 - Setor Industrial, s/nº

### **COCAL / RO**

Br. 364 - Km 482 - Riosinho

### **RECIFE / PE**

Av. João de Barros, 668 - p/ Boa Vista

### **GOVERNADOR VALADARES / MG**

Rua 7 de Setembro, 2478 - Centro

### **EUNÁPOLIS / BA**

Praça da Lavoura, 314 - Sta. Cruz de Cabrália

### **PAULO AFONSO / BA**

Av. Ministro Lantulfo Antulfo Alves, nº 94

### **BELÉM / PA**

Travessa Padre Eutíquio, nº 2315 - Batista Campos

### **BARRA DO CORDA / MA**

Arão Brito, s/nº

### **SÃO LUIZ / MA**

Av. Santos Dumont, nº 18 B - Anil

### **MARABÁ / PA**

Folha 31, Quadra 01, Lotes 1 e 2 - Nova Marabá

### **ITAITUBA / PA**

B/da Saracura - Área Especial

### **ALTAMIRA / PA**

Rua Coronel José Porfírio, s/nº

### **OIAPOQUE / PA**

Av. Barão do Rio Branco, nº 18

### **IMPERATRIZ / MA**

Rua João Lisboa, 1304 - Centro

### **MANAUS / AM**

Rua dos Andrades, nº 569 - Centro

### **BOA VISTA / RR**

Rua Bento Brasil, nº 536 - Centro

### **SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA / AM**

Rua Dom Pedro Massa, nº 263

### **ATALAIA DO NORTE / AM**

Rua Manoel Leão, nº 172 - Centro

### **GUAJARÁ MIRIM / RO**

Av. Constituição, nº 542

### **PORTO VELHO / RO**

Rua José Bonifácio, nº 915 - B/Olaria

### **RIO BRANCO / AC**

Travessa da Granja, nº 30 - Aviário

### **GOIÂNIA / GO**

Av. Caiapó, 976 - Q. 96 - Lote 64 - Setor Santa Genoveva

### **ARAGUAIA / GO**

Rua dos Esportes, 154 - São Félix do Araguaia





Patrocínio: Expresso Brasília Ltda.

Apoio — Gráficas: Brasileira  
Brasil  
Completa e  
Única

7000004



# Ministério da Ciência e Tecnologia

**Brasília, 15 de março de 1985 —**  
**Discurso do ministro Renato Archer,**  
**no dia de sua posse, em solenidade**  
**realizada na Secretaria Especial de**  
**Informática (SEI), perante membros do**  
**governo recém-empossado e lideranças políticas.**

***Estamos aqui reunidos para o primeiro ato público do Ministério da Ciência e Tecnologia, seu primeiro ato de vida, sua primeira palavra.***

É significativo que este Ministério seja um dos frutos iniciais do Governo do Presidente Tancredo Neves, governo que assinala o rompimento de uma série de barreiras e que representa a abertura de uma nova fronteira.

***Pretendemos, sem falsa modéstia, que a criação deste Ministério marque uma transição entre o Brasil de ontem e o de amanhã, entre a esperança de desenvolvimento e a realidade do bem-estar econômico, social e cultural da sociedade brasileira.***

Como recorda Bertrand Russel, nosso planeta existe há vários bilhões de anos, o homem o habita há um milhão, mas a ciência, como a entendemos hoje, surgiu há cerca de trezentos anos, apenas um segundo na escala de tempo.

***O advento da ciência provou ser o elemento decisivo entre o progresso e o atraso, entre os níveis de bem-estar e de qualidade de vida dos povos. O seu domínio e sua utilização tornaram-se instrumento de hegemonia política e, ainda hoje, na penúltima década do Século XX, o desenvolvimento científico e tecnológico continua sendo o mais importante termo de referência para a independência das nações.***

***Este Ministério, criado no primeiro dia da Nova República, nasce imbuído do firme propósito de trabalhar dura e incansavelmente para romper os laços de dependência ainda subsistentes, em uma batalha que congrega todo o povo brasileiro.***

Inspirado na ousadia de pensar com grandeza o futuro do Brasil, decidi Sua Excelência o Presidente Tancredo Neves elevar à prioridade essencial a aceleração do progresso científico e tecnológico, através da criação do Ministério do qual terei a honra de ser o primeiro titular. Profundas transformações tecnológicas deverão remoldar as sociedades desenvolvidas nestes últimos lustros do Século XX. Os processos de produção, a informação, a comunicação e os serviços tendem a ser revolucionados pelas mudanças em curso, em áreas como a informática e a biotecnologia, o que conduzirá a novas formas de organização social e de convivência humana. A rápida elevação da produtividade ensejará a redução gradativa da jornada de trabalho como única forma de conciliar a criação suficiente de empregos e a distribuição equitativa da renda e da riqueza social na direção de sociedades mais justas e democráticas.

## Meus Senhores,

Encerrado o ciclo autocrático, defronta-se o Brasil com um novo tempo. No campo político-jurídico, coloca-se a grandiosa tarefa de construir as bases do ordenamento democrático da sociedade, de forma duradoura e irreversível. Uma Constituição justa e intransigente na garantia dos direitos individuais e sociais precisa ser, também, indutora das transformações indispensáveis para superar a pobreza, eliminar a iniquidade social e expandir as bases de uma sociedade que se deseja pluralista e democrática.

No plano econômico, a retomada sustentada do crescimento representa indiscutível desafio. Sem ignorar as sérias dificuldades que se nos deparam a curto prazo, é imperioso recuperar o tempo perdido nos anos recentes.

- ***A grande tarefa da política de ciência e tecnologia não reside apenas em fomentar a geração de conhecimentos e técnicas mas também em promover sua utilização e difusão no sistema produtivo e na sociedade.***

Coerente com as metas sociais da democracia, deve ela guiar-se pelo compromisso de resgatar amplas camadas da população brasileira da situação de pauperismo em que se encontram, contribuindo para a sua incorporação a uma sociedade moderna, com padrões dignos de bem-estar.

- ***Ao mesmo tempo, a política deve estar norteadada pelo objetivo permanente de preservar e ampliar a autonomia nacional, através da adequação da pesquisa científica e tecnológica às necessidades sócio-econômicas e às condições físicas e ambientais do Brasil.***

*Isto não exclui a cooperação internacional, fonte inestimável de novos conhecimentos técnicos e científicos, que, devidamente adaptados às condições de nossa realidade, poderão contribuir significativamente ao desenvolvimento nacional. Zelar pela soberania não quer dizer isolar-se do mundo exterior, atitude que seria incompatível com a mentalidade aberta que se requer para um ministério que lida especialmente com a produção intelectual.*

Mas, tampouco, podemos esperar que as nações mais desenvolvidas se transformem em doadoras destes bens tão preciosos, que são o saber e o saber fazer.

- ***O que queremos, sobretudo, é uma atitude de compreensão para com os nossos problemas e as nossas soluções, possibilitando uma cooperação madura, em bases mutuamente vantajosas, na qual as nações mais ricas nada ofereçam de graça mas também não procurem estabelecer regras de conduta para o nosso desenvolvimento.***

É essa atitude que esperamos tanto no plano bilateral quanto nos foros multilaterais, onde as questões atinentes à ciência e tecnologia são debatidas. Este mesmo princípio, de respeito às opções nacionais de cada país, presidirá a colaboração que pretendemos manter com os países de nível de progresso semelhante ao nosso.

A capacitação institucional e em recursos humanos deve ser objetivo privilegiado. O uso racional dos recursos disponíveis, qualquer que seja sua natureza, depende disso em larga medida.

- ***A criação e a manutenção da capacidade técnica e científica não devem estar vinculadas apenas às necessidades imediatas, mas encaradas como condição básica para futuras realizações em nosso processo de desenvolvimento.***

Fundamental neste esforço de mobilização das nossas energias criativas é a participação da comunidade científica, do empresariado e dos profissionais e técnicos da área na definição das prioridades, na formulação de programas setoriais, na avaliação e no acompanhamento da política científica e tecnológica como um todo. Considero essa participação de todos que, de um modo ou de outro, estão envolvidos no setor como essencial para garantir a natureza democrática que o Ministério há de ter. Por isso, pretendo logo convocar um amplo debate com a comunidade científica e técnica em todo o País. Tal discussão subsidiará a elaboração do novo plano de ciência e tecnologia.

A ciência e a tecnologia não estão presentes apenas nas universidades e nos centros de pesquisa básica mas também nos institutos de desenvolvimento tecnológico, nas empresas privadas industriais, agrícolas e agroindustriais, nas empresas de projeto de engenharia, nas empresas de construção e montagem, nas empresas públicas, nos próprios técnicos, profissionais de nível superior de todos os ramos, agricultores, professores e cientistas. A preservação e o estímulo ao desenvolvimento deste precioso patrimônio nacional serão indeclináveis compromissos do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Meu Ministério concederá especial atenção ao estímulo à pesquisa por parte da empresa privada nacional, sobretudo às de pequeno e médio porte, que mais carecem do apoio estatal.

Aprende-se fazendo e, por isso, é indispensável que a empresa privada nacional atue como agente-chave desse processo, de modo que a acumulação de conhecimentos científicos se transforme em inovação econômica e, portanto, em ganhos de produtividade que venham a beneficiar o conjunto da sociedade. Nesse sentido, o mercado interno, real e virtual, deve ser considerado um bem nacional a ser preferencialmente ocupado pelas nossas empresas.

- ***Outra pedra angular da Política Científica e Tecnológica deve ser a pesquisa básica.***

Esta é condição imprescindível para que recursos humanos capacitados possam participar da rápida evolução tecnológica mundial e produzir as ferramentas conceituais indispensáveis à pesquisa aplicada.

- ***Além disso, a pesquisa básica encerra os valores humanísticos sem os quais o progresso fica reduzido a um mero acréscimo material.***

A sábia orientação que me foi confiada pelo Exmo. Senhor Presidente Tancredo Neves é a de coordenador dos importantes organismos e instituições antes dispersos e agora reunidos, sob

este novo Ministério, numa estrutura administrativa leve e ágil, de maneira a harmonizá-los num plano consistente de atuação, com o objetivo maior de valorizar a ciência e a tecnologia como instrumentos de desenvolvimento social e econômico e como precioso patrimônio cultural da sociedade brasileira.

Essa característica de leveza e agilidade administrativa é essencial. Na sociedade pluralista que a Nova República pretende construir não há lugar para órgãos centralizadores e dotados de superpoderes. Mesmo porque, no caso da ciência e da tecnologia, é a sua difusão em diversos segmentos da comunidade que pode garantir, a uma vez, sua criatividade e sua relevância para o processo de produção. Assim, o papel que vejo para o meu Ministério não é de um grande produtor direto de ciência e tecnologia, mas de um agente de coordenação e estímulo, capaz de impulsionar esforços que já existem ou de sugerir novos caminhos, bem como de aproximar ações que, do contrário, pereceriam em seu isolamento.

■ ***A eficácia da Política de Ciência e Tecnologia depende diretamente de sua compatibilização com a política de retomada do crescimento econômico em geral e, em especial, com as políticas setoriais relevantes para a indústria, agricultura, recursos minerais, energia e meio ambiente.***

Só assim será possível escapar da obsolescência prematura e assegurar o dinamismo do sistema econômico e sua capacidade competitiva no comércio mundial. Sem esta articulação fundamental e direta entre a política científica e tecnológica, as políticas setoriais do governo e as empresas privadas e públicas, visando a acelerar a capacitação nacional e a difusão dos novos processos técnicos, não será possível vencer os grandes desafios com que nos defrontamos.

■ ***Creio, pois, que a grande missão que me foi confiada pelo Senhor Presidente da República, Dr. Tancredo Neves, como primeiro titular da Pasta da Ciência e Tecnologia, consistirá em contribuir para a obra de construção de uma sociedade brasileira democrática e moderna, na transição para a sociedade do Século XXI***

Aguarda-nos a todos nós, que participamos como atores deste momento histórico, o desafio de assegurar, em regime democrático, a retomada do crescimento econômico, a fim de podermos legar às gerações que nos sucederão condições adequadas para fazer do Brasil um país livre, democrático e próspero.

Belo Horizonte, 11 de julho de 1985 —

O ministro Renato Archer, da Ciência e Tecnologia, abriu a 37ª Reunião da SBPC, no campus da Universidade Federal de Minas Gerais, como principal conferencista do encontro, que reuniu os mais expressivos cientistas brasileiros.

Foi com grande prazer que aceitei o convite formulado pelo professor Crodowaldo Pavan para dirigir a palavra aos participantes de 37ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). É esta a primeira reunião da SBPC na Nova República e sinto-me feliz com a oportunidade de prestar minha homenagem a esta Sociedade, a seus membros e a todos que, ao longo dos últimos anos, organizaram, assistiram e participaram das suas reuniões anuais, contribuindo para fazer da SBPC um reduto da luta contra o autoritarismo e de defesa da democracia.

■ *Naqueles anos difíceis, quando outras formas de expressão política estavam coibidas e outras vozes haviam sido silenciadas pela força, a SBPC sempre se fez ouvir. Com segurança e altivez, sem medo, firme na convicção de que o papel do cientista não é apenas pesquisar mas também exercer em toda plenitude as prerrogativas e as responsabilidades de sua cidadania.*

Fazer ouvir essa voz, transmitir essa mensagem de fé nos destinos do Brasil como uma nação democrática e soberana, nas memoráveis reuniões de Brasília, em 1976, de São Paulo, em 1977 e 1978, de Fortaleza, em 1979, para citar apenas algumas das mais marcantes pelo seu conteúdo político, não foi tarefa fácil.

Para superar os obstáculos e vencer as resistências, abertas ou veladas, foi necessária uma liderança firme e corajosa. É assim, de toda justiça, neste momento, relembrar os nomes de seus presidentes e render o preito da nossa admiração, que é a de toda a sociedade brasileira, a Warwick Kerr, Oscar Sala, José Goldemberg, Crodowaldo Pavan e, particularmente, ao saudoso Maurício Rocha e Silva.

Esta é também a oportunidade para transmitir à mais ampla das audiências de pesquisadores, professores e estudantes algumas das nossas idéias sobre o papel da ciência para o futuro do Brasil.

■ *A ciência e a tecnologia são hoje fatores fundamentais para o bem-estar e a liberdade dos povos e determinam, em grande medida, as relações de poder entre as nações.*

Tem sido grande mérito da comunidade científica internacional empenhar-se para que os instrumentos da ciência não sejam utilizados de maneira contrária aos interesses mais nobres da humanidade.

■ *No Brasil, a consciência política e social dos nossos cientistas tem tido importante papel na busca de um modelo que, ao mesmo tempo que preserve a liberdade de pesquisa, carreie os frutos do progresso tecnológico para a nação como um todo.*



Seja como for, o papel do conhecimento científico e tecnológico como fator de fortalecimento econômico é hoje reconhecido universalmente.

- ***Há países, como o Japão, que acabo de visitar, que são pobres de matérias-primas, mas que alcançam vultosos superávits em seus balanços de pagamentos, mercê de sua avançada tecnologia, e que hoje fazem estremecer a posição de predomínio econômico-comercial das nações mais fortes do mundo.***

Por esse motivo, os dirigentes dos países desenvolvidos não se cansam de reiterar a importância da ciência e da tecnologia em seus programas de governo. Foi o que fez o secretário de Estado George Shultz em seu pronunciamento perante a Academia de Ciências dos Estados Unidos, escolhendo-a como palco para seu primeiro discurso após o início da segunda administração Reagan.

- ***Mais do que palavras, os governantes do hemisfério Norte, quer dos países capitalistas, quer das nações socialistas, têm assegurado, ao longo dos últimos anos, crescentes investimentos em pesquisa científica e tecnológica, que oscilam entre 2 e 3% dos seus elevados Produtos Internos Brutos.***

A preocupação de reforçar constantemente o componente de C & T nos investimentos governamentais e privados foi mais uma vez realçada com o lançamento, pela administração norte-americana, da Strategic Defence Initiative (SDI), a chamada "Guerra nas Estrelas", que, para além dos objetivos estratégico-militares, visa também fornecer um amplo guarda-chuva para encomendas do governo em setores que requerem um alto grau de avanço tecnológico. A iniciativa de Reagan mereceu pronta resposta da Europa, em particular da França, por meio da proposta Eureka, que, embora de caráter eminentemente civil, tem objetivos semelhantes aos da SDI do ponto de vista científico-tecnológico. Por seu turno, o Japão, que tradicionalmente tem optado pela não confrontação ostensiva, aceita, em teoria, o carro-chefe lançado pelos Estados Unidos, mas trata de incrementar o percentual de seus investimentos em pesquisa, destinado a alcançar 3% do PNB, até o final da década.

- ***Assiste-se, assim, no mundo capitalista, a um acirramento da competição pela supremacia no saber e no saber fazer, que são hoje a chave para a independência política e o bom desempenho econômico. É desnecessário dizer que igual esforço empreendem os países socialistas, até mesmo por imperativos de segurança.***

Enquanto isso, as nações que estão ao sul do Equador e que compõem o vasto e heterogêneo mundo em desenvolvimento pouco aplicam dos seus recursos em pesquisa, o que tem provocado um aprofundamento do fosso que as separa dos países desenvolvidos. Nestes países, raramente tais gastos atingem 1% do PIB, e no Brasil mal chegam a 0,6%, uma cifra totalmente irrisória para quem ousa pensar com grandeza o futuro do nosso país.

- *Esta é uma situação que não pode continuar. O compromisso de revertê-la foi assumido publicamente pelo presidente José Sarney, no pronunciamento feito em 10 de junho passado, ao receber a Comissão de Representantes das Sociedades Científicas. Na ocasião, o presidente afirmou que os gastos em pesquisa não sofrerão cortes e serão considerados como uma prioridade no Governo da Nova República. Tal posição, de resto, é coerente com o que dispõem as diretrizes para o I PND da Nova República, onde a importância da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico é amplamente reconhecida.*

*Além de gastarem globalmente pouco em P&D, uma outra peculiaridade dos países em desenvolvimento, que gravitam na periferia do sistema capitalista, é que praticamente só o governo aplica recursos em pesquisa, ao contrário dos países centrais do sistema, onde é forte a contribuição do setor privado da economia para a pesquisa e desenvolvimento tecnológico. No Japão, este aporte atinge 70% do total de gastos. No Brasil, mal chega a 10%.*

Geralmente, nos países industrializados, o governo financia predominantemente a pesquisa fundamental nas universidades e as empresas financiam o desenvolvimento tecnológico em seu centros de P&D.

- *Evidentemente, é preciso modificar este estado de coisas e estimular nossos empresários a despendar parcelas crescentes de seus recursos em pesquisa, o que, entretanto, não poderá ocorrer enquanto a retomada do desenvolvimento não estiver firmemente assentada.*

*Por muito tempo ainda os investimentos em ciência e tecnologia — e muito especialmente aqueles em pesquisa fundamental — dependerão dos gastos diretos do governo. Daí a gravidade da situação que encontramos e que, com o apoio da comunidade científica e a compreensão do Senhor Presidente da República, estamos procurando alterar substancialmente.*

*Em 1985, comparado com os níveis alcançados em 1979, o orçamento do CNPq é de apenas 80,6%; o da CAPES, de apenas 78%; e, pasmem os senhores, o do FNDCT, de apenas 15%. No seu conjunto, as verbas destinadas à formação de recursos humanos e à pesquisa básica caíram a cerca de 35% do nível de 1979. Esta política de corte dos recursos, associada à crise que atravessa a universidade brasileira, põe em grave risco os objetivos nacionais de alcançar a autonomia científica e o grau de capacitação tecnológica, indispensáveis ao desenvolvimento da nossa indústria e da nossa agricultura, bem como do nosso setor de serviços.*

Ao defender, com plena convicção, o apoio aos nossos centros de pesquisa básica, estou seguro de que não falta aos nossos cientistas a responsabilidade social, que só levará a exercitar a sua criatividade, debruçando-se, sempre que possível, sobre temas e questões científicas, que guardam relevância para os grandes problemas sociais e econômicos do nosso país. Isto, aliás, já está sendo feito no Brasil.

- ***No campo fundamental da biologia molecular, grandes avanços foram alcançados nos últimos dez anos por cientistas financiados pelo Programa Integrado de Doenças Endêmicas, que decidiram utilizar como modelo para suas pesquisas o Trypanosoma Cruzi, causador da doença de Chagas.***

Como afirmou, já há algum tempo, o professor Ângelo Machado, da Universidade Federal de Minas Gerais, com o bom humor e a argúcia que lhe são peculiares, eles haviam decidido "fazer pesquisa básica no bicho aplicado". Sem dúvida, temos aí um exemplo a ser seguido em outros campos do saber.

- ***Ao falar para o senhores como titular de uma Pasta recém-criada, parece-me natural que me valha da oportunidade para dizer-lhes dos nossos propósitos à frente do Ministério da Ciência e Tecnologia.***

Ao fazê-lo, de certo modo estou dando continuidade ao debate cuja instalação anunciei no meu discurso de posse.

- ***A curtíssimo prazo, a prioridade do Ministério da Ciência e Tecnologia tem sido assegurar o pleno funcionamento das nossas instituições de pesquisa.***

Nesse sentido, iniciamos, com êxito, gestões junto às autoridades econômicas do governo e ao Exmo. Senhor Presidente da República no sentido de obter um crédito suplementar de 900 bilhões de cruzeiros, o mínimo necessário para evitar o colapso e assegurar a continuidade das atividades de pesquisa no restante do corrente exercício.

Já neste mês de julho esses recursos começam a ser liberados através da FINEP e do CNPq.

- ***Logo a seguir, empenhei-me em obter, para o orçamento de 1986, verbas que permitam um crescimento real dos recursos a serem aplicados no fomento à pesquisa. O nosso objetivo é ultrapassar os valores mais altos alcançados no período anterior à atual crise e ensejar uma expansão em termos reais dos orçamentos das agências de fomento, de modo a permitir a absorção do contingente de mestres e doutores que se vem formando ao longo dos últimos anos.***

Formar recursos humanos de alto nível sem dar-lhes condições de trabalho é desperdiçar precioso investimento.

- ***Por isso estamos, em articulação com o Ministério da Educação, buscando assegurar o custeio da infra-estrutura dos laboratórios de pesquisa das universidades e dos cursos de pós-graduação, a fim de garantir a continuidade e a estabilidade dos grupos de pesquisa.***

Ainda nos próximos dias deverei reunir-me com o Exmo. Ministro da Educação para criar oficialmente os mecanismos desta ação conjugada dos dois ministérios.

- ***Outra preocupação imediata do Ministério tem sido assegurar a participação da comunidade científica na análise dos problemas com que se defronta o setor de ciência***

## **e tecnologia e no encaminhamento das respectivas soluções.**

Esperamos que deste debate, cujos canais de comunicação temos buscado institucionalizar, resultem recomendações concretas que sirvam de base para a elaboração do 1º Plano de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Nova República, a ter sua implementação iniciada em 1986. Acabo de assinar, antes de sair de Brasília, a portaria que institui a Comissão e designa os membros do Ministério que, em coordenação com os representantes das sociedades científicas, deverão conduzir este debate.

- ***Ainda a curto prazo, propõe-se o Ministério a promover o reordenamento do Sistema Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, que torne mais dinâmica e mais eficiente a ação do governo neste setor. O Conselho Científico e Tecnológico (CCT), vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia, deverá ser reestruturado, de modo a ganhar mais representatividade e mais força, como principal órgão colegiado do Sistema, responsável pela sua coordenação.***

O Ministério atribui grande importância à sua responsabilidade de articulação intersetorial, não só por reconhecer que a dimensão científico-tecnológica é comum às atividades de vários setores do governo como também por constatar que, dos recursos públicos destinados à pesquisa científica e tecnológica, apenas 25% se encontram no orçamento do Ministério da Ciência e Tecnologia. Essa ação coordenadora deverá ter no CCT um instrumento ágil e eficaz.

- ***A médio prazo, objetiva o Ministério a ampliação da capacidade científica e da autonomia tecnológica do País em áreas prioritárias.***

Assegurar aos nossos cientistas condições para que exercitem a sua criatividade em ambiente de plena liberdade é de fundamental importância. Considero, todavia, igualmente indispensável criar condições para que a competência científica assim criada leve a uma crescente capacitação tecnológica e a inovações, que venham a ser, de maneira cada vez mais intensa, absorvidas pelo setor produtivo, constituindo-se, assim, em motor de progresso econômico e social.

As inovações tecnológicas que propulsionarão as indústrias dependerão de uma maior integração entre o mundo acadêmico e o mundo da empresa, o que não está ainda nas nossas tradições, embora tenhamos já um estimulante exemplo nas atividades econômicas e de pesquisa que se desenvolvem em torno da Unicamp.

Mesmo sem ter uma visão utilitarista, em sentido estreito, da ciência, não se pode desconhecer seu impacto social, como fator de mudanças qualitativas na estrutura da sociedade. Isto não desmerece a ciência, mas reforça a responsabilidade social do cientista.

- ***Por tais motivos, procuraremos criar mecanismos que estimulem a articulação entre as universidades e a indústria nacional, criando incentivos para que o setor produtivo, inclusive as empresas estatais, financie pesquisas e***

***contrate consultoria nas nossas instituições de ensino superior.***

Mecanismos deverão também ser ativados para que a melhor vinculação universidade-empresa resulte em maior incorporação de tecnologia nacional pela nossa indústria.

- ***Ao mesmo tempo, deverão ser criados estímulos de ordem fiscal e outros para que as empresas nacionais desenvolvam os seus próprios centros de pesquisa e desenvolvimento, nos quais os graduados dos nossos cursos de mestrado e doutorado possam gerar tecnologia autóctone. Paralelamente, deverão ser tomadas medidas para proteger a tecnologia nacional.***

Nenhuma das nações que hoje compõem o mundo desenvolvido logrou atingir essa condição sem uma decidida ação, envolvendo governo e unidades produtivas, no sentido de preservar o seu mercado nacional à tecnologia produzida localmente. Mesmo hoje, governantes e empresários dos chamados países centrais, sobretudo na Europa, unem-se para esboçar esquemas capazes de garantir o escoamento dos bens e serviços que resultam das vultosas inversões em alta tecnologia.

- ***Não basta, pois, investir em desenvolvimento científico e na formação de recursos humanos.***

O retorno e a própria continuidade desse investimento dependerão de decisões políticas que expressem a vontade nacional de alcançar a autonomia tecnológica em setores estratégicos para a nossa economia.

- ***É indispensável que o governo, além de investir em pesquisa, tome medidas que visem a uma melhor utilização da tecnologia nacional.***

Considero como uma tarefa deste Ministério a proposição e a luta por essas medidas, cuja adoção dependerá fundamentalmente do apoio que, em conjunto com a comunidade científica, venhamos a obter da sociedade como um todo e, em particular, do Poder Legislativo.

O PND, ora em discussão no âmbito da sociedade civil e dentro da própria comunidade científica, destaca, além da informática, a biotecnologia, a química fina, a mecânica de precisão e os novos materiais como áreas em que é indispensável um grande esforço para promover a rápida atualização tecnológica do nosso parque industrial.

O desenvolvimento científico e tecnológico não é tema que diga respeito apenas à comunidade de pesquisadores e tecnólogos, mas constitui interesse e responsabilidade de toda a Nação. Entretanto, temos de reconhecer que a sociedade brasileira como um todo ainda não está suficientemente conscientizada da importância da ciência e da tecnologia geradas no País para o seu próprio bem-estar. Daí o elevado papel que atribuímos ao ensino da ciência e à divulgação científica.

- ***O Ministério da Ciência e Tecnologia, através das suas agências de fomento e em colaboração com o Ministério da Educação, apoiará programas visando a elevar o nível do***

*ensino das ciências nas nossas escolas e emprestará também seu concurso às iniciativas que vêm sendo tomadas pela SBPC e por outras entidades no sentido de divulgar a ciência ao grande público.*

O sucesso alcançado pela revista *Ciência Hoje* é um exemplo do que poderemos fazer para levar conhecimentos científicos ao povo brasileiro, particularmente à nossa juventude

No início desta palestra sublinhei o papel da SBPC durante os anos difíceis do autoritarismo.

- *Agora, quando já não existe a clivagem radical entre Estado e Nação, quando o povo brasileiro se prepara para, através da Assembléia Nacional Constituinte, exercer efetivamente o direito de determinar seu próprio destino, o papel da SBPC continuará a ser o de atuar como consciência crítica da Nação, sempre alerta para os eventuais erros e pronta a denunciar corajosamente falhas e desvios.*

Este posicionamento crítico não exclui, esperamos, o eventual apoio às iniciativas que visem a fortalecer a ciência e a tecnologia em nosso país. Mas é justamente a preservação da sua postura de independência e altivez, que constitui o penhor maior da contribuição que a SBPC poderá dar para consolidar a democracia e para que o Brasil encontre o caminho do seu desenvolvimento autônomo, em clima de liberdade e justiça social.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1985 —  
Saudação do ministro Renato Archer  
ao professor José Leite Lopes, no dia  
de sua posse como presidente do  
Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas,  
onde foi realizada a solenidade.

***Vivemos hoje um momento histórico. A posse do professor José Leite Lopes, no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF), marca a reintegração de um grande cientista, que havia sido banido da pátria, a uma instituição que, freqüentemente, sofreu agressões pelo regime autoritário.***

***O professor Leite Lopes dispensa apresentações.***

***Ele se inclui entre aqueles brasileiros que contribuíram decisivamente para elevar o nome da nossa cultura fora de nosso país.***

***Seu retorno ao Brasil para dirigir o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas é um símbolo da nova era que começamos a viver a partir de 15 de março.***

Em outra solenidade recente, tive a oportunidade de referir-me a um ensaio de Albert Einstein, em que o grande cientista do nosso século expressou de modo contundente a necessária inter-relação entre ciência e liberdade. Essa relação não se faz sentir apenas em um sentido. Se, por um lado, somente um clima de liberdade pode permitir que a ciência floresça, é igualmente verdadeiro que a ciência, ao fornecer os instrumentos de transformação do mundo e de domínio sobre a natureza, cria condições para que o homem se liberte do reino da necessidade e passe ao mundo da liberdade, que é propriamente o seu.

***A história da humanidade tem presenciado inúmeras ocasiões em que o progresso do saber e a busca da verdade foram barrados por circunstâncias de natureza política e ideológica.***

Não é preciso buscarmos os exemplos mais longínquos de Galileu e Giordano Bruno para confirmar essa constatação. Ainda muito recente, em nosso país, ódios políticos injustificados afastaram de suas cátedras ou de seus laboratórios homens como Mário Schenberg, Pereira da Silva, Celso Furtado e o próprio professor Leite Lopes, para citar apenas alguns.

***Há cerca de um mês, tive a comovente experiência de encontrar-me com um grupo de ilustres cientistas radicados na França que, por força de circunstâncias políticas, haviam sido obrigados a deixar o País. Tal encontro marcou, para muitos deles, o fim de um período de mais de vinte anos, durante o qual nenhum contato haviam mantido com autoridades do governo brasileiro e no qual, vivendo no exterior, jamais haviam pisado o chão de uma embaixada brasileira.***

***Hoje, é uma das tarefas prioritárias do Ministério buscar fórmulas que criem condições para um retorno programado desses homens de saber ao Brasil.***

Não ignoro que, em muitos casos, compromissos profissionais ou familiares tornarão difícil o abandono do país que os

---

acolheu num momento de dor e privação. Ainda assim, é um desafio à nossa imaginação descobrir modalidades de cooperação com esses países, em que os nossos cientistas possam desempenhar um papel estratégico. Seria essa, talvez, uma maneira de iniciar a sua progressiva reintegração ao Brasil.

- ***O afastamento compulsório de tantos talentos brasileiros não foi apenas uma tragédia pessoal para aqueles que sofreram diretamente suas consequências. Foi também uma perda de proporções inestimáveis para o próprio País, que se viu privado de seus melhores cérebros.***

Isto teve repercussões não só no campo específico da ciência mas também para o desenvolvimento econômico e social como um todo. O alijamento da comunidade científica das grandes decisões de política econômica e tecnológica foi uma das principais causas da adoção de programas que hoje, com enorme custo e sacrifício para todo o povo brasileiro, somos obrigados a reavaliar.

- ***Quero, assim, sublinhar que a volta do professor Leite Lopes não deve ser vista apenas como símbolo do fim do exílio daqueles que estiveram concretamente longe do País. Creio que ela deve ser interpretada, sobretudo, como o término do exílio político a que, mesmo dentro do Brasil, esteve submetida toda a comunidade científica.***

Ao convocar a comunidade para participar ativamente da redefinição das prioridades do governo em ciência e tecnologia, não tinha em mente apenas um gesto de significado político restrito ao âmbito da ciência. Pensava e penso, principalmente, na reintegração dos cientistas no processo de formulação das metas de governo em sentido mais amplo, pois creio que a sua contribuição será indispensável em domínios prioritários, como a informática, a biotecnologia, a microeletrônica, a pesquisa nuclear, etc.

- ***Em seu recente encontro com os representantes de sociedades científicas, o presidente Sarney afirmou que o conhecimento científico e tecnológico é hoje sinônimo de soberania. É nossa missão garantir que o exercício dessa soberania se faça com uma base adequada e, principalmente, em clima de liberdade e democracia.***

Ao dar posse ao professor Leite Lopes na direção do CBPF, estou seguro de que damos um passo importante neste sentido.





República Federal da  
Alemanha

10 00001



Organização  
constitucional  
e política

## A Alemanha após a guerra

A 23 de maio de 1949, quase quatro anos após a rendição incondicional das tropas alemãs, foi instituída, com a promulgação da

sem. Antagonismos entre a União Soviética e as Potências Ocidentais sobre uma solução em comum para a questão alemã aumentou a disposição do ocidente de unificar as três zonas de ocupação, concedendo-lhes, finalmente, responsabilidade estatal própria. A 1º de setembro de 1948, o Conselho Parlamentar, por incumbência dos Aliados ocidentais, deu início a seu trabalho de elaboração de uma «Lei Fundamental». Os 65 «autores da Lei Fundamental» terminaram seu difícil trabalho a 8 de maio de 1949, quando, com grande maioria, aprovaram a Lei Fundamental.



Bundesbildstelle

O Conselho Parlamentar, ao aprovar em 1949 a Lei Fundamental

Lei Fundamental, a República Federal da Alemanha. Após 12 anos de ditadura nazista e outros quatro anos de governo militar pelas potências aliadas, a parte ocidental da Alemanha recebeu, com o beneplácito das potências ocidentais, uma constituição liberal e democrática, que garante um futuro político e econômico estável.

O desenvolvimento político mundial nos anos de 1945 a 1949 fez com que as relações entre vencidos e vencedores se modifica-

Após as assembleias legislativas estaduais, com exceção do parlamento bávaro, terem aprovado o texto, a Lei Fundamental entrou em vigor à 0 hora do dia 23 de maio de 1949.

O Estatuto de Ocupação, que entrou em vigor no outono de 1949 em consequência da formação dos órgãos constitucionais, foi reformulado a 6 de março de 1951: o Governo Federal podia executar uma política internacional autônoma. A 5 de maio de 1955 este Estatuto de



Bundesbildstelle

A 30 de março de 1983, o Presidente Federal Karl Carstens recebe o Chanceler Federal Helmut Kohl e os ministros federais para a entrega dos diplomas de nomeação

Ocupação foi revogado, passando a República Federal da Alemanha a ser um estado soberano.

A 28 de junho de 1968, finalmente, com a entrada em vigor da legislação sobre o «Estado de Emergência», as potências ocidentais renunciaram a seu direito de, em caso de emergência interna ou externa, assumirem os poderes governamentais na Alemanha.

## Princípios fundamentais da Constituição

Segundo o desejo dos políticos alemães e das potências de ocupação ocidentais, a Lei Fundamental colocou a pedra fundamental para um desenvolvimento duradouro pacífico e livre.

De forma inequívoca foram redigidos os preceitos básicos do novo Estado:

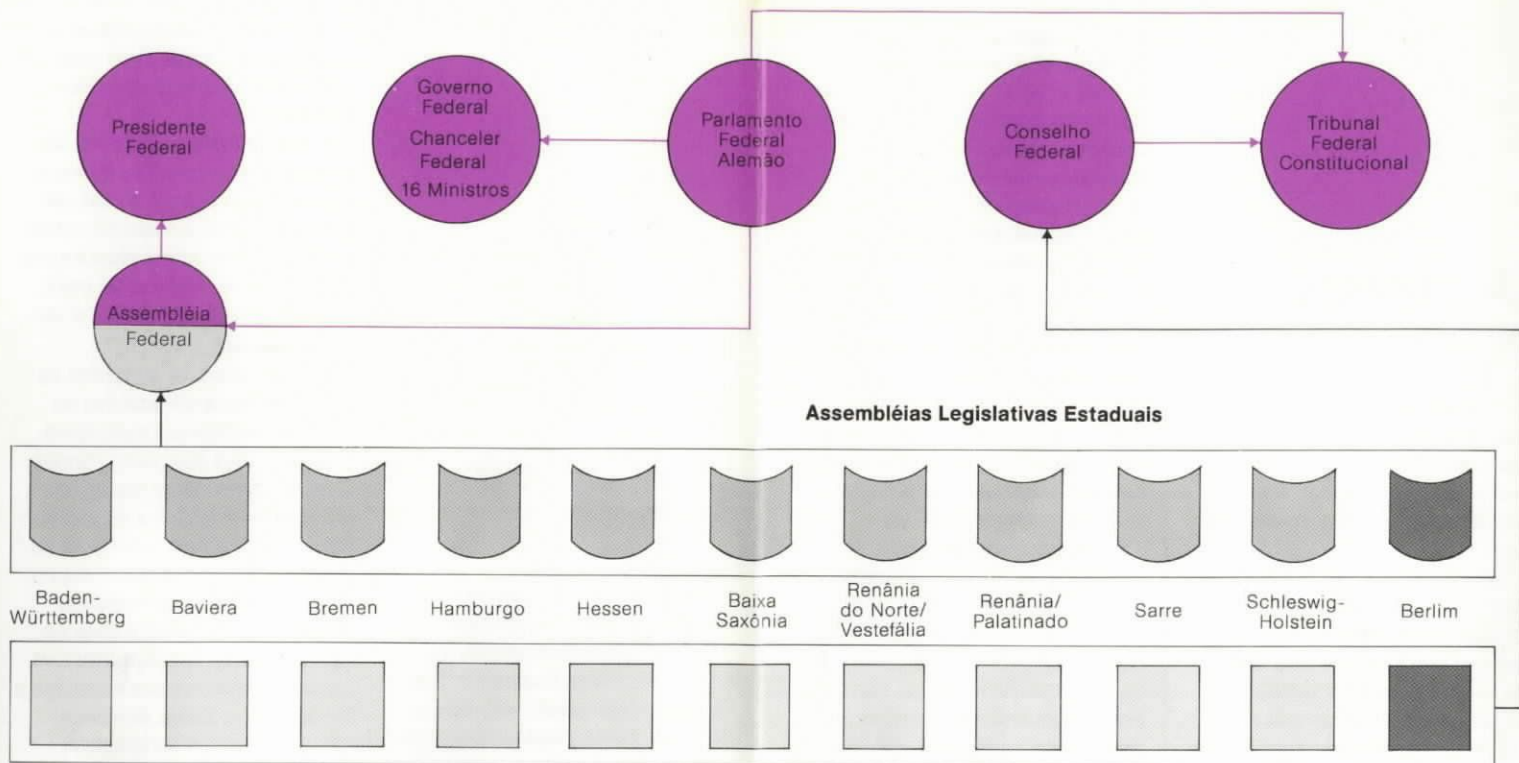
- A República Federal da Alemanha é um Estado federal, social e democrático.
- Todo poder estatal emana do povo.
- Os poderes legislativo, executivo e judiciário são exercidos por órgãos independentes.



Cartazes eleitorais em Bonn, para as eleições parlamentares de 6 de março de 1983



## Os órgãos constitucionais da República Federal da Alemanha



### Governos Estaduais

■ Esta divisão de poderes assegura um controle recíproco da autoridade no Estado.

Nos Direitos Fundamentais — consubstanciados principalmente nos artigos 1 a 17 —, vem formulada a concepção mais importante da Lei Fundamental: o Estado existe para as pessoas e não inversamente, como acontece nos sistemas totalitários de cunho fascista e comunista.

Além disso, a Lei Fundamental contém a determinação de consti-

tuir o Estado social de direito; as incumbências que cabem à sociedade têm de ser cumpridas, sempre em observância à ordem jurídica, e zelando pelos socialmente mais fracos.

Desde 1949, todos os governos federais se esforçaram com sucesso em realizar a justiça social, tal como manda a Lei Fundamental. A estrutura estatal federativa da República Federal da Alemanha tem raízes históricas, e em certos aspectos ela pode ser explicada como reação ao abuso centralístico do regime nazista. Inte-

gram hoje o Estado federal os estados-membros Baden — Württemberg, Baviera, Hessen, Baixa-Saxônia, Renânia do Norte-Vestefália, Renânia-Palatinado, Sarre, Schleswig-Holstein e Berlim (Occidental). Em virtude de uma ressalva das Potências Aliadas, Berlim não pode ser governada pela Federação. O Acordo das Quatro Potências sobre Berlim, de 3 de setembro de 1971, porém, confirmou os estreitos vínculos existentes entre Berlim (Occidental) e a República Federal da Alemanha. Cada estado-membro tem sua constitui-

ção própria, um parlamento eleito democraticamente, um governo próprio, órgãos administrativos públicos e uma justiça independente.

## Eleições e partidos

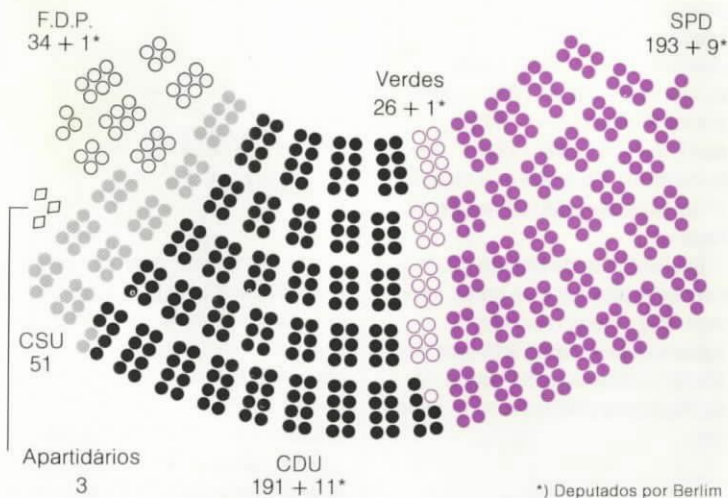
O princípio democrático basilar da Lei Fundamental está consubstanciado na fórmula central: «Todo poder estatal emana do povo». Os deputados ao Parlamento Federal (Bundestag) são eleitos pela população legitimada ao voto, em eleições gerais, diretas, livres e secretas. O direito eleitoral assegura estabilidade política, refletindo os resultados das eleições ao mesmo tempo a opinião política do povo. 248 dos (atualmente) 498 deputados com pleno direito de voto foram eleitos, a 6 de março de 1983, diretamente ao parlamento, 250 deputados foram eleitos segundo um sistema matemático (sistema majoritário d'Hondt), com base nas listas estaduais de candidatos, apresentados pelos partidos. Por esta razão fala-se aqui em um sistema proporcional modificado, com nítidos elementos do sistema majoritário.

Além dos 498 deputados, há mais 22 deputados por Berlim, cujo direito de voto no Parlamento Federal está restrito por ressalvas dos Aliados.

A significação especial dos partidos no processo político é sublinhada na Lei Fundamental. Pela primeira vez na história constitucional alemã, os partidos são mencionados expressamente como partes integrantes da formação da vontade política do povo. Os candidatos às eleições parlamentares federais têm de se qualificar previamente em um processo seletivo de seus partidos, antes da apresentação de suas candidaturas.

Ingressam no Parlamento apenas os partidos políticos que tenham alcançado pelo menos 5 % dos votos ou três mandatos diretos no território federal. Esta cláusula dos 5 % deve evitar que — como aconteceu na República de Weimar — ingressem no Parlamento pequenos grupos sem significado político, entravando a capacidade de funcionamento tanto do Governo como do próprio Parlamento. Enquanto no ano de 1949, na primeira legislatura parlamentar, conseguiram acesso no Parlamento 11 partidos, em 1953 este número caíra para 7, em 1957 para 5 e em 1961 para 4. Desde março de 1983 estão representados no Parlamento Federal de novo 5 partidos: a União Democrática Cristã (CDU), formando uma bancada comum com seu partido irmão bávaro, a União Social Cristã (CSU), o Partido Social Democrático da Alemanha (SPD), o Partido Liberal Democrata (F.D.P.), e os Verdes.

## Distribuição dos mandatos no Parlamento Federal



Dados: 1. 6. 1984

## O Parlamento

No sistema constitucional da República Federal da Alemanha, o Parlamento Federal preenche acima de tudo quatro tarefas: ele é o órgão legislativo, elege o Chan-

celar Federal, controla o governo e se constitui como representação política do povo alemão. Embora hoje a maior parte das leis já não proceda mais do Parlamento — mas a maior parte das leis é encaminhada pelo Governo Federal — é em última instância o Parla-



Bundesbildstelle

Debates no Parlamento Federal: Hans-Jochen Vogel, líder da bancada do SPD

mento que delibera e decide sobre a sua aprovação ou rejeição. Os debates decisivos sobre uma lei, bem como sobre as grandes questões da política interna e externa, são realizados publicamente em plenário.

Na Lei Fundamental foi prevista uma série de direitos de controle que cabem à minoria parlamentar. Eles oferecem à oposição a possibilidade de receber, contra a vontade do governo, por exemplo, informações sobre a política governamental, encaminhar debates e pedidos de esclarecimentos ou, com auxílio de comissões de investigação, esclarecer acontecimentos especialmente controvertidos.

A atividade principal do Parlamento Federal é desempenhada hoje nas suas Comissões, devido à multiplicidade de questões complexas a serem deliberadas. Em plenário não haveria possibilidades, quer de tempo, quer de conhecimentos específicos para tratar de tantos e tão especializados temas.

No Parlamento os deputados de um partido formam uma bancada. O número de deputados de cada bancada determina a proporção numérica da participação do partido nas comissões parlamentares. Tradicionalmente se elege o presidente do Parlamento Federal dos quadros da bancada mais forte.

O Conselho Federal (Bundesrat), o segundo órgão legislativo da Federação, é a representação dos 11 estados, a cada um dos quais, de conformidade com o número dos respectivos habitantes, cabem três,

quatro ou cinco votos. O direito de voto de Berlim sofre as restrições consequentes das ressalvas dos Aliados. De acordo com a Lei Fundamental, os estados co-participam das tarefas legislativas e administrativas da Federação.

A maior parte das leis necessita de aprovação pelo Conselho Federal, e nos outros casos, ele tem o direito de interpor objeção. Propostas de emendas a projetos de lei de parte dos estados constituem a regra. Quando não se consegue alcançar uma posição de acordo entre o Parlamento e o Conselho Federal, recorre-se a uma Comissão Mediadora — composta por representantes do Parlamento Federal e do Conselho Federal — tendo se comprovado que a Comissão Mediadora, na maioria das decisões em aberto, tem podido negociar um compromisso aceitável entre ambos os órgãos constitucionais.

Na prática, o Conselho Federal pode ser classificado, dentro do sistema constitucional da República Federal da Alemanha, como um órgão de controle, sendo que os interesses dos estados são o ponto central de sua função corretiva.



*Public Document — Editado pelo Departamento de Imprensa e Informação do Governo Federal, Bonn 8/1984 — Configuração do Governo Federal, Bonn 8/1984 — Configuração gráfica: Vennekamp BDG, Bonn — Impresso: Brüder Hartmann, Berlin*

# O Presidente da República

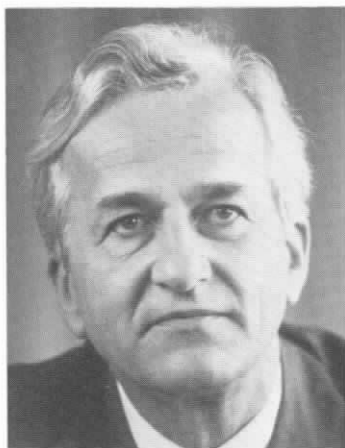
Na elaboração da Lei Fundamental, foi o cargo do Chefe de Estado, dentre os órgãos constitucionais, que sofreu as maiores restrições em suas competências. As-

## Hino Nacional

*Unidade e direito e liberdade  
para a pátria alemã!  
Isso queremos alcançar  
Fraternamente, com coração e  
mão!  
Unidade e direito e liberdade  
São a garantia da felicidade —  
Floresça, na luz dessa felicidade  
floresça pátria alemã!*

sim, para evitar discussões polêmicas em torno do Chefe de Estado, se prescindiu de sua eleição direta pelo povo.

O Presidente da República é eleito pela Assembléia Federal (Bundesversammlung), para um mandato de cinco anos. Este colégio eleitoral é formado pelos 520 deputados ao Parlamento Federal e um número igual de delegados dos parlamentos estaduais. A Assembléia Federal reúne-se exclusivamente para eleger o Presidente da República.



Bundesbildstelle

O Presidente Federal Richard von Weizsäcker

A Lei Fundamental restringe as funções do Presidente Federal preponderantemente a tarefas de representação. Compete-lhe nomear as juízes federais, os funcionários públicos federais, soldados profissionais, soldados por tempo determinado e oficiais da reserva, e exercer em nome da Federação o direito de indulto. Seu poder decisório está limitado, pois as suas ordens e disposições carecem da contra-assinatura do Chanceler Federal ou do Ministro Federal da respectiva pasta.

O Presidente Federal não tem influência política direta sobre os outros órgãos constitucionais. Na formação do governo, suas possibilidades se limitam a propor ao Parlamento Federal um candidato ao cargo de Chanceler Federal. Por proposta do chefe de governo, o Presidente nomeia, por sua vez, então os ministros.

O Presidente da República representa o país perante o exterior. Ele celebra tratados em nome da Federação, recebe os embaixadores e ministros plenipotenciários estrangeiros, e em visitas a outros países promove a confiança na Re-



pública Federal da Alemanha. Depois de  
Theodor Heuss (1949 — 1959)  
Heinrich Lübke (1959 — 1969)  
Gustav Heinemann (1969 — 1974)  
Walter Scheel (1974 — 1979)  
Karl Carstens (1979 — 1984)  
Richard von Weizsäcker é, desde  
1º de julho de 1984, o Presidente  
Federal.

Os símbolos do Estado são a  
bandeira nacional e as cores preto,  
vermelho e ouro, o brasão e a  
águia federais (1950), a Ordem do  
Mérito, instituída pelo Presidente  
da República (1951) e o hino nacio-  
nal.

## O Governo Federal

A Lei Fundamental atribui ao Go-  
verno Federal uma posição consti-  
tucional muito forte. Os autores da  
Lei Fundamental tiraram conse-  
quências da República de Weimar,  
fracassada sobretudo porque os  
grandes partidos radicais e antide-  
mocráticos da esquerda e da di-  
reita chegavam a acordo, apenas  
para evitar a formação de um go-  
verno do centro capaz de atuar.

Foi principalmente a posição do  
chefe de governo que veio a ser  
fortalecida na Lei Fundamental,  
exatamente por esta razão. O  
Chanceler Federal é eleito pela  
maioria do Parlamento Federal, por  
proposta do Presidente da Repú-  
blica. Para ser derrubado, não bas-  
ta a maioria parlamentar simples,  
mas a maioria no Parlamento tem



O Chanceler Federal Helmut Kohl



O Vice-Chanceler Hans-Dietrich Genscher, Ministro de Relações Exteriores

de indicar, ao mesmo tempo, um novo Chanceler Federal. Este princípio do «voto construtivo» impede que haja uma maioria contra um governo, sem que se constitua uma maioria para um novo governo capaz de atuar.

O Chanceler Federal é quem escolhe a composição de seu Gabinete, propondo ao Presidente da República o nome dos ministros federais a serem nomeados ou desti-

Depois de  
Konrad Adenauer (1949 — 1963)  
Ludwig Erhard (1963 — 1966)  
Kurt Georg Kiesinger (1966 — 1969)  
Willy Brandt (1969 — 1974)  
Helmut Schmidt (1974 — 1982)  
foi eleito Helmut Kohl para o cargo de Chanceler Federal.



Bundesbildstelle

O Parlamento Federal, em Bonn, sede do Parlamento e do Conselho Federal

tuidos. Ele é quem determina as diretrizes da política governamental, e só ele é responsável perante o Parlamento. Por esta razão, o voto de desconfiança do Parlamento Federal só pode ser dado contra o Chanceler e não contra um de seus ministros, isoladamente.

Para levar a cabo a política governamental, o Chanceler Federal não dispõe apenas dos ministérios, mas também da Chancelaria Federal, um aparelho que concentra, analisa e coordena a política do Governo Federal.

## Os tribunais superiores

A ordem jurídica da República Federal da Alemanha determina que todos os órgãos do Legislativo, Executivo e Judiciário são subordinados à Constituição e às leis.

Pois, com as experiências do constante abuso de direitos pelo estado nacionalsocialista, os autores da Lei Fundamental optaram, expressamente, pelo princípio do Estado de Direito. Por essa razão foi dedicada atenção especial à implantação de uma justiça ordenada e independente.

A soberania judicante está repartida entre a Federação e os Estados. O poder judiciário divi-

de-se em cinco ramos judicativos autônomos — excetuando aqui o caso especial do Tribunal Federal Constitucional: a jurisdição ordinária (civil e penal), a justiça do trabalho, a justiça administrativa, a justiça social e a justiça fiscal. No ápice encontra-se sempre um tribunal federal: o Supremo Tribunal Federal, em Karlsruhe e Berlim, o Tribunal Federal Administrativo, em Berlim, o Tribunal Federal do Trabalho e o Tribunal Social Federal, em Kassel, e o Tribunal Fiscal Federal, em Munique. Os tribunais federais, como supremos tribunais, decidem sobre recursos contra as sentenças dos tribunais estaduais, mantendo uma interpretação homogênea do direito.

No que diz respeito à jurisdição constitucional, o Tribunal Constitucional Federal, em Karlsruhe, em sua qualidade de «guardião da Constituição», toma uma posição de destaque. Como órgão constitucional independente e equiparado em nível aos outros, ele vela para que o direito codificado na Lei Fundamental não seja violado. Suas decisões são compromitentes para todos os órgãos públicos da Federação e dos Estados.



Sala das sessões do Tribunal Federal Constitucional, em Karlsruhe

## Os estados e os municípios

De acordo com a Constituição, os estados dispõem de direitos próprios, soberanos, originários, não derivados da Federação. Eles têm qualidade estatal, não sendo, portanto, meras províncias ou subdivisões administrativas subordinadas, possuindo, em princípio, amplas competências para a regulamentação de todas as questões estatais, tanto quanto haja competência expressa da Federação. À Federação, porém, não foram apenas reservados os setores mais importantes da legislação, mas a Constituição do Estado é comprometente para os legisladores estaduais. O núcleo de competência estadual legislativa situa-se principalmente no campo da política cultural, no setor educacional e na manutenção da ordem interna do estado.

Na aplicação das leis, especialmente das leis federais, através da administração pública, cabe a parte preponderante aos estados. A Federação tem apenas competências muito limitadas no campo da execução administrativa. A vantagem desta administração descentrali-

zada está em que as características regionais e locais podem ser consideradas melhor e desta maneira haver um julgamento mais justo de cada caso no cumprimento das leis.

A proximidade ao cidadão, de parte da administração pública, é incrementada ainda pelo fato de que os estados, em muitos casos, se utilizam das administrações municipais como instância de mais baixo nível hierárquico para a execução das leis.

Nestes casos há um direito de instrução direta em face dos órgãos administrativos municipais. Quanto a seus assuntos próprios, a Lei Fundamental concede, contudo, aos municípios a autonomia administrativa. Esta autonomia da regulamentação dos assuntos locais já é tradição na Alemanha, desde o século XIX. Ela abrange, principalmente, a construção civil, os assuntos culturais e escolares e a previdência social. Acrescentem-se as tarefas do abastecimento de água, gás e eletricidade e os transportes coletivos.

Uma vez que alguns municípios, pela sua pequena dimensão, não estão em condições de executar determinadas tarefas, eles se reúnem em unidades maiores, as comarcas (Landkreis). Cabe às comarcas a manutenção de hospitais, a implantação rodoviária intermunicipal, bem como os serviços de saúde pública. Em cidades maiores cabem à administração municipal as funções de comarcas.

A administração municipal e das comarcas é controlada pela representação eleita pelo povo. Os meios financeiros vêm de impostos próprios, bem como de verbas dos estados. As administrações das comarcas e dos municípios desempenham, ao mesmo tempo, o papel da instância hierárquica mais inferior na administração estatal.

# Estabilidade da ordem política

A Lei Fundamental da República Federal da Alemanha e as constituições dos estados se afirmaram plenamente. Favorecida por um desenvolvimento econômico ascendente — o que também constitui uma diferença essencial para a época de Weimar.

Como em outros países democráticos ocidentais, na República Federal da Alemanha destacou-se nas últimas décadas uma tendência nítida para o fortalecimento dos órgãos constitucionais do poder executivo. Isso admira apenas à primeira vista. Cada vez mais o Estado teve de assumir as tarefas da previdência social e de distribuição entre os cidadãos. Tal como

em outros países, fala-se aqui em uma evolução para o Estado assistencial. Daí resultaram, forçosamente, mais amplas e novas competências para o executivo.

O mesmo é válido com respeito à proteção do cidadão contra ameaças externas. Mas, devido à estrutura básica da divisão de poderes, fixada na Lei Fundamental e nas constituições dos estados, não se observa qualquer deslocamento unilateral de poder ao governo, em detrimento dos outros órgãos constitucionais. Em resumo, o sistema democrático da República Federal da Alemanha provou ser uma ordem política estável.



Villa Hammerschmidt, residência do Presidente Federal, em Bonn

10 000 32



# **1.º SEMINÁRIO NACIONAL DA TRABALHADORA RURAL**

**Brasília, dias 27, 28 e 29  
de julho de 1988**

---

**A TRABALHADORA RURAL  
NA ORGANIZAÇÃO E LUTAS SINDICAIS**

# APRESENTAÇÃO

De 1979 para cá as trabalhadoras rurais vêm ampliando o seu espaço e a sua participação nas lutas e na organização sindical, garantindo importantes conquistas.

A mulher que sempre trabalhou na produção agrícola, aumenta também a sua participação nas lutas travadas pela Classe — nas campanhas salariais e nas greves, nas mobilizações dos pequenos agricultores, na luta pela previdência social e saúde, na luta pelo seu reconhecimento como trabalhadora e contra outras discriminações que as atingem mais diretamente.

Um dos desafios ainda é a sindicalização em massa da trabalhadora rural, bem como sua participação efetiva na organização sindical, nas suas decisões e representação.

Do 4.<sup>o</sup> Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, realizado em maio de 1985, participaram com direito a voz e voto em todas as comissões e no plenário 117 trabalhadoras rurais, de um total de 4.100 delegados. Nas resoluções do 4.<sup>o</sup> Congresso estão incluídas considerações e reivindicações específicas sobre a mulher nas questões sindical, trabalhista, agrícola e nacional.

A partir do 4.<sup>o</sup> Congresso tem se multiplicado as realizações de encontros de trabalhadoras rurais promovidos pelo Movimento Sindical, em vários Estados, microrregiões e a nível local. Em 1987 aconteceu um Encontro Regional, através da CONTAG e Federações da região Centro-Sul do País.

Este 1.<sup>o</sup> Seminário Nacional de Trabalhadoras Rurais faz parte desse processo. O seu sucesso vai depender muito da sua preparação em cada Estado com a participação ativa das companheiras trabalhadoras rurais.

## **QUAIS OS OBJETIVOS?**

O 1º Seminário Nacional das Trabalhadoras Rurais tem como objetivos principais o encontro, entrosamento e troca de experiências entre as organizações estaduais, regionais e municipais de trabalhadoras rurais coordenadas pelo Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais.

Visa o estudo e a análise da organização e lutas sindicais, além do levantamento das dificuldades enfrentadas pela trabalhadora rural e unificação de suas propostas e reivindicações a nível nacional.

Este Seminário é um espaço aberto para a trabalhadora rural participar, se informar, discutir, se organizar e lutar por seus direitos, por melhores condições de vida, pelo fortalecimento da organização sindical das trabalhadoras rurais e de toda a classe trabalhadora e por uma sociedade justa.

É um passo fundamental para a organização das mulheres trabalhadoras rurais a nível nacional, dentro da programação integrada dos Sindicatos, Federações e CONTAG.

## **QUEM ESTÁ ORGANIZANDO?**

O Seminário está sendo organizado pelo Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais, sob a coordenação da CONTAG, Federações e Sindicatos de Trabalhadores Rurais.

---

**PARTICIPE DA PREPARAÇÃO  
DO 1º SEMINÁRIO NACIONAL  
DA TRABALHADORA RURAL**

---



## **QUANDO IRÁ ACONTECER?**

Nos dias 27, 28 e 29 de julho de 1988. A chegada no CESIR deverá ser no dia 26 de julho.

## **ONDE IRÁ ACONTECER?**

Vamos realizar o 1.º Seminário Nacional das Trabalhadoras Rurais em Brasília-DF, no Centro de Estudos Sindicais Rurais — CESIR.

## **QUEM PARTICIPARÁ?**

Participarão deste 1.º Seminário delegações do Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais compostas de até cinco pessoas por Estado, entre trabalhadoras rurais, dirigentes e assessoria.

## **TRABALHADORA RURAL DÊ SUA CONTRIBUIÇÃO**

Participando de encontros preparatórios ao 1.º Seminário da Mulher Trabalhadora Rural.

Discutindo e se organizando com outras companheiras através de reuniões em sua comunidade, município e estado. Escrevendo no papel o pensamento, idéias, dificuldades, propostas e reivindicações do grupo. Enviando essas contribuições para a Federação dos Trabalhadores na Agricultura de seu Estado, para que as participantes que virão representar o seu Estado no 1.º Seminário possam trazer valiosas contribuições.

Discuta e se informe no seu Sindicato, em sua Federação e na CONTAG.

## **TEMAS DO SEMINÁRIO E SUGESTÕES PARA DISCUSSÃO:**

- Troca de experiências entre os Estados sobre a organização das trabalhadoras rurais a nível de comunidade, municipal, estadual e nacional face às principais dificuldades enfrentadas pela mulher trabalhadora rural;
- A trabalhadora rural e as lutas sindicais frente:
  - à política agrícola;
  - à questão agrária;
  - ao trabalho assalariado;
  - à saúde e previdência social;
  - às questões nacionais;
  - ao sindicalismo;
- A organização sindical e as trabalhadoras rurais;
- A nova constituição e a legislação ordinária;
- Programação e encaminhamento dos próximos passos.

**REALIZE NO SEU ESTADO  
ENCONTROS  
PREPARATÓRIOS  
AO 1.º SEMINÁRIO  
NACIONAL DA  
TRABALHADORA RURAL**

# **INFORMAÇÕES:**

Maiores informações procure o Sindicato de Trabalhadores Rurais do seu município (STR), a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do seu Estado (FETAG) ou a CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura:

CONTAG – Av. W/3 Norte - Quadra 509  
Bl. B Telefone: 274 - 4500 - Endereço  
Telegráfico CONTAGRI  
70750 Brasília-DF

ESTADO DO ACRE – FETACRE

ESTADO DE ALAGOAS – FETAG - AL

ESTADO DO AMAZONAS – FETAGRI - AM

ESTADO DA BAHIA – FETAG - BA

ESTADO DO CEARÁ – FETRAECE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FETAES

ESTADO DE GOIÁS – FETAEG

ESTADO DO MARANHÃO – FETAEMA

ESTADO DE MATO GROSSO – FETAGRI-MT

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FETAGRI-MS

ESTADO DE MINAS GERAIS – FETAEMG

ESTADO DO PARÁ – FETAGRI- PA

ESTADO DO PARAÍBA – FETAG- PB

ESTADO DO PARANÁ – FETAEP

ESTADO DE PERNAMBUCO – FETAPE

ESTADO DO PIAUÍ – FETAG - PI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FETAG-RJ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FETARN

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FETAG-RS

ESTADO DE SANTA CATARINA – FETAESC

ESTADO DE SÃO PAULO – FETAESP

ESTADO DE SERGIPE – FETAES

DELEGACIA SINDICAL DA CONTAG NO ESTADO  
DE RONDÔNIA

APOIO: CNDM - Conselho Nacional dos Direitos  
da Mulher.

# **Ciência, Tecnologia e Constituinte**



O MBI é coordenado pelas seguintes entidades:

**ABICOMP** — Associação Brasileira da Indústria de Computadores e Periféricos

**APPD/Nacional** — Associação Nacional dos Profissionais de Processamento de Dados

**FNE** — Federação Nacional dos Engenheiros

**SBC** — Sociedade Brasileira de Computação

**SBPC** — Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

Maio, 1988

#### **SECRETARIA GERAL DO MBI**

Secretário Geral:

Fernando Calicchio

SCRN 708/709, Bloco F,  
entrada 35, sobreloja 01

CEP 70740 — Brasília/DF

Tel.: (061) 274-2692

**O** Movimento Brasil Informática — MBI, criado em 1984, nasceu no decurso da luta pela criação de uma Política Nacional de Informática. Com o apoio e a adesão de mais de 300 entidades profissionais, sindicatos e associações de trabalhadores, cientistas e pesquisadores, o MBI participou ativamente dos debates que resultaram na Lei de Informática, aprovada pelo Congresso Nacional.

Mais recentemente, o MBI vem se mobilizando para que a nova Constituição preserve os resultados já alcançados pelo esforço de capacitação científica e tecnológica nacionais, dadas as suas implicações sociais, políticas, econômicas e culturais.

Proposições em defesa de um processo de informatização da sociedade brasileira que respeite os aspectos da privacidade, preserve o emprego frente aos impactos da automação, bem como a soberania e a capacitação científica e tecnológica nacionais são as principais questões específicas, já oportunamente encaminhadas aos constituintes como colaboração aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

# **Ordem Social**

## **Ciência e**

## **Tecnologia**

# **Ciência, Tecnologia e Constituinte**

A ciência e a tecnologia são reconhecidamente elementos imprescindíveis ao desenvolvimento econômico e à soberania das nações no limiar do século XXI.

Os avanços científicos e tecnológicos vêm afetando profundamente as relações entre os países por seu impacto na competitividade dos produtos no mercado internacional e, internamente, mudando os padrões de vida e a qualidade dos empregos criados.

Num futuro, não muito distante, a incorporação de novas tecnologias aos produtos e processos de produção da indústria terá uma importância crescente em contraposição à importância relativa dos recursos naturais, que tenderá a decrescer. Exemplo marcante desta nova realidade econômica é o Japão, país carente de recursos naturais e que vem rapidamente dominando o mercado internacional com produtos de alta tecnologia.

Nenhum país desenvolvido consegue modernizar seu sistema produtivo baseando-se apenas na importação de tecnologia. A experiência internacional demonstra que este projeto só é viável associando-se à tecnologia adquirida no exterior uma capacidade de geração própria. Os pacotes importados, mesmo quando atendem necessidades



imediatas de um país, tornam-se obsoletos após algum tempo, exigindo-se então reposições que drenam os recursos financeiros disponíveis. Esta capacidade de inovação, no entanto, somente se desenvolverá plenamente num contexto de cultura científica e tecnológica brasileira.

Só se pode conceber tal capacitação através de uma ampla e complexa base que inclua atividades de pesquisa tecnológica (aquelas voltadas para o desenvolvimento de produtos e processos) e de pesquisa científica voltada para o conhecimento da natureza e da sociedade (pesquisa básica). O quadro de instituições dentro desta perspectiva inclui institutos de pesquisa básica, institutos de tecnologia, laboratórios de pesquisa em empresas privadas e estatais, escolas técnicas, universidades e agências de apoio à ciência e à tecnologia. E, sobretudo, pessoas capacitadas que necessitam de condições materiais e instalações adequadas para realizar estas atividades.

A ciência e a tecnologia são vitais para a superação dos graves problemas sociais com que se defronta o Brasil. O melhoramento das espécies animais e vegetais, por exemplo, é um enorme potencial a ser explorado para o estabelecimento de novos padrões de nutrição; o desenvolvimento de novas vacinas, como nos casos da esquistossomose,

leishmaniose e malária, contribuirá para melhorar as condições sanitárias da população. Neste sentido, os cientistas brasileiros vêm contribuindo significativamente para um maior conhecimento de nossa realidade social e de nossos recursos naturais e ecológicos. Ademais, na medida em que ciência e tecnologia devem estar voltadas para o progresso da humanidade, seu desenvolvimento deve preservar o meio ambiente e respeitar os direitos fundamentais do ser humano.

A criação e a incorporação de novas tecnologias ao sistema produtivo só poderão ser sustentadas pela colocação no mercado dos respectivos produtos. Nos setores de alta tecnologia, o poder de compra do Estado é decisivo, como no caso das indústrias eletrônica e aeronáutica nos países desenvolvidos. O mercado interno brasileiro pode e deve, portanto, ser visto como uma poderosa alavanca para estimular o desenvolvimento tecnológico.

Apesar dos significativos avanços realizados pelos cientistas e tecnólogos brasileiros, o esforço governamental está ainda muito aquém das nossas necessidades. Os recursos humanos brasileiros são mais de vinte vezes menores que os dos Estados Unidos. Em termos absolutos, o país investe cem vezes

menos em ciência e tecnologia que os Estados Unidos. Em termos relativos, a situação também é muito insatisfatória, pois aplicamos nessas atividades apenas meio por cento do PIB, enquanto a Coréia investe dois por cento e os Estados Unidos três por cento.

O Movimento Brasil Informática — MBI, a exemplo do que já fez anteriormente e com a decisiva colaboração da Comissão Ciência e Tecnologia na Constituinte, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência — SBPC, submete agora aos parlamentares constituintes o quadro a seguir, contendo os textos do projeto da Comissão de Sistematização e das emendas apresentadas, destacando aqueles que melhor atendem aos aspectos aqui enfatizados.

 **Textos que melhor  
atendem aos pontos  
defendidos pelo MBI  
em Ciência e  
Tecnologia**

# SISTEMATIZAÇÃO

1

REF.: 8-4-0-000-00-00

## CAPÍTULO IV

### DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

REF.: 8-4-0-253-00-00

**Art. 253** - O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a autonomia e a capacitação tecnológicas, e a pesquisa científica básica.

REF.: 8-4-0-253-01-00

**§ 1º** - A pesquisa científica básica, desenvolvida com plena autonomia, receberá tratamento prioritário do Poder Público.

REF.: 8-4-0-253-02-00

**§ 2º** - A pesquisa tecnológica voltar-se-á para a solução dos grandes problemas brasileiros em escala nacional e regional.

REF.: 8-4-0-253-03-00

**§ 3º** - O compromisso do Estado com a ciência e a tecnologia deverá assegurar condições para a valorização dos recursos humanos nelas envolvidos e para a ampliação, plena utilização e renovação permanente da capacidade técnico-científica instalada no País.

REF.: 8-4-0-254-00-00

**Art. 254** - O mercado interno integra o patrimônio nacional, devendo ser ordenado de modo a viabilizar o desenvolvimento sócio-econômico, o bem-estar da população e a realização da autonomia tecnológica e cultural da Nação.

REF.: 8-4-0-254-99-00

**Parágrafo único** - O Estado e as entidades da administração direta e indireta privilegiarão a capacitação científica e tecnológica nacional como critérios para concessão de incentivos, compras e acesso ao mercado brasileiro.

REF.: 8-4-0-255-00-00

**Art. 255** - Em setores nos quais a tecnologia de ponta seja fator determinante de produção, serão consideradas nacionais as empresas que, além de atenderem aos requisitos definidos no artigo 200, estejam sujeitas ao controle tecnológico nacional em caráter permanente, exclusivo e incondicional.

REF.: 8-4-0-255-99-00

**Parágrafo único** - É considerado controle tecnológico nacional o exercício, de direito e de fato, do poder decisório para desenvolver, gerar, adquirir e absorver a tecnologia de produto e de processo de produção.

REF.: 249-00-00

**Art. 249** - O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e capacitação tecnológicas.

REF.: 249-01-00

**§ 1º** - A pesquisa científica básica receberá tratamento prioritário do Estado tendo em vista o bem público e o progresso das ciências.

REF.: 249-02-00

**§ 2º** - A pesquisa tecnológica voltar-se-á para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

REF.: 249-03-00

**§ 3º** - O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas da ciência, da pesquisa e da tecnologia e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho.

**Art. 217** - Texto idêntico ao do art. 253 da Sistematização.

**§ 1º** - Texto idêntico ao § 1º do art. 253 da Sistematização.

**§ 2º** - Texto idêntico ao § 2º do art. 253 da Sistematização.

**§ 3º** - Texto idêntico ao § 3º da Sistematização.

**Art. 218** - Suprime a expressão "integra o patrimônio nacional" do art. 254 da Sistematização.

**§ 1º** - Texto idêntico ao Parágrafo Único do art. 254 da Sistematização.

**§ 2º** - Suprime o termo "incondicional" do art. 255 da Sistematização.

**§ 3º** - Texto idêntico ao do Parágrafo Único do art. 255 da Sistematização.

**PLÍNIO MARTINS***PMDB*

EMENDA ADITIVA

Dê-se ao artigo 253 do Projeto a seguinte redação:

**Art. 253** - O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a autonomia e a capacitação tecnológicas, e a pesquisa científica básica. Obras e instalações que utilizem energia nuclear só serão implantadas ou expandidas após submetidas à aprovação de comissão indicada pelo Congresso Nacional, integrada por 15 de seus membros.

EMENDA: 2P00634-5

**MARCELO CORDEIRO***PMDB*

Emenda Aditiva

Inserir § 4º no art. 253.

**Art. 253 - § 4º** - A lei apoiará e estimulará as empresas que invistam em pesquisa, criação de tecnologia adequada ao País, formação e aperfeiçoamento de seus recursos humanos, que pratiquem sistemas de remuneração onde o empregado receba, desvinculada do salário, participação nos ganhos econômicos resultantes da produtividade do seu trabalho.

EMENDA: 2P01497-6

**JOÃO DA MATA***PFL*

**I** - Acrescente-se ao art. 253 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização do seguinte § 4º.

"Art. 253 - .....

**§ 4º** - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, conforme estabelecido em lei, concederão incentivos fiscais à empresa que dispensar vantagens originárias da modernização tecnológica e da automatização, mediante a redução de tributos, de forma gradual e proporcional ao aumento de mão-de-obra empregada".

EMENDA: 2P01190-0

**FLORESTAN FERNANDES***PT*

Emenda aditiva ao Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização.

Adicione-se um novo artigo ao Capítulo IV (Da Ciência e Tecnologia) do Título VII (Da Ordem Social), que passa a ter o número 254, sendo mantidos e renumerados os demais artigos:

**"254** - A lei conferirá ampla prioridade à organização racional do espaço, à expansão da engenharia bioquímica, dos aparatos eletrônicos, da informatização e da energia nuclear de fins produtivos, à utilização intensiva do planejamento em escala pública e privada, com o objetivo de conquistar o desenvolvimento equilibrado, a melhoria da qualidade de vida e dos padrões vigentes de repartição da renda e de consumo, bem como de garantir os fundamentos reais da emancipação e da soberania da nação nas relações com outros povos.



**Produção Gráfica**

ASB Arte Gráfica e Editora

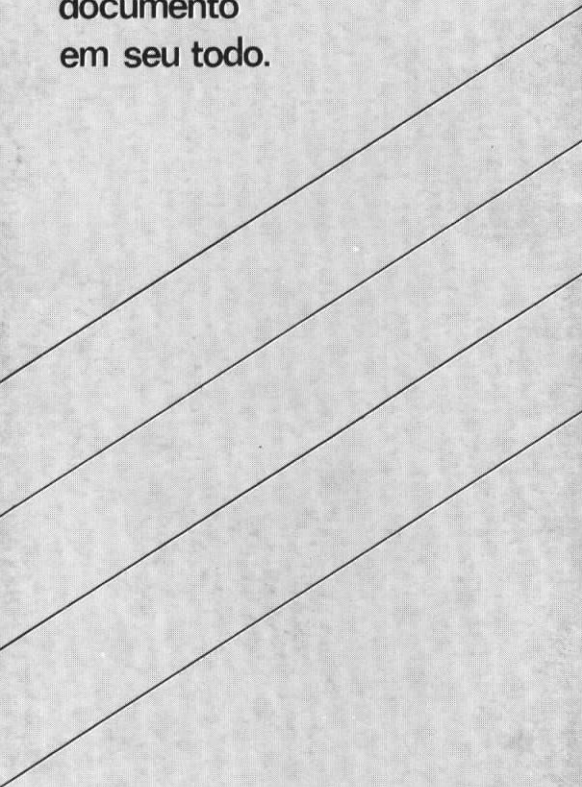
Rua Sacadura Cabral, 120/704

20081 — Rio de Janeiro/RJ

Tel.: (021)253-5801

## **O MBI conta com seu apoio.**

As entidades que o desejarem, estão autorizadas a reproduzir este documento em seu todo.



# **Empresa Nacional e Constituinte**



MOVIMENTO BRASIL INFORMÁTICA

O MBI é coordenado pelas seguintes entidades:

**ABICOMP** — Associação Brasileira da Indústria de Computadores e Periféricos

**APPD/Nacional** — Associação Nacional dos Profissionais de Processamento de Dados

**FNE** — Federação Nacional dos Engenheiros

**SBC** — Sociedade Brasileira de Computação

**SBPC** — Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

Abril, 1988

#### **SECRETARIA GERAL DO MBI**

Secretário Geral:

Fernando Calicchio

SCRN 708/709, Bloco F,  
entrada 35, sobreloja 01

CEP 70740 — Brasília/DF

Tel.: (061) 274-2692

# **A Ordem Econômica e Financeira e a empresa nacional**

A soberania de um país é sinônimo de poder de decisão sobre sua economia. Na época atual, em que o controle da tecnologia de ponta se transforma crescentemente em fator de dominação econômica, é fundamental para uma política de desenvolvimento a busca da autonomia tecnológica em áreas estratégicas, entre as quais se destaca a informática.

É, portanto, imperativo de coerência com as expectativas de seu povo que o Brasil amplie e exerça seu poder de decisão e sua opção pelo desenvolvimento, incrementando investimentos em pesquisa, expandindo empregos, qualitativa e quantitativamente, ganhando crescente capacitação tecnológica e, conseqüentemente, fortalecendo sua capacidade de negociação internacional.

Na elaboração da nova Constituição Brasileira, alguns pontos são fundamentais para alicerçar políticas adequadas às necessidades do País.

## **Conceito de Empresa Nacional**

O Artigo 200 do texto da Comissão de Sistematização, o substitutivo do "Centrão", a proposta denominada Hércules IV, e as diversas emendas oferecidas, revelam o interesse existente e uma alta probabilidade de que seja inscrito, na nova Carta, o conceito de empresa nacional. Tal dispositivo será um fator decisivo na formulação das políticas nacionais de desenvolvimento industrial e tecnológico.

Sem esse disciplinamento constitucional, as definições de empresa nacional continuariam a sujeitar-se ao subjetivismo das autoridades eventualmente à frente de órgãos e agências governamentais e, conseqüentemente, à mercê de pressões capazes de comprometerem a coerência de atuação dos agentes econômicos privados e públicos.

Por outro lado, uma vantagem da participação do capital estrangeiro no desenvolvimento industrial é o aporte de poupança externa, dada a escassez de capital no País. Seria portanto incoerente abrir à empresa estrangeira, em

condições idênticas às empresas nacionais, o acesso aos órgãos brasileiros de fomento e financiamento. Não parece lógico o tratamento constitucional idêntico para uma empresa de capital e controle nacionais e, por exemplo, para a filial de uma multinacional. Ademais, esta diferenciação não representa novidade constitucional, uma vez que já está consagrada para os setores de imprensa, navegação de cabotagem e financeiro.

Convém lembrar que no momento em que se configura nas principais nações industrializadas a contradição entre o discurso do livre comércio e a prática de medidas de proteção, o Brasil precisa ter condições legais de preservar sua capacidade de escolha das áreas que devam ser objeto de incentivos ou benefícios.

A experiência brasileira demonstra que os setores onde as empresas nacionais estão presentes por sua competitividade (bens de capital, petroquímica, construção civil pesada, informática, bancos etc...) são precisamente aqueles nos quais as agências regulamentadoras ou de fomento adotaram como referencial uma adequada conceituação de empresa nacional, garantindo-lhes papel destacado na implementação de políticas setoriais de desenvolvimento.

À luz dessa experiência concreta, o MBI entende que uma eficaz definição constitucional de empresa nacional há de repousar na articulação de três pontos fundamentais.

A) Controle do Capital: o controle da maioria das ações com direito a voto deve ser exercido por pessoas físicas domiciliadas no País e/ou entidades de direito público interno para que possam fazer valer sua vontade nas assembléias de acionistas.

B) Controle Decisório: este aspecto é de grande relevância. É comum, nos acordos de acionistas, constarem cláusulas que dão ao sócio minoritário poder de veto sobre decisões estratégicas da sociedade. Por exemplo, exigir-se 70% dos votos para aprovar decisões, como aumento de capital, mercado de atuação e novos produtos numa sociedade onde o sócio majoritário detenha 60% do capital votante. O BNDES tem larga

experiência de exame de acordos desse tipo entre empresas nacionais e estrangeiras, geralmente recusando-se a financiar seus projetos, salvo se eliminadas estas cláusulas que conferem poder de veto ao sócio minoritário estrangeiro.

C) Controle Tecnológico: nas indústrias baseadas em tecnologias de ponta (bens de capital, informática, biotecnologia, aeronáutica, e outras) a tecnologia é o principal fator de competição. Uma empresa que não domine a tecnologia de seus produtos e processos fica inteiramente dependente de algum fornecedor, seja para decidir os espaços de mercado que pretende ocupar, seja para evoluir. Existem casos conhecidos de empresas de capital majoritariamente nacional, inteiramente controladas por um fornecedor externo de tecnologia.

Caso a futura Constituição não consagre tais pontos, ou, o que é pior, incorpore uma definição de empresa nacional que abranja qualquer empresa instalada no País, serão graves os prejuízos resultantes para os espaços já conquistados pelas empresas privadas nacionais e para a execução de políticas que assegurem a ampliação desses espaços.

## **Proteção e Incentivos**

Diversas emendas ao Artigo 200 e seus parágrafos também asseguram proteção e incentivos às empresas nacionais. Conforme praticado nos principais países do mundo, tais incentivos, são de dois tipos:

— Incentivos Fiscais e Creditícios: as políticas de desenvolvimento até agora adotadas quase nunca distinguem empresas nacionais e estrangeiras no tocante à concessão de incentivos fiscais. Quanto aos financiamentos, ao contrário, importantes agências financeiras, como o BNDES, a FINEP, e outras, por preceitos estatutários próprios, distinguem os dois tipos de empresa e só concedem crédito em condições favorecidas às empresas nacionais. Como já foi dito, espera-se dos investidores estrangeiros o aporte de poupanças, e não a concorrência pelos escassos recursos locais.



— Preferência nas compras governamentais: trata-se de mecanismo largamente utilizado nos Estados Unidos, Japão e países europeus, nos quais o Estado compra, quase que exclusivamente, de empresas nacionais, mesmo a preços mais elevados — nos EUA se admite sobrepreço de até 50% — e com prazos de entrega mais dilatados; antecipa encomendas; seleciona e escolhe empresas privadas que deverão liderar setores nascentes da economia. Geralmente, estes mecanismos garantem às empresas que investem pesado em desenvolvimento tecnológico lograr, pelas vendas ao Estado, posterior colocação de seus produtos no mercado a preços competitivos nacional e internacionalmente. Por sinal, não se conhece legislação que exija de empresas nacionais os mesmos preços e prazos praticados internacionalmente para a concessão de tal preferência.

Cabe lembrar ainda quanto aos aspectos negativos de algumas emendas propostas ao Artigo 200 que, em síntese, oferecem os seguintes inconvenientes:

— suprimem e até proíbem qualquer distinção entre empresa privada nacional e empresa estrangeira, ou entre capital nacional e estrangeiro, o que permitiria a qualquer empresa estrangeira, por exemplo, disputar com empresas nacionais financiamentos junto aos órgãos de fomento; ou

— transferem para lei complementar a definição de empresa nacional e as garantias de mecanismos de apoio e fomento. Isto resulta deixar sem embasamento constitucional adequado, por exemplo, a Lei de Informática, No. 7232 de 29.10.1984, com conseqüências imprevisíveis sobre um setor industrial ainda em fase de consolidação, além de, também, comprometer toda a política até hoje adotada, com êxitos inegáveis, por agências oficiais na concessão de benefícios e apoio às empresas nacionais; ou

— não incorporam ou expressamente eliminam conceitos e princípios que assegurem uma clara definição de empresa nacional, como por exemplo o “controle decisório e de capital votante” substituindo-os por conceituações ou expressões de tal forma vagas que impossibilitam a distinção indispensável entre empresas nacionais e

estrangeiras, para fins de concessão de estímulos ou benefícios, por parte das agências governamentais.

Empenhado em contribuir positivamente para o debate dessa questão vital para o nosso desenvolvimento, o Movimento Brasil Informática submete à consideração dos Senhores Constituintes o quadro a seguir, contendo os textos do Artigo 200 do projeto da Comissão de Sistematização e das emendas apresentadas. Cumprindo o dever cívico dessa contribuição, o MBI toma a liberdade de também destacar, ante os parlamentares constituintes, aqueles pontos do projeto da Sistematização e das emendas que melhor atendem aos princípios acima expostos.



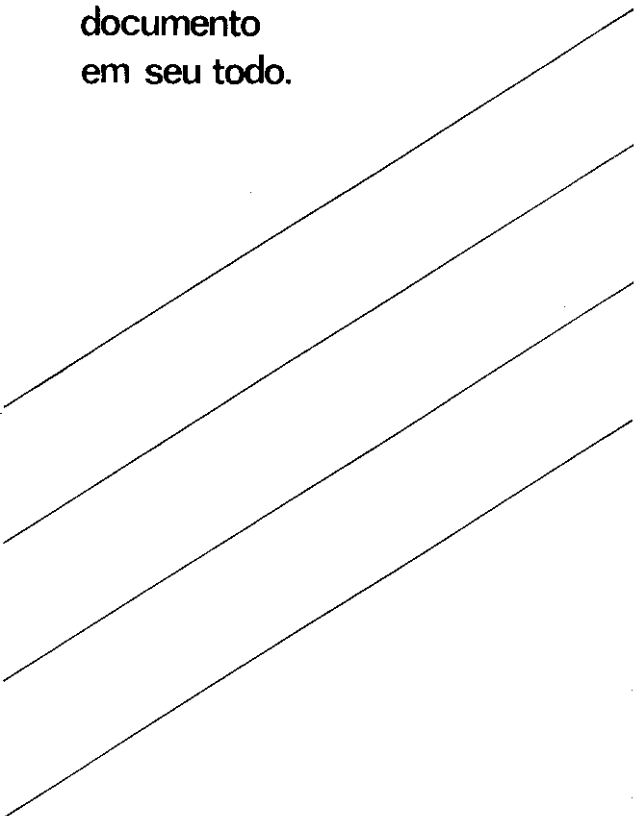
**Textos que melhor  
atendem aos pontos  
defendidos pelo MBI**

**Produção Gráfica**

ASB Arte Gráfica e Editora  
Rua Sacadura Cabral, 120/704  
20081 — Rio de Janeiro/RJ  
Tel.: (021)253-5801

## **O MBI conta com seu apoio.**

As entidades que o  
desejarem, estão  
autorizadas a  
reproduzir este  
documento  
em seu todo.

Four parallel diagonal lines, slanted upwards from left to right, spanning the lower half of the page.

**O** Movimento Brasil Informática — MBI; criado em 1984, nasceu no decurso da luta pela criação de uma Política Nacional de Informática. Com o apoio e a adesão de mais de 300 entidades profissionais, sindicatos e associações de trabalhadores, cientistas e pesquisadores, o MBI participou ativamente dos debates que resultaram na Lei de Informática, aprovada pelo Congresso Nacional.

Mais recentemente, o MBI vem se mobilizando para que a nova Constituição preserve os resultados já alcançados pelo esforço de capacitação tecnológica nacional nesse setor estratégico, dadas suas implicações sociais, políticas, econômicas e culturais.

Proposições em defesa de um processo de informatização da sociedade brasileira que respeite os aspectos da privacidade, preserve o emprego frente aos impactos da automação, bem como a soberania e a capacitação tecnológica nacional são as principais questões específicas já oportunamente encaminhadas aos constituintes como colaboração aos trabalhos da Assembléia Nacional.

REF.: 200-00-00

**Art. 200** — Será considerada empresa brasileira aquela constituída sob as leis brasileiras e que tenha no País sua sede e administração.

REF.: 200-02-00

**§ 1º** — A empresa brasileira de capital nacional poderá gozar, na forma de lei complementar específica, de proteção e benefícios especiais temporários para desenvolver atividades consideradas estratégicas à defesa nacional ou imprescindíveis ao desenvolvimento tecnológico do País.

REF.: 200-03-00

**§ 2º** — O Poder Público dará tratamento preferencial à aquisição de bens e serviços produzidos no País, por empresas brasileiras.

REF.: 7-1-0-200-00-00

**Art. 200** — Será considerada empresa nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no País, cujo controle decisório e de capital votante esteja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no País ou de entidades de direito público interno.

REF.: 7-1-0-200-01-00

**§ 1.º** — Será considerada empresa brasileira de capital estrangeiro a pessoa jurídica constituída, com sede e direção no País, que não preencha os requisitos deste artigo.

REF.: 7-1-0-200-02-00

**§ 2.º** — A Lei instituirá programas destinados a fortalecer o **capital nacional** e melhorar suas condições de competitividade interna e internacional mediante:

**I** — incentivos e benefícios fiscais e creditícios diferenciados;

**II** — proteção especial às atividades consideradas estratégicas para a defesa nacional ou para o desenvolvimento tecnológico.

REF.: 7-1-0-200-03-00

**§ 3.º** — Na aquisição de bens e serviços, o Poder Público dará tratamento preferencial à empresa nacional.



**Art. 168** — Suprime o termo “incondicional” do texto da Sistematização.

**§ 1º** — Texto idêntico ao da Sistematização.

**§ 2º** — A Lei não criará discriminação ou restrição entre empresas, em razão da nacionalidade de procedência de seu capital, obedecidas as diretrizes econômicas do Poder Executivo e ressalvado o prescrito nos §§ 3º e 4º.

**§ 3º** — A Lei instituirá programas destinados a fortalecer as condições de competitividade interna e internacional do capital nacional priorizando para efeito de concessão de incentivos fiscais e creditícios e de preferência nas compras do setor público:

**I** — os produtos e serviços cuja comercialização e prestação estejam protegidos por patentes industriais, registros de marca e direitos autorais pertencentes a pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no País.

**II** — cumulativamente quando comercializados ou prestados por empresa nacional.

**§ 4º** — A Lei poderá conceder proteção especial às atividades consideradas estratégicas para a defesa nacional e para as indústrias de ponta.

**ADROALDO STRECK**     *PDT*

Emenda: 2P00010-6

**JOSÉ AGRIPINO**     *PFL*

**Art. 200** — Texto semelhante ao § 2.º da Sistematização, trocando a expressão “capital nacional” por “empresa nacional”, o que o torna idêntico ao texto do § 1.º da emenda 2P1662-6 do deputado Orlando Pacheco.

**I** — Texto idêntico ao Item I do § 2.º da Sistematização.

**II** — Texto idêntico ao Item II do § 2.º da Sistematização.

**III** — Texto idêntico ao § 3.º da Sistematização.

**Parágrafo único** — A Lei definirá as empresas que poderão gozar os benefícios previstos neste artigo.

**HÉLIO DUQUE**     *PMDB*

**Art. 200** — Texto idêntico ao da Sistematização.

**§ 1º** — Texto idêntico ao da Sistematização.

**§ 2º** — Texto idêntico ao da Sistematização.

**I** — Texto idêntico ao da Sistematização.

**II** — Texto idêntico ao da Sistematização.

**§ 3º** — Texto idêntico ao da Sistematização.

**§ 4º** — A organização e exploração das atividades econômicas relacionadas com a comercialização, a nível varejista, de bens e mercadorias definidas em lei como de uso e consumo popular, compete exclusivamente às empresas privadas nacionais ou às pessoas físicas domiciliadas no País.

**Art.** — As atuais empresas, que não preencham os requisitos do art. 200, § 4º, ficarão impossibilitadas de qualquer expansão, assim entendida o aumento da área física de funcionamento dos estabelecimentos já existentes ou a criação de novos estabelecimentos.

**ORLANDO PACHECO**      *PFL*

**Art. 200** — Texto idêntico ao da Sistematização.

**§ 1.º** — Texto semelhante ao do § 2.º da Sistematização, trocando a expressão “capital nacional” por “empresa nacional”.

**I** — Texto idêntico ao Item I do § 2.º da Sistematização.

**II** — Texto idêntico ao Item II do § 2.º da Sistematização.

**§ 2.º** — Texto idêntico ao § 3.º da Sistematização.

**§ 3.º** — Nos setores econômicos considerados estratégicos para o desenvolvimento nacional, para beneficiar-se do disposto nos §§ 1.º e 2.º, a Lei poderá exigir que a empresa nacional também detenha o controle tecnológico em caráter permanente, exclusivo e incondicional.

**I** — É considerado controle tecnológico o exercício, de direito e de fato do poder decisório para desenvolver, gerar, adquirir e absorver a tecnologia de produto e de processo de produção.

**ÁTILA LIRA** *PFL*

**Art. 200** — Suprime o termo “incondicional” do texto da Sistematização.

**§ 1º** — Texto idêntico ao da Sistematização.

**§ 2º** — Texto idêntico ao § 3º do Projeto Hércules IV.

**I** — Texto idêntico ao Item I do § 3º do Projeto Hércules IV.

**II** — Texto idêntico ao Item II do § 3º do Projeto Hércules IV.

**§ 3º** — Texto idêntico ao § 4º do Projeto Hércules IV.

**CARLOS VIRGÍLIO**     *PDS*

**Art. 200** — Texto idêntico ao do Centrão.

**§ 1º** — Será considerada empresa brasileira de capital nacional, a pessoa jurídica constituída e com sede no País, cujo controle de capital votante esteja, em caráter permanente, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no País ou de entidades de direito público interno.

**§ 2º** — Texto idêntico ao do Projeto Hércules IV.

**§ 3º** — Texto idêntico ao do Projeto Hércules IV.

**I** — Texto idêntico ao do Projeto Hércules IV.

**II** — Texto idêntico ao do Projeto Hércules IV.

**§ 4º** — Texto idêntico ao do Projeto Hércules IV.

**VLADIMIR PALMEIRA** *PT*

**Art. 200** — Empresa brasileira é aquela constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua administração sediada no País.

**§ 1.º** — Empresa brasileira de capital nacional ou empresa nacional é a pessoa jurídica constituída e com sede no País, cujo controle decisório e de capital votante esteja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no País ou de entidades de direito público interno.

**§ 2.º** — Texto idêntico ao § 1.º da Sistematização.

**§ 3.º** — Texto semelhante ao § 2.º da Sistematização, trocando a expressão “capital nacional” por “empresa nacional”, o que o torna idêntico ao texto do § 1.º da Emenda do deputado Orlando Pacheco.

**I** — Texto idêntico ao Item I do § 2.º da Sistematização.

**II** — Texto idêntico ao Item II do § 2.º da Sistematização.

**LUIS EDUARDO**      *PFL*

**Art. 200** — Considera-se empresa brasileira aquela legalmente constituída no País, e que nele tenha sua sede e administração.

**§ 1º** — Lei complementar definirá o conceito de empresa brasileira de capital nacional para efeito de possibilitar-lhe a concessão temporária de benefícios e proteção especiais, para o desenvolvimento de atividades consideradas estratégicas à defesa nacional ou imprescindíveis ao desenvolvimento tecnológico do País.

**§ 2º**— Texto idêntico ao § 2º do Centrão.

**§ 3º** — A Lei disciplinará os investimentos de capital estrangeiro, podendo incentivá-los no interesse nacional, assim como disporá sobre os lucros dele decorrentes, favorecendo seu reinvestimento no País e regulando sua remessa para o exterior.



**ABIGAIL FEITOSA** *PMDB*

**Art. 200** — Suprime a palavra “votante” e acrescenta a palavra “brasileiros” após pessoas físicas no texto da Sistematização.

Emenda: 2P01708-8

**DOMINGOS JUVENIL** *PMDB*

**Art. 200** — Substitui a expressão “direta ou indireta de pessoas físicas” por “de brasileiros”, no texto da Sistematização.

Emenda: 2P01351-1

**ALDO ARANTES** *PC do B*

**Art. 200** — É considerada empresa nacional, para todos os fins de direito, aquela cujo capital pertença a brasileiros domiciliados no País, e que, constituída com sede no País, nele tenha o centro de suas decisões, ressalvadas as micro e pequenas empresas previstas no art. 212 desta Constituição.

Emenda: 2P01506-9

**ALBANO FRANCO** *PMDB*

**Art. 200** — Empresa brasileira, para todos os fins de direito, é aquela constituída sob as leis brasileiras e que tenha sede e administração no País.

**Parágrafo único** — Lei complementar determinará as condições em que terão tratamento privilegiado em determinados setores da atividade econômica, as empresas brasileiras, cujo controle decisório e de capital pertença a brasileiros.

**ANTONIO UENO** *PFL*

**Art. 200** — Suprime a expressão “decisório e” do texto da Sistematização.

Emenda: 2P00054-1

**§ 3.º** — Na aquisição de bens e serviços, o Poder Público dará tratamento preferencial à empresa nacional, em igualdade de condições, em termos de preço, prazo de execução e qualidade.

Emenda: 2P00056-8

**§ 4.º** — A Lei não discriminará as empresas legalmente constituídas no País.



*Na  
Constituição os  
Direitos dos  
Povos Indígenas*

***"Se o Brasil não teve condições de pagar a dívida externa,  
não vai ter condições também de pagar a dívida histórica que  
tem para com os povos indígenas."***

**José Boladowo, índio Bororo**

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

Organizado por  
J. L. F. Werneck da Silva  
1986

1060008

# CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS

**algumas informações básicas,  
contextualizadas**



Sete Cartas em cento e sessenta e quatro anos de estado nacional (1822-1986) / Cinco Cartas em cinqüenta e seis anos de segunda república (1930-1986 ...)



*“a vontade constituinte que emergirá das urnas livres de novembro, será a garantia da lei legítima, da ordenação institucional enraizada socialmente - o retrato em corpo inteiro da nova sociedade brasileira.”*

EDUARDO PORTELLA



|                                                               | A                                                                                                   | B                                                                                                                                                                                               | C                                                                                                                                                            | D                                                                                                                                                   | E                                                                                                                                                       | F                                                                                                                                                         | G                                                                                                                                                          | H                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                               | ORIGEM DO PODER                                                                                     | ORIGEM DA CONSTITUIÇÃO                                                                                                                                                                          | CONTEXTO HISTÓRICO                                                                                                                                           | FORMA DE GOVERNO                                                                                                                                    | REGIME POLÍTICO E SISTEMA ECONÔMICO                                                                                                                     | SISTEMA DE GOVERNO                                                                                                                                        | PARTIDOS POLÍTICOS                                                                                                                                         | REGIME ELEITORAL                                                                                                                                                                                             |
| 1. 25.3<br>1824<br><b>AUTORITÁRIA</b><br>(1824-1889)          | Invoca a graça de Deus e aclamação dos Povos; poderes delegados pela Nação. (no preâmbulo da Carta) | Outorgada por D. Pedro I, no 1.º Reinado. Assembléia Constituinte dissolvida.                                                                                                                   | Restauração Neo-Abolutista (Legitimista), anti-revolucionária. Formação do estado nacional, escravocrata, no Brasil.                                         | Monarquia Vitalícia, Hereditária (Casa de Bragança) Constitucional, Representativa. Império do Brasil.                                              | Práticas liberais e neo-absolutistas, estas dominantes. Economia Mercantil-escravista.                                                                  | Autoritarismo (1822/47)<br>Parlamentarismo (práticas) (1847/89)<br>Suspensão de garantias.                                                                | A partir de 1837: Liberal e Conservador, nacionais. A partir de 1871-73, também Partidos Republicanos provinciais.                                         | Voto Consitário (renda) Proporcional (ao n.º de habitantes de cada Província); 25 anos. A descoberto. Voto em dois graus e voto do analfabeto, até 1880.                                                     |
| 2. 24.2<br>1891<br><b>LIBERAL</b><br>(1891-1930)              | Invoca o povo brasileiro                                                                            | Promulgada pelo Congresso Constituinte, no governo provisório de Deodoro da Fonseca                                                                                                             | Apogeu da Democracia e do Capitalismo Liberais. Formação do estado nacional republicano, capitalista, no Brasil.                                             | República dos Estados Unidos do Brasil: Federativa, Constitucional, Representativa.                                                                 | Democracia Liberal Representativa.<br>Economia Mercantil Capitalista.<br>Liberalismo Econômico.                                                         | Presidencialismo. Os "recortes autoritários": estado de sítio e intervenção nos Estados.                                                                  | Partidos Republicanos estaduais, oligárquicos. Partidos Nacionais efêmeros ou simbólicos.                                                                  | Voto Universal (não depende da renda). Direto. Proporcional (n.º habitantes de cada estado). A descoberto. Plural (1904). 21 anos.                                                                           |
| 3. 16.7<br>1934<br><b>LIBERAL-PROGRESSISTA</b><br>(1934-1937) | Invoca o povo brasileiro e a confiança de Deus; todos os poderes emanam do povo.                    | Promulgada pela Assembléia Nacional Constituinte, no governo provisório de Getúlio Vargas.                                                                                                      | A Democracia e o Capitalismo Liberais em face do socialismo e do fascismo. No Brasil, crise da república oligárquica: a revolução da Aliança Liberal (1930). | República dos Estados Unidos do Brasil: Federativa, Constitucional, Representativa. As inovações e sua relação com os segmentos sociais emergentes. | Práticas socializantes, totalitárias e liberal-progressistas, estas dominantes. O Estado e a modernização industrial da economia mercantil capitalista. | Presidencialismo. Os "recortes autoritários": estado de sítio e intervenção nos Estados.                                                                  | Partidos e "frentes estaduais". Exceções nacionais: comunistas (PCB), aliancistas e integralistas (AIB). Clubes e legiões tenentistas.                     | Voto Universal, direto, obrigatório, feminino, secreto, proporcional (n.º habitantes p/Estado). Classista (representantes das classes profissionais). Justiça Eleitoral. 18 anos.                            |
| 4. 10.11<br>1937<br><b>TOTALITÁRIA</b><br>(1937-1945)         | Invoca o povo brasileiro; todo poder político dele emana.                                           | Carta outorgada por Getúlio Vargas, após o golpe de estado de 1937 (Estado Novo).                                                                                                               | Totalitarismo (direita): solução antiliberal, anti-comunista, mas nacionalista e populista, p/a crise do capitalismo, pós Grande Depressão 1929.             | Rep. dos Est. Unidos do Brasil: Estado Federal, Constit., Repres. Na prática: Ditadura. Só foram cumpridas algumas Disposições Transitórias.        | Democracia Social e Econômica, não Política. Intervencionismo estatal: modernização industrial da economia mercantil capitalista.                       | Presidencialismo totalitário; o estado de emergência e o estado de guerra.                                                                                | Não há partidos (nem a AIB). O Estado é o partido da direita.                                                                                              | Na prática, só voto classista ou profissional, no âmbito das Corporações ou Sindicatos.                                                                                                                      |
| 5. 18.9<br>1946<br><b>LIBERAL-PROGRESSISTA</b><br>(1946-1967) | Invoca o povo brasileiro; proteção de Deus; todo poder emana do povo.                               | Promulgada pela Assembléia Constituinte, no governo de Eurico Dutra. Ideologicamente, a de elaboração mais democrática.                                                                         | Curta cooperação internacional: neo-capitalismo e socialismo. Brasil: redemocratização antitotalitária. 1.ª Const. que regulou partidos políticos.           | República dos Estados Unidos do Brasil: Federativa, Constitucional, Representativa.                                                                 | Democracia Liberal-Progressista, neo-capitalista. Capitalismo industrial. Estado e subdesenvolvimento: ideologia nacionalista.                          | Presidencialismo atrofado: recurso à ideologia populista. "Recorte autoritário": o estado de sítio. Parlamentarismo (1961-1963), modelo alemão ocidental. | Pluripartidarismo nacional. Depois de 1965: bipartidarismo nacional, de fato. Organizações clandestinas, de esquerda ou de direita.                        | Voto Universal, direto, obrigatório, feminino, secreto. Proporcional (n.º de habitantes por Estado). Justiça Eleitoral.                                                                                      |
| 6. 24.1<br>1967<br><b>AUTORITÁRIA</b><br>(1967-1969)          | Invoca a proteção de Deus; todo poder emana do povo.                                                | Outorgada por C. Branco, através do C. Nacional, feito const. Desde 1964, duas ordens "legais": Constitucional e Institucional (de exceção).                                                    | Hipertrofia Executiva: enfrentamento "guerra revolucionária", imposição modelo econômico "milagre brasileiro" (capitalismo oligomonopólico).                 | República Federativa do Brasil: Constitucional e Representativa.                                                                                    | Democracia Liberal-Representativa "possível": tutela autoritária. Capitalismo industrial e financeiro, associado internacionalmente.                    | Presidencialismo autoritário ("ordem institucional"). Atrofia do Legislativo e do Judiciário. Ideologia da Segurança Nacional.                            | Na lei: pluripartidarismo nacional. Na prática: bipartidarismo nacional.                                                                                   | Voto Universal, direto, secreto, obrigatório, feminino, proporcional. Justiça Eleitoral. Um Colégio Eleitoral elege o Presidente da República.                                                               |
| 7. 17.10<br>1969<br><b>AUTORITÁRIA</b><br>(1969-1987)         | Invoca a proteção de Deus; todo poder emana do povo.                                                | Oficialmente: Emenda n.º 1 Carta 1967. Realmente: nova Carta, outorgada (promulgada) Junta Militar (L. Tavares, S. Mello, Rademacker). "Ordem Constitucional", incorpora "Ordem Institucional". | Recrudescimento guerrilha urbana, preparatória guerrilha rural. Crise impedimento Costa e Silva. Contra-insurgência na América Latina.                       | República Federativa do Brasil. Nominamente: Constitucional, Representativa. Recessos parlamentares formalizam ditadura.                            | Democracia Liberal-Representativa "possível": tutela autoritária. Capitalismo industrial e financeiro, associado internacionalmente.                    | Presidencialismo autoritário. Distensão, Geisel (1974-79); Abertura, Figueiredo (1979-85); Nova República, Sarney (1985 ...).                             | Bipartidarismo nacional, prejudicado p/cassações. 1979 (anistia, reforma partidária); pluripartidarismo nacional. Restrições da reforma eleitoral de 1981. | Voto universal, direto (legislativo) ou indireto (colégio eleito. p/o execut. fed. e est., este até 1982); proporcional n.º eleito, obrigatório, secreto e feminino. Justiça eleito. Voto analfabeto (1985). |

| I<br>FORMA DE ESTADO                                                                                                                            | J<br>MODELOS INTERNOS<br>OU EXTERNOS                                                                                                                                      | L<br>RELAÇÕES<br>IGREJA – ESTADO                                                                                      | M<br>DEFESA<br>E SEGURANÇA<br>NACIONAL                                                                                                                                     | N<br>PRINCIPAIS REFORMAS<br>CONSTITUCIONAIS E<br>RESTRIÇÕES ÀS CONSTITUIÇÕES                                                                                                                                                        | O<br>CONTEXTO<br>HISTÓRICO DAS<br>REFORMAS                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unitário. “Falsa questão”: centralização ou des-centralização?                                                                                  | Cartas legitimistas, da restauração neo-absolutista: a de Luís XVIII, França (1814).                                                                                      | Estado Confessional. Igreja Oficial unida e subordinada ao Estado. Regalismo (ou Padroado). Menor liberdade de culto. | Segurança e Defesa do Império contra inimigos internos e externos.                                                                                                         | Ato Adicional de 1834, “interpretado” em 1840: descentralização e liberalização, limitadas. Reformas constitucionais por lei ordinária.                                                                                             | Acordo ou não entre as facções “progressistas” ou “regressistas”, do poder.                                                                                                                     |
| Federativo (a Carta mais federativa: os estados constroem a nação). As oligarquias.                                                             | Cartas liberais, especialmente a dos EUA (1787-1791). Positivismo.                                                                                                        | Estado Leigo: Igrejas separadas do Estado. Maior liberdade de culto.                                                  | Defesa da Pátria no exterior e manutenção das leis no interior.                                                                                                            | Reforma Constitucional de 1926: restrições ao federalismo, fortalecimento do presidencialismo.                                                                                                                                      | Crise Rep. Oligárquica: Tenentismo, cisões oligárquicas; burguesia industrial, setores intermediários urbanos, movimento operário.                                                              |
| Federativo. O Estado passa a construir a nação.                                                                                                 | Cartas Social-democratas do pós Primeira Guerra Mundial, especialmente a alemã de Weimar (1919) e a espanhola (1931).                                                     | Estado Leigo: Igrejas separadas do Estado. Maior liberdade de culto.                                                  | Ameaça externa superior à interna. Responsabilidade militar. Conselho de Segurança Nacional Restrito (guerra externa).                                                     | 1935: 1.ª Lei Seg. Nac.; Ems. Consts. 1 (“estado de guerra”), 2 e 3 (demissão func. civil e militar, p/subversão). Estado de Sítio = Estado de Guerra.                                                                              | A “direitização” do “estado de compromisso” e da Carta eclética de 1934, face à ameaça da esquerda.                                                                                             |
| Unitário (a Carta mais unitária).                                                                                                               | Cartas fascistas da Europa, especialmente Portugal (1933) e Polônia (1935) e a Carta do Trabalho italiana (1927).                                                         | Estado Leigo: Igrejas separadas do Estado. Maior liberdade de culto.                                                  | Ameaça interna igual à externa. Responsabilidade militar. Conselho de Segurança amplo (guerra interna e externa).                                                          | 1945 — Lei Constitucional n.º 9, deu início à Redemocratização, marcando eleições gerais para 01/12/1945.                                                                                                                           | Pressões externas e internas sobre Getúlio Vargas para acabar com o Estado Novo. Participação do Brasil na 2.ª G.M., junto às Nações Unidas.                                                    |
| Federativo; municipalismo. Depois de 1964: fortalecimento do Governo Federal (a União).                                                         | Média (liberal-progressista) de posições político-ideológicas nacionais: Cartas de 1891, 1934 e 1937. Perplexidade institucional pós Segunda Guerra Mundial.              | Estado Leigo: Igrejas separadas do Estado. Maior liberdade de culto.                                                  | Depois 1967: ameaça interna (esquerda) superior à externa. Responsabilidade civil e militar, de pessoa física e jurídica. C. S. Nacional amplo: guerras interna e externa. | 1961, Emenda n.º 4, (parlamentarista); 1963, n.º 6 (presidencialista). 1964-1967, Comando Revolucionário e Castelo Branco: Atos Institucionais, Complementares e Emendas Constitucionais.                                           | 1961-63: crise renúncia J. Quadros, oposição à posse J. Goulart; plebiscito: parlament. ou presidencial? 1964-67: implantação “revolução”, vinda golpe estado em J. Goulart (reformas de base). |
| Federativo, nominalmente. Na prática: hipertrofia do Gov. Fed., atrofia dos Estados e Municípios (p.e. sistema tributário, polícias militares). | Autoritarismo modernizador: “Segurança e Desenvolvimento” (ESG), “democracia dirigida”. Terceiro Mundo (Indonésia, 59); democracia pós-liberal européia — (França, 1958). | Estado Leigo: Igrejas separadas do Estado. Maior liberdade de culto. Cisões nas Igrejas, face o autoritarismo.        | Depois 1967: ameaça interna (esquerda) superior à externa. Responsabilidade civil e militar, de pessoa física e jurídica. C. S. Nacional amplo: guerras interna e externa. | Atos Institucionais e Complementares: Costa e Silva (1967-69) especialmente A15 (1968) e Junta Militar (1969). Emenda Constitucional n.º 1 (1969), Junta Militar.                                                                   | Oposição e contestação ao Autoritarismo Militar (Costa e Silva e Junta Militar). Atos “Ordem Institucional”: sem apreciação judicial.                                                           |
| Federativo, nominalmente. Na prática: hipertrofia do Gov. Fed., atrofia dos Estados e Municípios (p.e. sistema tributário, polícias militares). | Autoritarismo modernizador: “Segurança e Desenvolvimento” (ESG), “democracia dirigida”. Terceiro Mundo (Indonésia, 59); democracia pós-liberal européia — (França, 1958). | Estado Leigo: Igrejas separadas do Estado. Maior liberdade de culto. Cisões nas Igrejas, face o autoritarismo.        | Depois 1967: ameaça interna (esquerda) superior à externa. Responsabilidade civil e militar, de pessoa física e jurídica. C. S. Nacional amplo: guerras interna e externa. | Em. Const. E Geisel 1977 (n.º 7 Jud. e 8 Procs. Eleit.) e 1978 (n.º 11, fim Ordem Inst. e “salvaguardas”); J. Figueiredo, 1980 (n.º 15, Procs. Eleit.) e 1982 (n.º 22, Procs. Eleit.). O Divórcio (Em. Constitucional n.º 9, 1977). | Derrota guerrilha; mov. popular, crise do capit. mundial, cisões no poder, terrorismo de direita: distensão e depois abertura, controladas, mesmo na Nova República (T. Neves/Sarney).          |

2ª TIRAGEM

# **CRIANÇA: COMPROMISSO SOCIAL**



**CARTA DE PRINCÍPIOS**

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER - CNDM**

1986



No Brasil, até época bastante recente, a reivindicação (ou a própria idéia) do direito à existência de uma instituição para a guarda e educação do cidadão-criança — a creche — era estranha tanto à população quanto ao poder público. Assim é que as poucas iniciativas existentes se deviam quase que exclusivamente à benevolência de instituições filantrópicas que dirigiam sua ação às populações pobres.

Houve, um avanço, no plano legal, quando em 1943 a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) regulamentou a obrigatoriedade de que determinadas empresas mantenham um local adequado para que as trabalhadoras possam amamentar seus filhos até os 6 meses de idade.

Durante a década de 70, quando do surgimento e desenvolvimento dos movimentos sociais urbanos, especialmente o das mulheres, vai ganhando força a reivindicação por creches como uma forma de garantir às mulheres o direito ao trabalho. Com efeito como uma mãe pode permanecer ou ingressar no mercado de trabalho se não dispuser de formas alternativas à família para garantir a guarda e a educação de seu filho pequeno? Surgem, então, em algumas capitais de Estado, os Movimentos de Luta por Creches, que passam a reivindicar a creche como um direito do cidadão, um dever do Estado e da sociedade.

Um grande passo havia sido dado na história do atendimento à criança pequena brasileira: integrava-se, através da mesma reivindicação, o respeito a um direito da criança (o de sua guarda e proteção) e o da mulher enquanto trabalhadora.

Os Conselhos Estaduais da Condição Feminina criados no início do processo de rede-

mocratização do país encampam esta reivindicação. É quando pela primeira vez um órgão de Estado assume um conceito de creche que originado na ação dos grupos de mulheres, se transforma em proposta para a alteração da Constituição, ou seja, que *a creche seja entendida como uma extensão do direito universal à educação* para o cidadão-criança na faixa etária de 0 a 6 anos.

É esta nova concepção de creche que o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) encampa transformando-a em sua palavra de ordem para a Constituinte.

Apesar de alguns países do mundo (como por exemplo Portugal, Cuba) incluírem em suas Constituições artigos específicos sobre a guarda e a educação da criança pequena, as Constituições brasileiras permaneceram mudas quanto a esse direito do cidadão. Esta mudez das constituições brasileiras foi responsável pela *ausência de uma política integrada* de atendimento à criança pequena, o que acarretou uma série de conseqüências negativas: dispersão dos órgãos públicos responsáveis pelo atendimento; número de vagas insuficiente; programas que não persistem; qualidade de atendimento nem sempre ao nível da expectativa; pequeno, ou quase nenhum instrumento para a formação de pessoal que aí trabalha.

O CNDM considera que a concepção da creche como uma extensão do direito universal à educação para a criança na faixa de 0 a 6 anos, não resolverá, como num passe de mágica, todas as insuficiências apontadas, mas será um passo importante para que esta instituição construa uma identidade formal.

## O que significa a creche como uma extensão do direito universal à educação do cidadão-criança de 0 a 6 anos?

Para que esta palavra de ordem atinja plenamente seus objetivos, o CNDM atribue-lhe significado específico.

1) **Direito** significa reivindicação conquistada através de uma história de luta. Significa ultrapassar a era do assistencialismo e da benevolência. Significa reconhecer a creche como instituição legítima em si, e não usurpadora ou substituta à família.

Propor que a creche seja um direito significa que o Estado deve compartilhar com a família a educação do cidadão-criança. Por outro lado, o CNDM, reconhece o direito, também legítimo, da família optar pelo modo que lhe pareça mais adequado de educar e proteger sua criança pequena. Nesse sentido, diferentemente do que ocorre com a escola básica, o CNDM não propõe uma creche obrigatória, mas sim uma rede capaz de absorver as crianças das famílias que optarem por essa solução.

Considerar a creche como um direito, significa reconhecer sua legitimidade, forjando sua identidade administrativa, definindo-lhe uma política integrada a nível nacional mas que respeite as particularidades regionais; significa formular uma definição legal de competência administrativa e uma destinação específica de fundos públicos; significa, também, evidenciá-la na determinação das prioridades nos Planos Nacionais de Desenvolvimento.

2) Reconhecer a creche como um **direito à educação** significa romper com o modelo custodial, aquele que prevê apenas a sobrevivência da criança. Significa a opção por modelos que visem o pleno desenvolvimento físico, intelectual, afetivo e social do cidadão-criança.

Significa aceitar que os (as) profissionais que aí trabalham o façam em condições concordes com sua função de trabalhadores da educação; que recebam formação condizente; que usufruam de condições de trabalho compatíveis com sua função.

Reconhecer a creche como instituição educativa significa estimular a elaboração de propostas educacionais específicas para esta faixa etária.

3) Propor a creche como um **direito vinculado ao cidadão-criança** e não apenas à mãe trabalhadora, significa aceitar que a socialização da jovem geração é uma tarefa (função) a ser assumida pela sociedade como um todo e não apenas pela mulher-mãe. Significa, portanto, romper com o modelo tradicional de maternagem. Significa, ainda, lutar por um atendimento que tenha cobertura universal, que aceite sempre e indiscriminadamente qualquer criança, independentemente de sua classe social, da situação profissional de seus pais. Significa, enfim, que a política de creches não seja pautada por compromissos outros que não aqueles que o CNDM assume como seus interlocutores privilegiados nesta questão: as mulheres e as crianças.

Presidente do CNDM: Jacqueline Pitanguy  
Coordenadora Substituta da Comissão de Creche: Ana Wilhein

Ministério da Justiça  
Conselho Nacional dos Direitos da Mulher  
Edifício Sede MJ. Sala 445  
Brasília – DF – CEP 70.064

Rua 7 de Abril, 230 – 8º andar  
São Paulo – SP - CEP 02.144

1 doc.  
04/1988  
1 fl.

MC 28  
CPMC/DOC

O documento está na Ma S. G S.

Código antigo:  
1000043

1 doc.  
04/1988  
1 fl.  
Ma 5. G 5.

MC 28  
cpmo/doc.

Obs.: a localização do restante da  
documentação do dossiê 28 é  
E3. Mo 3. Pr 5. Lx 85.

Retirado da caixa 49

Código antigo:  
10 00043



# FILHO não é só DA MÃE

É TAMBÉM DO PAI!

É RESPONSABILIDADE DA SOCIEDADE E DO ESTADO!

Documento elaborado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher em atendimento à solicitação dos movimentos de mulheres brasileiras – abril/88 \*

A economia nacional foi jogada em situação de catástrofe iminente, por conta da incorporação dos direitos sociais ao texto constitucional?

É o que esbraveja o setor de nossa sociedade que se imagina com poder para reter o ritmo da História e determinar o perfil social que teremos. Tem, sim, poder de dar muito volume à própria voz e multiplicá-la através de emissoras de rádio e televisão que cobrem todo o território nacional, apostando no convencimento pela repetição e no intimidamento pela ameaça. No caso específico da ampliação da

licença-maternidade, empresas vêm usando – não isolada, mas articuladamente – ações para que o movimento de mulheres recue em suas reivindicações. No município de Dobrada-SP, a Usina e Destilaria Lagoa Dourada e em Vitória-ES, as viagens Grande Vitória e Serrana, entre muitas empresas, passaram a exigir atestado de esterilidade, declaração de ligadura de trompas, para admissão de mulheres. O Banco Nacional do Norte, em Recife, ironicamente no Dia Internacional da Mulher, retirou as mulheres da fila de candidatos que se inscreviam para concurso.

## POR QUE DEFENDEMOS A LICENÇA-MATERNIDADE DE 120 DIAS?

• **Porque aspectos fundamentais são escondidos nas análises econômicas feitas sob o totalitarismo dos números.** Ponderações desse tipo privilegiam o quantitativo e calam sobre outras dimensões da questão.

Os fatos envolvidos na paternidade e na maternidade – gravidez, parto, aleitamento, cuidados com o bebê em sua chegada ao mundo – são, para os sensíveis, um milagre comovente da vida. Sob o ponto de vista econômico, há bem pouca poesia: a paternidade e a maternidade são exigências absolutamente imprescindíveis para a manutenção dos mecanismos produtivos da sociedade.

Que ocorre quando o trabalhador e a trabalhadora têm um filho? Muito além das gratificações pessoais que possam conhecer, estão gerando novos braços para se incorporarem ao exército de mão-de-obra brasileira – tão benevolente que se constitui em uma das forças de trabalho mais baratas do mundo.

Através da maternidade e da paternidade, os trabalhadores não só conhecem novas alegrias e preocupações. Este é o único caminho pelo qual a mão-de-obra se reproduz como força de trabalho.

Aqueles que querem impor a esterilização às mulheres trabalhadoras imaginam colocar seus próprios filhos no lugar dos operários, nas fábricas, nos andaimes das construções civis, nas oficinas, nos canaviais e nas usinas?

PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE UMA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA, AS LICENÇAS MATERNIDADE E PATERNIDADE E AS CRECHES SIGNIFICAM INVESTIMENTO SOCIAL NA PRESERVAÇÃO E NA SUBSTITUIÇÃO, COM MELHOR QUALIDADE, DA FORÇA DE TRABALHO.

• **Porque a maternidade é função social.** O reconhecimento e a incorporação desse princípio à vida coletiva é condição para uma sociedade política avançada, onde o crescimento saudável da criança e a formação do novo cidadão são um desafio para todos e não um simples problema individual da mãe e do pai.

A mulher não pode ser penalizada ao tornar-se mãe, nem em seu direito ao exercício da cidadania, nem em seu acesso ou permanência no mercado de trabalho.

• **Porque a licença-maternidade de 120 dias foi uma das reivindicações das trabalhadoras brasileiras, reunidas em Brasília, em novembro de 1987, no I Encontro Nacional "A MULHER E AS LEIS TRABALHISTAS".** Essas sindicalistas de mais de 100 categorias profissionais, de todas as regiões do país, detinham alto grau de representatividade das mulheres trabalhadoras, participantes da PEA (população economicamente ativa).

• **Porque o decréscimo da taxa de fecundidade vem sendo muito expressivo,**

conforme dados da FIBGE. Essa taxa passou de 6,3 em 1960, para 3,4 em 1983, com projeção de 2,9 para 1990. Isso significa que a mulher trabalhadora está tendo, em média, em torno de 3 filhos. Considerando 30 anos de trabalho, representa 1 filho a cada 10 anos.

• **Porque a criança tem direito a acompanhamento nos seus primeiros meses de vida.** A licença-maternidade de 120 dias favorece o desenvolvimento da criança nesses primeiros meses, quando é importante facilitar as condições para a adaptação ao mundo e para o aleitamento.

A ampliação da licença-maternidade vai também se impondo diante de nossa realidade. Os números dizem que, em 1980, tínhamos 100.000 mulheres solteiras, com mais de 4 filhos e, em 1985, 20% das mulheres estão na condição de chefes de família.

• **Porque é falsa a afirmação de que a ampliação da licença-maternidade com-**

**prometerá o desempenho econômico das empresas, conforme tem sido alardeado.** Pesquisa da Confederação Nacional da Indústria (CNI) indica que, na verdade, mais 30 dias de licença-maternidade terá o menor impacto sobre a folha salarial (0,09%), entre todos os direitos sociais conquistados pelos trabalhadores.

**Lembremos:** não é o empresário, mas a Previdência Social que pagará os 30 dias a mais para a mãe trabalhadora.

Você sabe quem contribui para a Previdência?

- 56,3% dos homens e
- 58,9% das mulheres.

• **Porque podemos ter um Brasil diferente.** Não no futuro, mas já no presente. Não podemos conformar-nos com discriminação e injustiças que ainda persistem.

A maternidade tem dificultado o acesso ou a permanência da mulher no mercado do trabalho. Mulheres do Pará e do Amapá ligadas ao sistema CONFEA, por exemplo, indicavam

em março de 1987, no Simpósio Sobre o Trabalho da Mulher na Área Tecnológica: 47% das profissionais dessa área não têm filhos; 40% têm 1 a 2 filhos e 13% têm de 3 a 4 filhos. "Isso nos leva a pensar que existe uma luta de opção entre ter filhos e exercer a profissão", declararam.

Precisamos mesmo de garantir melhores condições de vida para todos.

Ora, diversos estudos confirmam que o número de filhos está associado à escolaridade da mãe e à renda mensal familiar. Portanto, à Constituinte fica lançado o desafio histórico de assegurar distribuição efetiva da riqueza (material e não-material) do país. Isto implica valorização digna do trabalho, acesso de todos à educação, melhoria da qualidade de vida coletiva.

• **Porque os dados revelam que as mulheres, apesar dos percalços, vêm ingressando cada vez mais no mercado, ainda que casadas e mães.**

Há significativo incremento da participação feminina na PEA. Em termos absolutos a presença da mulher no mercado de trabalho passou de 6 milhões, em 1970, para 18,5 milhões, em 1985. Em números relativos nossa participação, nesse período, passou de 18,5% para 36,9%.

Em cada 10 mulheres que não têm filho, 5 trabalham. Somente 4 entre cada 10 mães estão no mercado de trabalho. Apesar disso, no processo produtivo global dos últimos 10 anos, a mulher – mesmo casada e mãe – participa cada vez mais da PEA, ocupando espaços abertos, na medida de suas necessidades e possibilidades. A presença desse contingente revela, por um lado, que a pressão para aumentar a renda familiar é mais forte do que as dificuldades ligadas à dupla jornada. Por outro lado, reflete mudança de atitudes, tanto na família, quanto por parte dos empregadores que vêm demonstrando maior aceitação do trabalho da mulher casada e mãe. É inegável que, independente do grau de pressão para complementar o orçamento corroído pela inflação, a mulher só consegue seu intento, porque o mercado é receptivo a sua demanda.

A vida social está mudando e a Assembléia Nacional Constituinte expressou e reconheceu essas mudanças no Projeto aprovado até agora.

## O QUE FALAM OS NÚMEROS...

• **Qual o impacto sobre a folha de salários dos direitos sociais aprovados, até agora, pela Assembléia Nacional Constituinte?**

Para responder essa pergunta a Confederação Nacional da Indústria realizou pesquisa junto a 150 empresas de médio e grande porte no Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, que, empregam 425.184 trabalhadores. Veja os resultados:

|                                    |       |
|------------------------------------|-------|
| – redução da jornada de trabalho   | 6,81% |
| – ampliação da licença-maternidade | 0,09% |
| – licença-paternidade              | 0,13% |
| – creches                          | 4,62% |
| – salário-férias                   | 2,56% |

É o próprio Presidente da CNI, Senador Albano Franco (PMDB-SE), quem lembra que esses índices foram calculados sobre a folha de salários e não sobre os custos globais das empresas – o que resultaria em números ainda menores.

(Os resultados dessa pesquisa da CNI foram publicados na Gazeta Mercantil, de 26 de março passado)

OS NÚMEROS FALAM DO BAIXO CUSTO E, PORTANTO, DA INTEIRA VIABILIDADE DE NOSSAS REIVINDICAÇÕES: LICENÇAS MATERNIDADE E PATERNIDADE E CRECHES.

• **Qual a receptividade ou a contratação do mercado de trabalho à mão-de-obra feminina?**

A Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) pesquisou o fluxo de mulheres no mercado de trabalho da Grande São Paulo. Analise as conclusões desses estudos...

Em 1986 – no período de euforia do Plano Cruzado – o aumento da taxa de participação das mulheres na PEA foi de 6,9% enquanto a dos homens foi de 5,0%. Em 1987 – no momento de recessão – ocorreu fenômeno contrário. A taxa feminina cresceu somente 0,7% e a masculina 2,9%.

As mulheres são incorporadas mais amplamente nos momentos de euforia. Encontram dificuldades bem maiores do que os homens nos períodos de crise e de contratação (no caso, quatro vezes mais).

OS NÚMEROS INDICAM QUE AS MULHERES AINDA PARTICIPAM DA PEA MUITO MAIS COMO EXÉRCITO DE RESERVA BARATO. DIANTE DESSE FATO, A MATERNIDADE TORNA-SE UM FATOR SECUNDÁRIO. AS MULHERES, ENFIM, NÃO PERDEM EMPREGO POR EXCESSO DE DIREITOS SOCIAIS (como querem fazer crer aos desavisados) MAS PORQUE SÃO MÃO-DE-OBRA DE RESERVA!

AS MULHERES DESEJAM QUE A 2ª RODADA DE VOTAÇÕES REFERENDE ESSAS DISPOSIÇÕES, PARA QUE TENHAMOS UMA CONSTITUIÇÃO EM HARMONIA COM AS EXIGÊNCIAS DA VIDA DO PAÍS.



## Queremos ser contemporâneos de nosso tempo, no que ele tem de melhor!

Saiba da proteção à maternidade, licença-paternidade e creche, em alguns países - capitalistas e socialistas...

**CANADÁ** - 6 meses de licença, para a mãe e o pai definirem entre si, a distribuição.

**SUÉCIA** - Licença de 12 meses, a serem distribuídos entre o pai e a mãe, com direito à remuneração (90% do salário nos 9 primeiros meses e um valor fixo nos 3 últimos). Os pais têm direito, em caso de doença de seu filho, a licença remunerada de até 60 dias por ano e por criança de menos de 12 anos.

**FRANÇA** - Licença-maternidade varia de 4 meses (1º filho) até 7 meses (quando a mulher já tem 3 filhos), extensivo a filhos adotivos.

Licença-educação: empresas com mais de 100 empregados, após nascimento ou adoção de um filho não podem negar ao pai ou à mãe, com mais de um ano de trabalho, pedido de licença de até 2 anos (sem remuneração, mas contando como tempo de trabalho).

**ALEMANHA** - Licença-maternidade de 7 meses e meio, com pagamento integral de salário.

**TCHECOSLOVÁQUIA** - Licença-maternidade de 6 meses e meio e direito à opção de mais 1 mês suplementar, dentro do 1º ano de vida da criança.

**POLÔNIA** - É permitido ao pai - se a mãe concordar - licença remunerada de até 3 anos.

**DINAMARCA** - Licença-maternidade de 4 meses e meio.

Licença-paternidade de 2 semanas. Opção de licença suplementar de 1 mês e meio a ser definido entre o pai e a mãe.

**ITÁLIA** - Licença-maternidade de 5 meses com opções de licenças suplementares - que contarão como tempo de trabalho - até o 1º ano de vida da criança.

**CUBA** - Licença-maternidade de 4 meses e meio.

Os "círculos infantis" recebem a criança em tempo integral ou parcial, com opção desde os 45 dias de vida.

**CHILE** - Licença-maternidade de 4 meses e meio.

A mãe tem assegurados 2 períodos de meia hora, durante a jornada de trabalho, para amamentação.

**UNIÃO SOVIÉTICA** - A legislação proíbe demissão de mulheres no período de gravidez ou com filho menor de 1 ano.

Licença-maternidade de 112 dias - extensivo ao filho adotivo - com mais 70 dias de prorrogação nos casos de parto múltiplo ou patológico.

**ESPANHA** - Licença-maternidade de 3 meses e meio.

**MÉXICO** - Licença-maternidade de 3 meses.

Creches próximas das empresas, mantidas com 1% sobre a folha de salários de todos os trabalhadores, independente de a empresa ter ou não mulheres empregadas.

A mãe tem assegurados 2 períodos de meia-hora, durante a jornada de trabalho, para amamentação.

**BULGÁRIA** - Os pais têm 2 meses de licença remunerada, repartida entre eles, para tratar de criança doente.

**COLÔMBIA** - Licença-maternidade de 2 meses.

A mãe tem assegurados 2 períodos de meia-hora, durante a jornada de trabalho, para amamentação.

**BOLÍVIA** - Licença-maternidade de 2 meses.

**EQUADOR** - Licença-maternidade de 1 mês e meio.

Empresa com mais de 50 trabalhadores deverá ter creche.

## POR QUE DEFENDEMOS A LICENÇA-PATERNIDADE?

• **Porque o pai tem direito de dar assistência a sua mulher e a seu filho, por ocasião do nascimento.** 337 votos (com 67 contra e 28 abstenções) aprovaram, em 25 de fevereiro, a emenda Alcení Guerra, assegurando esse direito.

ESSA DECISÃO DEVE SER CONSOLIDADA NA 2ª RODADA DE VOTAÇÃO DO TEXTO CONSTITUCIONAL, COMO CONSEQUÊNCIA DO RECONHECIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PATERNIDADE.

• **Porque precisamos dar nova dimensão à família.**

As mulheres lutam por propostas fundamentais nesta área.

Querem o conceito de família ampliado e estendido às uniões de fato.

Querem transformações no interior do mundo doméstico. A história da família pode e deve avançar. A importância da presença paterna na vida do filho precisa ser reconhecida (mudando uma cultura machista) e legitimada (alterando-se uma ordem legal que não é intocável, que respalda e "justifica" a omissão masculina na criação de vínculos mais fortes com seus filhos). Enfim, os cuidados com os filhos devem ser compartilhados.

Lembramos que os primeiros textos aprovados pelas Comissões Temáticas já continham declarações de princípios, que as mulheres desejam ver incluídas na nova Constituição.

"O homem e a mulher são iguais em direitos e obrigações, inclusive os de natureza doméstica e familiar..."

"A função social da maternidade, da paternidade e da família é valor fundamental."

"A constituição da família, pelo casamento ou por união estável, é baseada na igualdade entre homem e mulher."

O PROCESSO CONSTITUINTE NÃO PODE ANDAR PARA TRÁS!

O fortalecimento da família só ocorrerá com a criação de novas formas de relacionamento no seu interior, redistribuindo as tarefas domésticas de maneira mais igualitária.

• **Porque é necessário reconhecer o direito da criança de ter a mãe e o pai nos seus primeiros dias de vida.**

• **Porque - ACREDITE - no Brasil a licença-paternidade já existe!**

É princípio político elementar que os direitos, numa sociedade democrática, devem ser

universais, isto é, estendido a TODOS os cidadãos.

Algumas instituições já reconhecem a licença-paternidade...

- PUC-SP - 1 semana, extensivo aos filhos adotivos

- Banco do Brasil - 5 dias corridos

- Banco Central - 5 dias corridos

- Banco Regional de Brasília - 5 dias úteis

- BANERJ - 8 dias corridos

- Universidade de Brasília - 1 semana

- Funcionalismo estadual do Rio de Janeiro - 10 dias, conforme projeto da Deputada Lúcia Arruda, aprovado pela Assembléia Legislativa daquele Estado, em 16 de março passado.

- FEBEM - 3 dias

- SERPRO - 5 dias

- Funcionalismo estadual de Goiás - 3 dias

- Eletricitários de SP - 2 dias (e 120 dias de licença-maternidade)

- Categoria dos bancários: Parará 3 dias; São Paulo 2 dias

- Fundação Oswaldo Cruz - 5 dias

• **Porque é falsa a afirmação, espalhada pelos quatro cantos deste país, de que estender a licença-paternidade a todo trabalhador brasileiro será motivo de catástrofe econômica nacional.**

Cálculos dos economistas da Confederação Nacional da Indústria (CNI) apontam o impacto da licença-paternidade sobre a folha de salários: 0,13%! Uma "miçanga", na própria palavra do empresário João Donato, da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro. Lembremos: seria ainda inferior se o índice fosse calculado sobre o custo global da empresa.

• **Porque considerar "tudo bem" o único dia que a CLT assegura ao pai-trabalhador na oportunidade do nascimento do filho é aceitar um preceito que institucionaliza o não-envolvimento paterno.** Ao garantir somente um dia ao pai por ocasião do nascimento de seu filho, uma sociedade está declarando que o homem pouco tem com isso. Mesmo porque o abono desse dia é dado ao trabalhador mediante a apresentação da certidão de nascimento. A CLT não garante 1 dia para o pai ficar com seu filho, mas para cumprir a formalidade legal de registrá-lo.

Podemos concordar com isso?

## POR QUE QUEREMOS CRECHES PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS?

• **Porque a creche - como espaço de educação e socialização - é um direito do cidadão-criança de 0 a 6 anos e opção da família.** É dever do Estado e da sociedade investir no atendimento e formação de seus novos integrantes.

• **Porque mesmo as limitadas e desatualizadas determinações da CLT - legislação de 1943 - não estão sendo cumpridas.** A CLT torna os berçários obrigatórios para crianças até 6 meses, em toda empresa com mais de 30 empregadas, discriminando boa parte das trabalhadoras e todos os trabalhadores-pais. Não existe, entretanto, fiscalização e as multas são tão irrisórias que as empresas preferem pagá-las a cumprir o que dispõe a lei. Assim, essa determinação legal tem caído no vazio.

Um "jeitinho" de burlar a lei é a multiplicação de "creches fantasmas", resultado de convênios mal-explicados, com creches que não podem ser usadas pelos filhos das trabalhadoras por estarem distantes do local de trabalho e moradia ou porque o horário de funcionamento da creche não coincide com o horário de trabalho da mãe.

• **Porque o impacto da creche sobre a folha salarial (4,62%) é alto (considerando-se os demais itens) pelo fato de não se estar cumprindo sequer a precária legislação vigente.**

• **Porque temos a oportunidade histórica de criar uma legislação que venha a contribuir para nossa sociedade avançar, garantindo não só à mãe, mas também ao pai trabalhador, o direito à creche.** Nossa cultura ainda vê a criação do filho como responsabilidade exclusiva da mãe.

• **Porque o investimento social em creche significa também prevenir acidentes (muitas vezes fatais) e reduzir gastos com saúde e assistência.**

É óbvio que a segurança da criança exige a presença do adulto. A Prefeitura Municipal de São Paulo declarou que, em 1984, morreram 1.000 crianças pequenas, sozinhas, vítimas de acidentes domésticos.

Apesar da falta de dados precisos, é evidente o alto custo econômico na área da saúde e da assistência social com o atendimento a crianças subnutridas, acidentadas, doentes, por falta de cuidados adequados.

20 de Abril:

- DIA NACIONAL DE LUTA PELA MANUTENÇÃO DAS LICENÇAS-MATERNIDADE (DE 120 DIAS) E PATERNIDADE E DA CRECHE, no texto final da nova Constituição.

- Organize reuniões para debates nos Sindicatos e Universidades, nas Associações de Bairros e Associações de Donas-de-casa, Clubes de Mães e Associações de Pais.

- Manifeste-se (como cidadão e através das entidades a que pertence) cobrando o voto de seu representante. Escreva, telegrafe, telefone!

A VOZ DA SOCIEDADE CIVIL DEVE SER OUVIDA!

O PAÍS TEM UMA DÍVIDA HISTÓRICA NA ÁREA DOS DIREITOS SOCIAIS FEMININOS. NO MOMENTO EM QUE OCORRE O RECONHECIMENTO DESSES DIREITOS, A CONQUISTA É PENALIZADA!

## NOSSA REALIDADE CONVOCA AS MULHERES BRASILEIRAS PARA A LUTA

Acredite...

... O empresário que demite por causa dos 120 dias é aquele mesmo que até hoje não cumpriu a atual lei de creche. E não sofreu nenhuma punição por isso.

... o empresário que anuncia trabalho para mulheres acima de 40/50 anos é o mesmo que exige "boa aparência".

... empresas se consideram no direito de

despedir mulheres pelo fato de casarem ou engravidarem.

... somente 53,4% das trabalhadoras têm carteira assinada.

... as mulheres têm recebido salários menores do que os homens e são as primeiras a serem demitidas nos momentos de crise.

AS MULHERES NÃO PERDEM EMPREGO POR EXCESSO DE DIREITOS SOCIAIS, MAS PORQUE SÃO MÃO-DE-OBRA DE RESERVA!

21 docs.  
1987-1988  
27 fls.

MC28  
cpmc/sec.

Prospectos de movimientos e  
entidades diversas

Códigos antiguos:

|         |         |         |
|---------|---------|---------|
| 1000009 | 1000030 | 1000042 |
| 1000016 | 1000034 |         |
| 1000018 | 1000035 |         |
| 1000019 | 1000036 |         |
| 1000020 | 1000037 |         |
| 1000021 | 1000038 |         |
| 1000025 | 1000039 |         |
| 1000026 | 1000040 |         |
| 1000029 | 1000041 |         |

**Cidadão,  
este é  
o seu  
manual.**



# 1. A participação

Mobilizar a população significa despertar o povo para a inalienável responsabilidade cívica que ele tem de escolher o seu próprio destino. Nesse processo, as lideranças, que representam os grupos sociais, desempenham o importante papel de catalizar o pensamento de sua classe. É a contrapartida que se espera ter, para que o novo texto constitucional seja efetivamente representativo dos anseios do povo.

Enquanto grupos, a sociedade poderá participar, promovendo seminários, assembléias, simpósios, dentro de cada classe, nas associações, nos sindicatos, nas comunidades, em qualquer parte do País, buscando produzir documentos que sintetizem seus pensamentos.

Individualmente, cada cidadão deverá ser incentivado a dar sua parcela de contribuição. Para tanto estão à disposição, em todos os municípios do País, formulários padronizados para a coleta de sugestões, os quais são de fácil preenchimento e podem ser depositados em qualquer agência ou caixa de coleta dos Correios.

O formulário, além do espaço destinado à sugestão, solicita o fornecimento de dados estatísticos, com a finalidade de caracterizar o pensamento dominante das pessoas que compõem cada classe social, o que vem proporcionar maior representatividade e legitimidade à sugestão enviada.

Outro meio de participação é através do telefone. De casa, do trabalho ou de qualquer telefone público poderão ser fornecidas sugestões, bastando que o município seja servido pelo Sistema 156. Discando o prefixo "156", uma telefonista anotará a sugestão, que será encaminhada ao Senado Federal.

Ainda que seja uma forma mais sofisticada e de acesso restrito, está também à disposição para sugestões a rede de terminais de computador, instalados no Senado Federal, na Câmara dos Deputados, em diversos órgãos em Brasília e em 14 Estados da Federação e ligados ao Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal (PRODASEN).

Caso haja ainda dificuldade para utilização de alguma das formas apresentadas, as pessoas poderão enviar suas sugestões através de uma carta comum, assim endereçada:

PROJETO CONSTITUIÇÃO  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DO SENADO FEDERAL  
CONGRESSO NACIONAL  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES — CEP 70160 — BRASÍLIA — DF

São maneiras simples de participar, que estão à disposição de todos, de modo que qualquer cidadão possa manifestar livremente sua sugestão.

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal está recebendo os documentos para compor, juntamente com outras sugestões, um grande acervo que subsidiará o trabalho dos membros da Assembléia Nacional Constituinte, na elaboração de uma Constituição que expresse a legítima vontade do povo.

---

## **2. Temas para debate**

---

A Constituição é um conjunto de normas gerais e permanentes que estabelecem a organização do Estado e a sua relação com a Nação. Portanto, os temas abordados devem ter a característica de generalidade e de perenidade.

Procurando auxiliar e facilitar os debates e a elaboração de sugestões, no sentido de que tenhamos uma Constituição duradoura e não do momento, não para o agora, mas para o sempre, são sugeridos abaixo alguns temas, que procuram abranger, de forma genérica e não exaustiva, os assuntos que podem compor uma Constituição.

Sistema Federativo — Presidencialismo — Parlamentarismo — Representação Política — Sistema Partidário — Sistema Eleitoral — Voto Distrital — Propaganda Eleitoral — Poder Econômico nas Eleições — A Participação do Cidadão — Direitos e Deveres — Justiça — Direitos Humanos — Garantias Individuais — Direitos da Mulher — Direitos da Criança — Direitos dos Velhos — Direitos dos Deficientes — Direitos das Minorias — Censura — Segurança — Violência — Criminalidade — Assistência Judiciária — Sistema Penitenciário — Direitos do Apenado — Crimes contra a Economia — Polícia Judiciária — Polícia Militar — Corrupção — Corrupção Administrativa — Jogo — Educação — Qualidade do Ensino — Ensino Pré-Escolar — Ensino de 1º Grau — Ensino de 2º Grau — Ensino Técnico — Ensino Agrícola — Ensino Especializado — Ensino para Deficientes — Ensino Universitário — Ensino de Pós-Graduação — Ensino Gratuito — Assistência ao Estudante — Saúde — Saúde Pública — Saneamento — Assistência Médica — Medicina Preventiva — Assistência Médica Gratuita — Política de Transplante de Órgãos — Previdência Social — Contribuição Previdenciária — Assistência Ambulatorial — Assistência Hospitalar — Aposentadoria — Benefícios — Política Salarial — Organização Sindical — Atividade Sindical no Local de Trabalho — Direito de

Greve — Organização Intersindical — FGTS — PIS/PASEP — Co-Gestão — Participação nos Lucros — Segurança Nacional — Papel das Forças Armadas — Patrimônio Histórico — Patrimônio Cultural — Desenvolvimento Cultural — Recursos Naturais — Meio Ambiente — Qualidade de Vida — Poluição — Lazer — Esporte — Economia — Finanças — Dívida Externa — Dívida Interna — Sistema Financeiro — Sistema Bancário — Sistema Tributário — Mercado de Capitais — Exportação — Importação — Balança Comercial — Incentivos Fiscais — Imposto sobre a Renda — Discriminação de Rendas — Crédito ao Consumidor — Defesa do Consumidor — Fiscalização Financeira — Sistema Financeiro da Habitação — Inflação — Custo de Vida — Índices de Correção — A Criança Abandonada — Meninos de Rua — Creches — Juizado de Menores — Pesquisa — Desenvolvimento Científico — Desenvolvimento Tecnológico — Desenvolvimento Regional — Agricultura — Pecuária — Pesca — Indústria — Comércio — Serviços — Reforma Agrária — Política Externa — Abastecimento — Política Energética — Comunicações — Serviços Públicos — Liberdade Religiosa.

---

### **3. Resultados esperados**

---

Esse diálogo com a sociedade, proposto pelo Congresso Nacional, vem tornar efetiva e democrática a participação de todos na Constituinte. Deste modo, irá:

- possibilitar a manifestação livre da população, fazendo com que a Constituição espelhe o pensamento e os interesses de toda a sociedade;

- fornecer dados referentes às reivindicações de regiões e faixas da população, que são subsídios importantes aos Parlamentares para a elaboração da nova Constituição, bem como da legislação ordinária posterior;

- proporcionar a criação de um Banco de Dados no computador do PRODASEN, permitindo uma rápida consulta e recuperação das sugestões pelos Parlamentares e Constituintes;

- permitir, ao Constituinte e ao Parlamentar, uma atuação mais efetiva, a partir do maior conhecimento dos problemas e aspirações das bases políticas locais; e

- colocar à disposição da imprensa nacional um conjunto de dados reveladores das tendências do pensamento da população.



---

## **PROJETO CONSTITUIÇÃO**

---

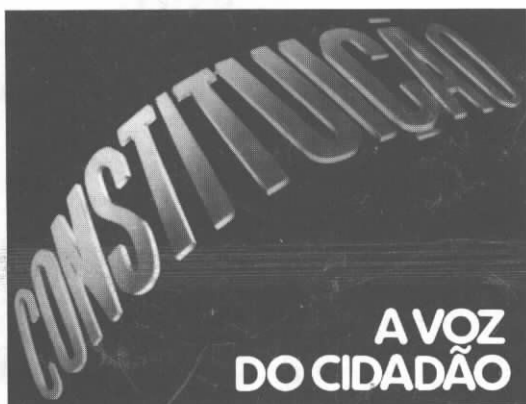
A Constituinte é um momento importante na vida de todos os povos e no destino das relações democráticas. É a oportunidade que têm os cidadãos de, usando o seu direito de voto, escolher aqueles que em seu nome, e reunidos em Assembléia, decidem sobre o papel do Estado, a forma de governo e a ordem econômico-social.

O Congresso Nacional, através deste projeto, coloca à disposição da sociedade um canal de comunicação livre e direto, com a finalidade de proporcionar a todos, individualmente ou em grupos organizados, a oportunidade de manifestar seus desejos e aspirações em relação à nova Constituição.

---

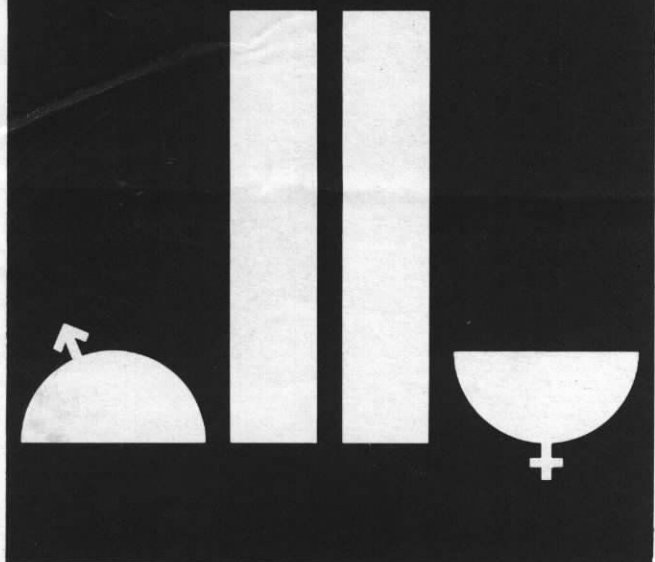
**VOCÊ TAMBÉM  
É CONSTITUINTE.**

**PARTICIPE.**



APOIO  
ORGANIZAÇÕES  
**GLOBO**





# CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER

10 00006

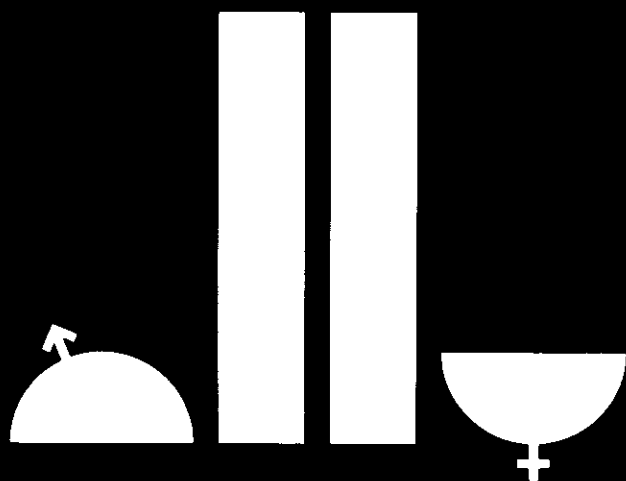
ENCONTRO NACIONAL  
MULHER E CONSTITUINTE  
BRASÍLIA - DF - 26/8/86



# CONVITE

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM tem o prazer de convidá-la(o) para participar do Encontro Nacional Mulher e Constituinte, a realizar-se no dia 26 de agosto de 1986, das 9 às 18h30, no Auditório Nereu Ramos, Câmara dos Deputados, Brasília-DF.

  
JACQUELINE PITANGUY  
Presidente do CNDM



## **ENCONTRO NACIONAL MULHER E CONSTITUINTE**

Este Evento comemorará o primeiro aniversário de criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, ao mesmo tempo em que marcará o final da primeira etapa da Campanha "CONSTITUINTE PRA VALER TEM QUE TER PALAVRA DE MULHER".

Essa Campanha pela participação da mulher na Assembléia Nacional Constituinte foi lançada em Brasília, em novembro de 1985, e teve seu desdobramento nos Estados através dos Conselhos estaduais e municipais da condição feminina, em articulação com o movimento de mulheres.

De norte a sul, foram realizados seminários, debates e encontros para discutir questões que as mulheres pretendem levar à Constituinte. Nossa voz percorreu o Brasil, somando forças.

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher junta-se às mulheres brasileiras neste Encontro Nacional para a elaboração da "Carta das Mulheres à Assembléia Nacional Constituinte".



## OBJETIVOS E PROGRAMAÇÃO

Neste Encontro Nacional Mulher e Constituinte pretendemos:

- 1 – discutir e aprovar as propostas das mulheres sobre os seus direitos para a Assembléia Nacional Constituinte;
- 2 – colher sugestões para a continuidade da Campanha “CONSTITUINTE PRA VALER TEM QUE TER PALAVRA DE MULHER”;
- 3 – anunciar à Nação as propostas das mulheres à Constituinte.

O Encontro será realizado no dia 26 de agosto, das 9 às 18h30, no Auditório Nereu Ramos, Câmara dos Deputados, em Brasília-DF.

Os trabalhos serão realizados em Comissões, para elaborar uma “Carta das Mulheres à Assembléia Nacional Constituinte”. Na mesma oportunidade, serão colhidas sugestões para a continuidade da Campanha.

Após a sessão plenária, para aprovação das propostas, o Encontro encerrar-se-á em ato solene, com a proclamação da Carta das Mulheres.



## INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

As inscrições são gratuitas e serão feitas no dia do Encontro.

Caso você necessite de maiores informações, comunique-se com:

Encontro Nacional Mulher e Constituinte

- Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
- Edifício Sede do Ministério da Justiça, 4º andar - sala 458 - Esplanada dos Ministérios - 70064 - Brasília- DF

Fone: (061) 224-3448 e 226-8015 - r. 314



## **CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER**

*Presidente:* JACQUELINE PITANGUY

*Presidente de Honra:* RUTH ESCOBAR

*Conselheiras:*

ANA MONTENEGRO  
BENEDITA SOUZA DA SILVA  
CARMEN LÚCIA DE MELO BARROSO  
HILDETE PEREIRA DE MELLO  
LÉLIA DE ALMEIDA GONZALEZ  
MARIA ELVIRA SALLES FERREIRA  
MARINA BANDEIRA DE CARVALHO  
MARINA COLASSANTI SANT'ANNA  
MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES  
NAIR MARIA DE JESUS GOULART  
NAIR BARBOSA GUEDES  
ROSE MARIE MURARO  
RUTH CORREIA CARDOSO  
SÔNIA MARIA GERMANO  
TISUKA YAMASAKI



## HOTÉIS

As reservas deverão ser feitas diretamente nos hotéis e as despesas com hospedagem e passagens correrão por conta da participante.

Nos valores abaixo, estão incluídos o café da manhã e o desconto que o Hotel fará para os participantes do Encontro

| HOTEL              | ENDEREÇO      | FONE     | DIÁRIA DOS APARTAMENTOS<br>(Em Cz\$ 1,00) |        |        | TAXA<br>SERVIÇO |
|--------------------|---------------|----------|-------------------------------------------|--------|--------|-----------------|
|                    |               |          | SIMPLES                                   | DUPLO  | TRIPLO |                 |
| ☆☆☆<br>ALVORADA    | SHS-Q.4 Bl. A | 225-3050 | 342,70                                    | 411,30 | 452,40 | 10%             |
| ☆☆☆☆<br>ARACOARA   | SHN-Q.5 Bl. C | 225-1650 | 553,76                                    | 669,52 | 767,60 | 10%             |
| ☆☆<br>ARISTOS      | SHN-Q.2 Bl. O | 223-8675 | 288,00                                    | 320,00 | 400,00 | 10%             |
| ☆☆☆<br>BRISTOL     | SHS-Q.4 Bl. F | 225-6170 | 432,00                                    | 480,00 | 602,40 | 10%             |
| ☆☆☆<br>BYBLOS      | SHN-Q.3 Bl. E | 223-1570 | 270,00                                    | 332,00 | 383,00 | 10%             |
| ☆☆<br>PLANALTO     | SHS-Q.3 Bl. A | 225-6860 | 245,70                                    | 273,60 | 328,50 | 10%             |
| ☆☆<br>IMPERIAL     | SHS-Q.3 Bl. E | 225-7050 | 220,50                                    | 245,07 | 306,00 | -               |
| ☆☆☆☆☆<br>SAN MARCO | SHS-Q.5 Bl. C | 226-2211 | 472,80                                    | 564,00 | 677,60 | 10%             |

*Suplentes:*

MARGARIDA BULHÕES PEDREIRA GENOVOIS  
MARIA BETÂNIA DE MELO ÁVILA  
MARIA LÚCIA D'ÁVILA PIZZOLANTE

*COMISSÃO CONSTITUINTE:*

*Conselheiras:*

NAIR BARBOSA GUEDES (Coordenadora do  
Encontro Nacional Mulher e Constituinte)  
ANA MONTENEGRO  
BENEDITA DA SILVA  
MARIA BETÂNIA DE MELO ÁVILA  
MARIA ELVIRA SALLES FERREIRA  
MARIA LÚCIA D'ÁVILA PIZZOLANTE  
JACQUELINE PITANGUY  
ROSE MARIE MURARO  
RUTH ESCOBAR  
SÔNIA MARIA GERMANO



# ouro preto na constituente

---

## PLENÁRIO POPULAR

Dando continuidade a um programa desenvolvido no ano passado, a UFOP convidou diversas entidades do município para discutir a realização de um trabalho de acompanhamento da Assembleia Constituinte.

Realizada uma reunião à qual compareceram 25 entidades, ficou definida a criação do Plenário pró-Participação Popular na Constituinte de Ouro Preto. Este Plenário é independente, sendo composto por entidades e pessoas interessadas em contribuir neste momento de tamanha importância para o nosso país.

---

## O COMITÊ

Foi eleito pelos presentes a esta reunião um Comitê Executivo provisório para coordenar os trabalhos do Plenário, sendo composto por: Sr. Geraldo Coimbra de Oliveira (representante das associações comunitárias); Sr. Adão Teodoro de Paula (representante das entidades classistas); D. Ester Maluf Pinto (representante das entidades religiosas/beneficentes); Sr. Eduardo Luiz Gonçalves Nogueira - Caribê (representante das entidades estudantis); e Sr. Flávio Andrade (representante da área de Educação).

# ESTES SÃO OS NOSSOS OBJETIVOS

1. Promover contatos entre os constituintes e a comunidade ouropretana.
2. Montar um esquema de circulação de informações e propostas dos diversos setores da comunidade.

---

## AQUI, O QUE FAREMOS NA PRÁTICA

1. Reuniões com os constituintes em Ouro Preto.
2. Produção de boletim informativo
3. Manter acervo de documentos, livros, jornais, etc., relacionados à Constituinte aberto à consulta do público.
4. Montar um placar na Praça Tiradentes indicando as posições tomadas pelos constituintes nas questões mais importantes.

---

## VAMOS ACABAR COM OS CANDIDATOS COPA DO MUNDO !!!

Uma das coisas que a gente mais ouve falar a respeito dos políticos é que eles só aparecem na época das eleições. O povo já faz até gozação: tem o candidato "copa do mundo" (só vem de 4 em 4 anos), tem o candidato Xuxa (antes da

eleição, beijinho, beijinho; depois da eleição, tchau, tchau) e outros mais.

Mas isto não é culpa sô dos políticos, não. A maioria das pessoas ficam quietas em casa, esperando as coisas acontecerem. Não procuram saber qual o trabalho que o deputado fulano está fazendo, o que ele está reivindicando em seu nome, quais os projetos que ele apresentou e assim por diante.

Nós, do Plenário, achamos que não é desta maneira que as coisas devem acontecer. O político eleito é representante do povo e deve lhe prestar conta permanentemente, assim como o povo deve auxiliar o trabalho do político encaminhando-lhe sugestões, idéias, propostas e reivindicações.

Tanto acreditamos que é este o caminho, que vamos fazê-lo acontecer:

Você está convidado para encontrar com alguns dos deputados eleitos, no próximo sábado, dia 11 de abril, às 7 horas da noite, no Cine Vila Rica. Leve a sua família. Fale com os seus companheiros de trabalho e com os seus vizinhos.

Pense em alguma pergunta para lhes fazer. Eles vêm aqui para falar e, principalmente, para ouvir.

Não fique de braços cruzados ou vendo televisão. É a primeira vez que isto acontece em nossa cidade e você pode ficar de fora. Vamos participar!

# TODOS OS ASSUNTOS ESTÃO NA CONSTITUINTE

Como são muitos os assuntos tratados na Constituinte, o Plenário, na sua reunião do dia 03 de abril, decidiu priorizar alguns para discutirmos com mais detalhes:

- |                           |                              |
|---------------------------|------------------------------|
| 1. Educação               | 5. Solo urbano               |
| 2. Saúde                  | 6. Ecologia                  |
| 3. Trabalho/Org. Sindical | 7. Preservação do Patrimônio |
| 4. Participação popular   |                              |
- 

## EDUCAÇÃO

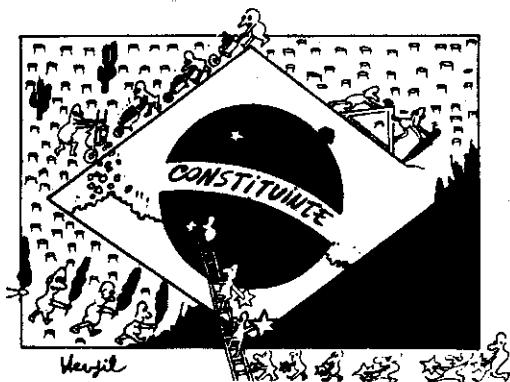
Você já pensou porque muitas pessoas não conseguem fazer o curso superior? Você já pensou porque as universidades estão em greve atualmente? Você acha que a escola do seu filho oferece boas condições de trabalho e estudo?

Estas coisas têm muito a ver com a Constituinte. Para que a gente possa reivindicar dos nossos deputados que eles lutem para o fim destes problemas, temos que entender bem o que acontece hoje.

Vamos fazer uma reunião preparatória na 4ª feira, dia 8 de abril, às 7 e meia da noite, na Escola de Farmácia, para conversarmos sobre isto. Estamos convidando professores, alunos, pais, diretores, etc. Esperamos por você lá.

# CHEGOU A HORA DA CONSTITUINTE !

(Quem não discutir vai ter que engolir)



O que nós, que não somos "Doutores", temos a ver com a Constituinte? Muito, mesmo sendo tão limitado esse Congresso que vai, ano que vem, elaborar a nova Constituição Brasileira. Ele vai ser eleito em 15 de novembro com o nosso voto.

Mas nós não queremos só votar. Queremos dizer quais os direitos do povo que devem estar na nossa nova Lei Maior e acertar como vamos lutar por eles.

Para isso precisamos trocar idéias, debater, decidir. Sobre tudo que nos interessa, da Habitação à participação, da terra para plantar à escola para estudar, dos governantes e representantes constituintes a escolher aos impostos a pagar. Tudo tem a ver com a Constituinte! E o que mais nos interessa é evitar que ela seja escrita longe do povo e contra o povo, como aconteceu tantas vezes na nossa História.

Procure sua Associação de Moradores e seja delegado ao



**CONGRESSO CONSTITUINTE  
DOS BAIRROS**

**29/30/31 AGOSTO - UERJ**



Ministério da Previdência e Assistência Social/MPAS  
INAMPS/Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

# CONGRESSO CONSTITUINTE DOS BAIRROS

Dias 29, 30 e 31 de agosto — UERJ (Rua São Francisco Xavier, Maracanã)

## PROGRAMAÇÃO

### 29 de agosto (Sexta-feira)

- 18 horas: credenciamento dos delegados e observadores
- 20 horas: abertura solene
- 21 horas: discussão e referendo do Regimento

### 30 de agosto (Sábado)

- de 9 às 18:30 horas: debates sobre as propostas à Constituinte nas subcomissões e grandes comissões

### 31 de agosto (Domingo)

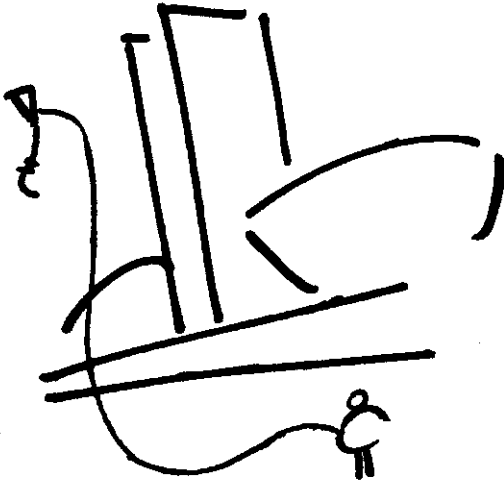
- de 9 às 16:30 horas: debate e votação, em plenário, dos relatórios, por grandes temas
- 17 horas: encerramento solene

**PARA PARTICIPAR, PROCURE SUA ASSOCIAÇÃO  
DE MORADORES — inscrições até 25/08**

**CONSTITUINTE SEM POVO NÃO CRIA NADA DE NOVO**

OBS.: As Associações de Moradores devem entregar a relação de delegados até o dia 25, na Famerj (R. Visconde do Rio Branco, 54 — Centro, RJ).

1000034



A. BULCÃO

**CONSTITUINDO**

**PROGRAMA - 00**

**UnB - 03/87**

## **NÚCLEO DE VÍDEO - UnB**

### **Centro de Estudos e Acompanhamento da Constituinte – CEAC - UnB**

#### **APRESENTAM**

#### **CONSTITUINDO – 00**

Este programa é produto do trabalho de um grupo de alunos da Universidade de Brasília que deseja apresentar imagens e visões alternativas àquelas veiculadas pelas TVs comerciais.

A linguagem é “estudantil”, no que esta palavra significa de vivacidade, criatividade, despojamento, crítica e humor. Nela, o detalhe significativo, o inusitado, a contradição, o conflito, o sério e o cômico são elementos valiosos.

#### **- PROJETO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO OBSTINADA**

Sônia Lima

Antônia Márcia Vale

Fernando Campos

Armando Bulcão



Algumas cenas, gravadas em cor, encontram-se em preto e branco por incompatibilidade com o sistema de reprodução.

## **MÚSICAS**

Hino Nacional

Declaração dos Direitos do Homem

Poema de Thiago de Mello

Musicado por Cláudio Santoro

## **APOIO**

Associação dos Servidores do

SERPRO – ASES – BSB

Assessoria Especial de Modernização  
da Receita Federal

## **AGRADECIMENTOS**

JVC – Assistência Técnica

Correio Braziliense – Fotografias

RADIOBRÁS – Imagens da Instalação da  
Constituinte

## **DEPOIMENTOS**

David Fleischer – Cientista Político – UnB

José Flávio Sombra Saraiva – Historiador – UnB

Mauro Santayanna – Jornalista

Afonso Arinos – Jurista – Deputado PFL – RJ

## **ENTREVISTAS**

Florestan Fernandes – (Dep.) PT – SP

José Genoíno – (Dep.) PT – SP

Olívio Dutra – (Dep.) PT – RS

Delfim Neto – (Dep.) PDS – RJ

Mário Covas – (Sen.) PMDB – SP

Artur da Távola – (Dep.) PMDB – RJ

Afonso Arinos – (Sen.) PFL – RJ

Augusto Carvalho – (Dep.) PCB – DF

Mendes Ribeiro – (Dep.) PMDB – RS

Lysâneas Maciel – (Dep.) PDT – RJ

As ameaças sobre a Constituinte disparada pelo governo SARNEY e seus aliados nesses últimos dias, indicam que temos de cerrar fileiras, botando unitariamente nossa cara de fora.

Os atos anunciados nos panfletos aqui incluídos são as ocasiões de o povo dar, no Rio de Janeiro, a resposta a fala da última 3ª feira do Presidente e a todos aqueles que desejam derrubar nossas conquistas a duras penas, aprovadas no texto votado no 1º turno.

O PLENÁRIO PRÓ-PARTICIPAÇÃO POPULAR NA CONSTITUINTE conclama a todos para os atos do dia 1º e 4 de AGOSTO.

Próxima reunião do Plenário dia 10 de agosto - sede FAMERJ.

---

**CONSTITUINTE**



**LUTE POR MIM**

CONSTITUINTE,

TEMOS A HONRA DE CONVIDAR A VOSSA EXCELÊNCIA PARA A SOLENIDADE DE ENTREGA DO DOCUMENTO: *A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - Princípios para a Nova Constituição.*

O EVENTO SERÁ REALIZADO NO SALÃO NEGRO DO CONGRESSO NACIONAL DIA 23 DO CORRENTE ÀS 16:00 h.

Comissão Nacional Criança e Constituinte

# Agora, a luta decisiva dos ÍNDIOS na Constituinte

## DIREITOS INDÍGENAS: PROGRAMA MÍNIMO

Este programa mínimo aponta para os *direitos fundamentais dos povos indígenas*, a serem inscritos na nova Constituição do Brasil.

A garantia dos direitos territoriais e culturais próprios dos povos indígenas, bem como o acesso à plena participação na vida do país, são princípios básicos para que se possa construir uma Constituição democrática.

Primeiros ocupantes desta terra, os índios foram os primeiros destituídos dos seus direitos fundamentais. O resgate da *dívida social* no Brasil começa aqui.

### 1. RECONHECIMENTO DOS DIREITOS TERRITORIAIS dos povos indígenas como primeiros habitantes do Brasil.

Os índios devem ter garantida a terra, que é o seu "habitat", isto é, o lugar onde vivem segundo sua cultura e onde viverão suas futuras gerações. Este direito deve ter primazia sobre outros, por ter origem na ocupação indígena, que é anterior à chegada dos europeus.

### 2. DEMARCAÇÃO E GARANTIA DAS TERRAS INDÍGENAS.

Conforme a Lei nº 6.001/73, terminou em 21 de dezembro de 1978 o prazo para a demarcação de *todas* as terras indígenas. Hoje, apenas 1/3 das terras está demarcado. Por isso, é necessário colocar esta questão na nova Constituição Brasileira. Contudo, só a demarcação não basta: é preciso que as terras, uma vez demarcadas, sejam efetivamente garantidas, para evitar as invasões constantes que até hoje ocorrem.

### 3. USUFRUTO EXCLUSIVO, PELOS POVOS INDÍGENAS, das riquezas naturais existentes no solo e subsolo dos seus territórios.

De nada vale a demarcação e garantia de suas terras, se os índios não puderem decidir livremente como usar as riquezas do solo e subsolo de seus territórios. Eles têm o direito, como povos diferenciados, de escolher como empregar estas riquezas. O progresso do Brasil, até hoje, se fez às custas da destruição dos índios e da invasão de suas terras. Agora, deve-se respeitar os povos que resistiram, assegurando-lhes condições para uma vida digna e para a livre construção do seu futuro.

### 4. REASSENTAMENTO, EM CONDIÇÕES DIGNAS E JUSTAS, DOS POSSEIROS pobres que se encontram em terras indígenas.

Os índios não desejam resolver seus problemas às custas dos trabalhadores rurais pobres, que foram empurrados para as terras indígenas. Por isso, reivindicam que os posseiros pobres tenham garantido o reassentamento em condições que não os desamparem ou os obriguem a invadir novamente territórios indígenas.

### 5. RECONHECIMENTO E RESPEITO ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS dos povos indígenas com seus projetos de futuro, além das garantias da plena cidadania.

O Brasil é um país pluriétnico, isto é, um país que tem a sorte de abrigar, entre outros, 170 povos indígenas diferentes. Esta riqueza cultural precisa ser garantida em benefício das gerações futuras de índios e não-índios. Para isso, a Constituição Brasileira deve incluir o reconhecimento das organizações sociais e culturais indígenas, assegurando-lhes a legitimidade para defenderem seus direitos e interesses e garantindo-lhes a plena participação na vida do País.

Entre em contato:

**Coordenação Nacional da Campanha Povos Indígenas na Constituinte**

Rua Ministro Godoy, 1484 - São Paulo - SP - 05015

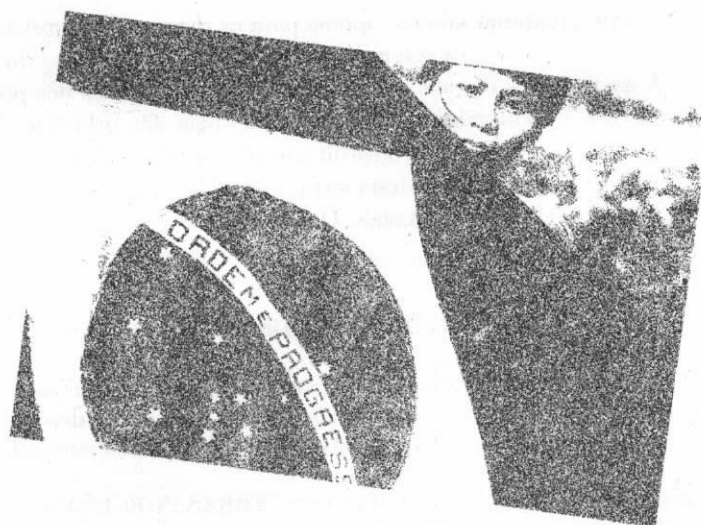
(011) 62-4246

(011) 864-1180

UNI - UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS

MST/CONTAG/CUT/CGT/CONAGE/ABA/CIMI/CONIC/CPT/ABRA/SBPC/ANDES/  
MNDDH/ANAÍ-RS/ANAÍ-BA/CPI-SP/CPI-AC/CPI-SE/CTI/CCPY/CEI/OPAN/  
CEDI/INESC/CEPIS/IBASE/FASE/GTME

*Veja o que você pode fazer  
para participar da luta dos índios  
na Constituinte:*



*divulgue*

1060009



*exija o compromisso de seus candidatos*



NOV.

# CONSTITUINTE: AVANÇOS E AMEAÇAS

# NOSSOS CONSTITUINTES

# VÃO CONTAR

**Apesar** de toda a nossa discordância quanto à convocação da Constituinte Congressual; **apesar** das circunstâncias adversas em que se realizaram as eleições de 1986, dominadas pelo abuso do poder econômico em que a discussão da constituinte foi esmagada pelas campanhas a governadores dos estados; **apesar** dos resultados majoritariamente conservadores das eleições dos congressistas constituintes, **não desistimos. Buscamos** sempre participar, propor, influir, pressionar, resistir. **Conquistamos** espaços no Regimento Interno da **ANC. Formulamos** nossas emendas, fomos às ruas, coletando milhares de assinaturas, trabalhamos sério junto aos constituintes nossas propostas.

Na Comissão de Sistematização, pequenos mas significativos sinais de demonstração de sensibilidade para com a vontade popular se expressam através das votações.

**No entanto, setores dos poderes constituídos no País** — dos militares, do capital externo e do empresariado nacional, reagem duramente ao ímpeto da Constituinte de assumir seu papel histórico e propor algumas mudanças, mesmo que limitadas.

**Há uma violenta intolerância** contra qualquer avanço. Ninguém quer ceder em privilégios. Grande parte da Imprensa Nacional coloca-se a serviço dessa ira e inconformismo, desencadeando solerte campanha de desmoralização da Constituinte, confundindo ainda mais o povo já descrente e desesperançado.

**Temos que continuar reagindo.** O primeiro passo é nos informar e passar a informação. Corretamente. Que avanço são esses obtidos na Comissão de Sistematização que atendem a algumas de nossas reivindicações? Que derrotas já sofremos? Quais as perspectivas? Como contribuir para que internamente a Constituinte não perca sua soberania, nem se atrele a esquemas de trabalho que permitam a prática do rolo compressor?

**PAINEL DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE CONSTITUIÇÃO  
DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO**

**PARTICIPE!**

(Programa no verso)

# **PAINEL**

1000020

## **CONSTITUINTE: AVANÇOS E AMEAÇAS**

### **Ato de desagravo:**

SENADOR AFONSO ARINOS – PFL-RJ (a confirmar)

### **Direitos fundamentais, políticos e coletivos:**

JOÃO GILBERTO LUCAS COELHO (Diretor do CEAC-UNB)

### **Direitos Sociais:**

EDMILSON VALENTIM – PC do B-RJ

### **Organização do Estado e Sistema de Poder:**

NELSON JOBIM – PMDB-RS

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO – PT-SP

### **Ordem Econômica:**

LUIS ALFREDO SALOMÃO – PDT-RJ

FERNANDO SANTANA – PCB-BA (a confirmar)

### **Ordem Social:**

SENADOR JAMIL HADDAD – PSB-RJ

**SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DAS 18H ÀS 22H**

**LOCAL: CENTRO CULTURAL DO BRASIL**

**AV. PRES. WILSON, 231 – 1º ANDAR – CASTELO**

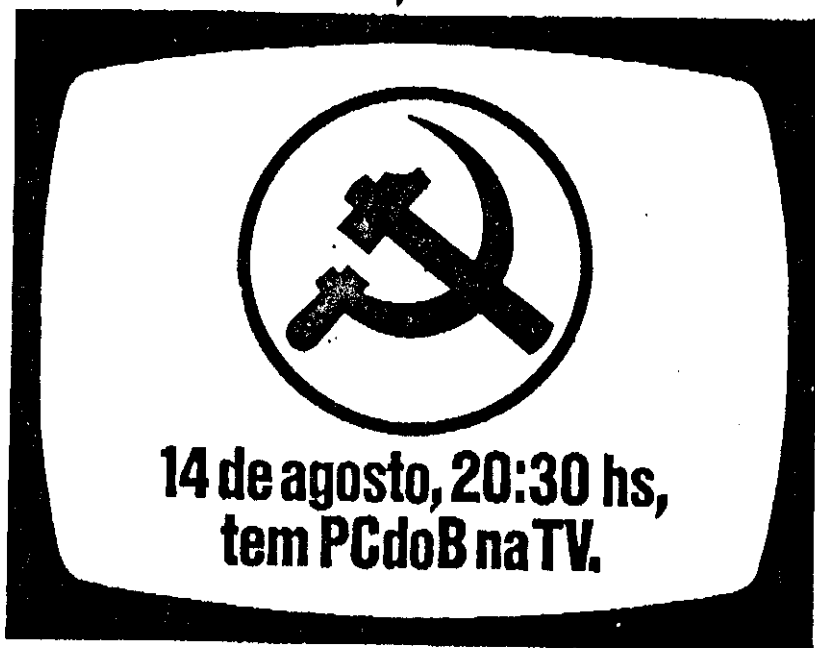
**Plenário Pro-Participação Popular na Constituinte-RJ – 222-9832**

**REPRODUZA, DIVULGUE ESTE PANFLETO**



# Te liga na luta, Brasil.

10 000 19



No dia 14 de agosto, às oito e trinta da noite, ligue-se na TV.

Nesse dia, a luta do povo brasileiro vai ser transmitida por todos os canais de televisão.

Você vai ver a sua imagem, ouvir a sua voz, através do programa de um Partido que pensa, vive e luta com você.

Não perca.

Sede Regional

Rua 1ª de Março nº 8 2º andar

Tel.: 252-9935.

Gabinete Deputada Jandira Feghali

Tel.: 292-0111 — Ramais 350 / 351

O PCdoB é a sua força.

O PCdoB é você.



# CONSTITUINTE

## TÁ NA HORA DA VIRADA!

1000018

Está começando a sair a Constituição do Brasil. Os poderosos querem fazer dessa Lei Maior uma nova amarra para oprimir o povo. Na Constituinte, tentam bloquear a **Reforma Urbana**, para não dar o direito de morar a todos. São contra a **Reforma Agrária**, para garantir seus latifúndios que não produzem alimentos para os brasileiros. Procuram cortar os instrumentos de **Participação Popular Permanente** para manter uma ditadura disfarçada. Querem impedir a **Democratização dos Meios de Comunicação** para só divulgar o que lhes interessa. Não se conformam com **Direitos dos Trabalhadores** como as 40 horas semanais, a estabilidade no emprego e os salários decentes. Insistem em não reconhecer a dignidade das mulheres, dos negros, das nações indígenas e de tantos setores discriminados na nossa sociedade. Não têm compromisso com o ensino público e democrático. Teimam em dar cinco anos de mandato para um governo que não foi eleito por nós.

Agora os constituintes vão examinar as **Propostas Populares das 30 Mil Assinaturas**. Sem pressão, adeus Constituição! Ponha seu título no bolso, assine suas propostas, solte a voz no trabalho, na escola, nas ruas da cidade. Olho nos que votam contra o povo! **É hora de botar o bloco na rua, para virar esse jogo!**

Você é presença obrigatória no **DIA NACIONAL EM DEFESA DA CONSTITUIÇÃO QUE O POVO QUER**.

**DIA 17 DE JULHO, 6.ª FEIRA, CANDELÁRIA, 16 HORAS.**

Caminhada em forma de "Alas pelos Direitos do Povo" até o **showmício** na Cinelândia.

(veja no verso em qual bloco você vai se integrar)

# ALAS DAS EMENDAS POPULARES

- 1 — COMISSÃO DE FRENTE
- 2 — PARTICIPAÇÃO POPULAR PERMANENTE
- 3 — DIREITOS DA CRIANÇA
- 4 — REFORMA AGRÁRIA
- 5 — REFORMA URBANA E SANEAMENTO BÁSICO
- 6 — REFORMA TRIBUTÁRIA
- 7 — DIRETAS EM 88
- 8 — LIVRE ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA
- 9 — DIREITOS DO TRABALHADOR E DOS APOSENTADOS
- 10 — ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
- 11 — DIREITO À SAÚDE
- 12 — DEMOCRATIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E FIM DA CENSURA
- 13 — AUTONOMIA TECNOLÓGICA E CIENTÍFICA
- 14 — DIREITOS DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS
- 15 — DIREITOS DA MULHER
- 16 — DIREITOS DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA
- 17 — NÃO À DISCRIMINAÇÃO RACIAL
- 18 — ANISTIA PARA OS MILITARES NÃO ANISTIADOS
- 19 — TORTURA NUNCA MAIS
- 20 — EM DEFESA DA ECOLOGIA E NÃO ÀS ARMAS NUCLEARES
- 21 — O PETRÓLEO É NOSSO
- 22 — EM DEFESA DAS EMPRESAS ESTATAIS

OBS.: Para ajudar na preparação do ato do dia 17, compareça às reuniões do Plenário, às quintas-feiras, às 19h, na sede da ABI, 7.º andar. Informações pelo tel.: 222-9832.

Organização: Plenário Pró-Participação Popular na Constituinte — RJ (OAB / ABI / CGT / CUT / ANDES / FAMERJ / UNE / UEE / PSB / PCB / PC DO B / PT / PV / PDT / FETAG / CPT / CPO / IAB / CREA / CREMERJ / FNE / FNM / TORTURA NUNCA MAIS).

Plenário Três-Part. Pop. na  
Constituinte

# MANIFESTO À NAÇÃO BRASILEIRA

1000021

## A MAIORIA SOMOS NÓS !!!

O povo brasileiro sofreu um duro golpe. Na manhã de hoje um grupo de parlamentares, auto denominado Centrão, agrupamento que reúne parlamentares liderados pela UDR, pela UBE, pelas Federações empresariais e de latifundiários, atacaram duramente esperanças populares de ter uma nova Constituição em que os direitos sociais e democráticos sejam minimamente respeitados.

Movidos pelos mais mesquinhos objetivos, submetidos ao excuso tráfico de interesses, 290 parlamentares modificaram o Regimento Interno do Congresso Constituinte. Mudaram as regras no meio do jogo para impedir que reivindicações populares sejam consignadas no novo texto. Atropelando 9 meses de trabalho, pisoteando em 12 milhões de assinaturas às emendas populares, estes parlamentares agrediram o esforço de milhões de brasileiros.

Se não articularmos imediatamente a resposta da maioria do povo às manobras desta minoria estaremos na iminência de ver aprovado um texto constitucional absolutamente em desacordo com a vontade majoritária da nação.

Vítimas da exploração e da dominação das elites, milhões de brasileiros, há muitas gerações, vegetam prisioneiros da miséria, da fome e do analfabetismo. Passos decisivos na superação dessa situação de extrema pobreza e marginalização social são a reforma agrária, a reforma urbana, a garantia dos direitos dos trabalhadores e dos direitos fundamentais à saúde, moradia, transporte, educação e aposentadoria digna. A efetivação da reforma agrária, terminando com a concentração de terras nas mãos de poucos, a garantia de emprego, a redução da jornada de trabalho, a manutenção da soberania nacional, a democratização dos meios de comunicação, a garantia das liberdades fundamentais do cidadão e dos instrumentos de participação popular, são necessidades imperiosas para se construir uma sociedade mais democrática.

Neste momento da vida nacional, não se trata apenas de cobrar dos constituintes os compromissos que assumiram em suas campanhas eleitorais. Está em jogo a legitimidade da nova Carta Constitucional. Uma Constituição que não reconheça e respeite os direitos e aspirações do povo brasileiro não merecerá o respeito e o reconhecimento do povo.

Por isto as entidades presentes nesta Plenária repudiam o servilismo às elites dominantes de parcela de parlamentares e apoiam aqueles que duramente vêm sustentando os interesses populares na elaboração da nova

**Constituição e decidem constituir uma FRENTE NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS, DEMOCRÁTICAS E POPULARES EM DEFESA DOS DIREITOS DO POVO NA CONSTITUIÇÃO aberta à participação de todos os setores dispostos a levarem adiante esta luta.**

## **DENÚNCIA**

**Os seguintes parlamentares do Rio de Janeiro permaneceram no Plenário votando as propostas do Centrão. Votaram, portanto, contra os interesses populares:**

**AFONSO ARINOS (PFL)  
ALOYSIO TEIXEIRA (PMDB)  
ALVARO VALLE (PL)  
AMARAL NETTO (PDS)  
AROLDE DE OLIVEIRA (PFL)  
DASO COIMBRA (PMDB)  
FÁBIO RAUNHEITTI (PTB)  
FERES NADER (PDT)  
FLAVIO PALMIER DA VEIGA (PMDB)  
FRANCISCO DORNELLES (PFL)  
GUSTAVO DE FARIA (PMDB)  
JORGE LEITE (PMDB)  
JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL)  
MESSIAS SOARES (PMDB)  
NELSON SABRA (PFL)  
OSMAR LEITÃO (PFL)  
OSWALDO ALMEIDA (PL)  
ROBERTO AUGUSTO (PTB)  
ROBERTO JEFFERSON (PTB)  
RUBEM MEDINA (PFL)  
SIMÃO SESSIM (PFL)  
SOTERO CUNHA (PDC)**

**Brasília, 3 de dezembro de 1987**

**ASSINAM: CGT, CUT, CONTAG, CONAM, ANDES, CPB, FENAJ, UNE, CTBC, CNTI, CONTCOP e mais 13 entidades sindicais nacionais, 28 federações, 47 entidades populares, 51 associações profissionais, 177 sindicatos, 11 entidades da sociedade civil de 19 estados brasileiros.**

# TEXTO-BASE

SEMANA DO ÍNDIO



## Irmãos na mesma História

19 a 26 de abril de 1988

CIMI/CNBB

*"Há vários séculos, os homens de raça branca destruíram o passado por toda parte, estupidamente e cegamente. Se sob certos aspectos houve progresso verdadeiro no decorrer deste período, não foi por causa desta terrível loucura, mas apesar dela, sob o impulso do restinho de passado que permanecia ainda vivo. A destruição do passado seja talvez o maior crime". (Simone Weil)*

**"Índios e negros, irmãos na mesma história"** é o lema da Semana do Índio deste ano de 1988, lançado pelo **Conselho Indigenista Missionário — Cimi**, órgão anexo à CNBB, numa constatação histórica, tantas vezes negada e escondida por aqueles que conduziram nosso país.

Neste ano, com as comemorações do centenário da chamada "abolição" da escravidão, teremos um momento privilegiado para revermos o passado e questionarmos o presente.

O que representa para nós o massacre de milhões de indígenas e negros? Por que estas populações continuam marginalizadas? Por que a grande massa de seus descendentes continua morando em favelas, sem os direitos mais elementares como saúde, educação e trabalho?

Fazer história não é desenterrar coisas de um passado lingíquo. Fazer **história** é recuperar a **memória** que deve se projetar no futuro e interferir nele.

Sempre se impediu de fazer esta história que questiona o poder dominante, pois ela incomoda e torna-se perigosa, já que vai mexer com a sociedade de hoje.



Profeta Isaías  
Aleijadinho

## 1 — ISRAEL, O POVO DA MEMÓRIA

Dos povos antigos, quem talvez mais cultivou o passado com essa visão do futuro, foi o povo hebreu, o povo de Israel. Descendente de escravos, que conquistaram a liberdade ao sair do Egito, cercado de vizinhos poderosos, este povo guardou cuidadosamente e por escrito, a memória de suas lutas e a fé em seu Deus.

Graças à ação dos profetas, que sempre lembravam o passado, questionando o presente, o povo hebreu pôde se abrir mais tarde à mensagem renovadora de Jesus Cristo. Foi também a recuperação desta memória, que lhe permitiu, em muitos momentos, criar brechas numa história aparentemente fechada pelos donos do poder.

Páscoa para os hebreus não era apenas uma simples festa comemorativa, mas um momento de renovar os compromissos de povo eleito, sempre em busca da Terra Prometida.

A escravidão do Egito, longe de ser motivo de vergonha, transformou-se num grande momento em que Deus pôde mostrar seu compromisso e seu poder para com aquele povo que desejava acreditar na sua palavra. A passagem pelo deserto, marcada por erros e infidelidades, tornou-se o período mais importante de sua história — símbolo da aliança de Deus com o povo. A queda do reino de Samaria e o cativeiro de Babilônia eram constantemente lembrados e analisados em vista de um futuro que nem sempre lhes parecia favorável.

## 2 – A DESTRUIÇÃO DOS VENCIDOS

Não podemos nos esquecer que o Brasil é um país formado num processo de guerra de conquista e de invasão territorial, com vencedores e vencidos.

Durante cinco séculos de dominação, tentou-se apagar a memória destes vencidos, pois era um risco para o Estado autoritário. A história, com muita frequência, foi invertida: genocidas, como bandeirantes e governadores, tornaram-se heróis e muitas lutas populares foram escondidas e seus líderes chamados de traidores.

Já na metade do século XVII podia se perceber os vencedores, pois as populações indígenas não resistiriam à violência da ocupação portuguesa, que invadia e controlava os territórios a ferro e fogo.

Os milhares de africanos que anualmente chegavam à colônia, vieram reforçar o esquema dominador, usados como escravos em tarefas que iam do exército particular do grande senhor à concubinação, além do trabalho nos engenhos e nas minas de ouro.

A consolidação do projeto colonial português – integracionista e escravocrata – ia depender da submissão das populações que aqui viviam: índios, negros e mestiços.

Coube ao Marquês de Pombal, o todo-poderoso ministro do rei Dom José (1750-1777), a realização plena desta política colonial, que nunca pudera ser concretizada por ação e oposição dos jesuítas que tinham grande influência na corte portuguesa. Em 1759 o ministro conseguiu expulsar estes missionários do Brasil, sendo seus bens confiscados e a administração das aldeias entregue a empregados do Estado.

Muitas aldeias transformaram-se em vilas, algumas recebendo nomes de cidades portuguesas. Os indígenas tornaram-se cidadãos lusitanos, o cacique virou capitão militar e as lideranças indígenas, vereadores.

As línguas nativas, o tupi e a língua-geral, esta falada pelos paulistas e amplamente difundida nas capitanias do Maranhão e Grão-Pará, foram proibidas e o português tornou-se língua oficial e exclusiva. Os vários povos indígenas, sobreviventes das expedições escravagistas e das guerras, foram aldeados, sem nenhum critério, exceto o de criar espaços vazios para a penetração colonial.

A cultura indígena foi sendo esquecida e ridicularizada e indígenas forçados a perder sua identidade cultural. Não havia mais ninguém que os defendesse. O "índio" tornava-se sinônimo de selvagem, antropófago e preguiçoso, surgindo então a figura do

caboclo, do tapuio, quando não a designação ofensiva de bugre.

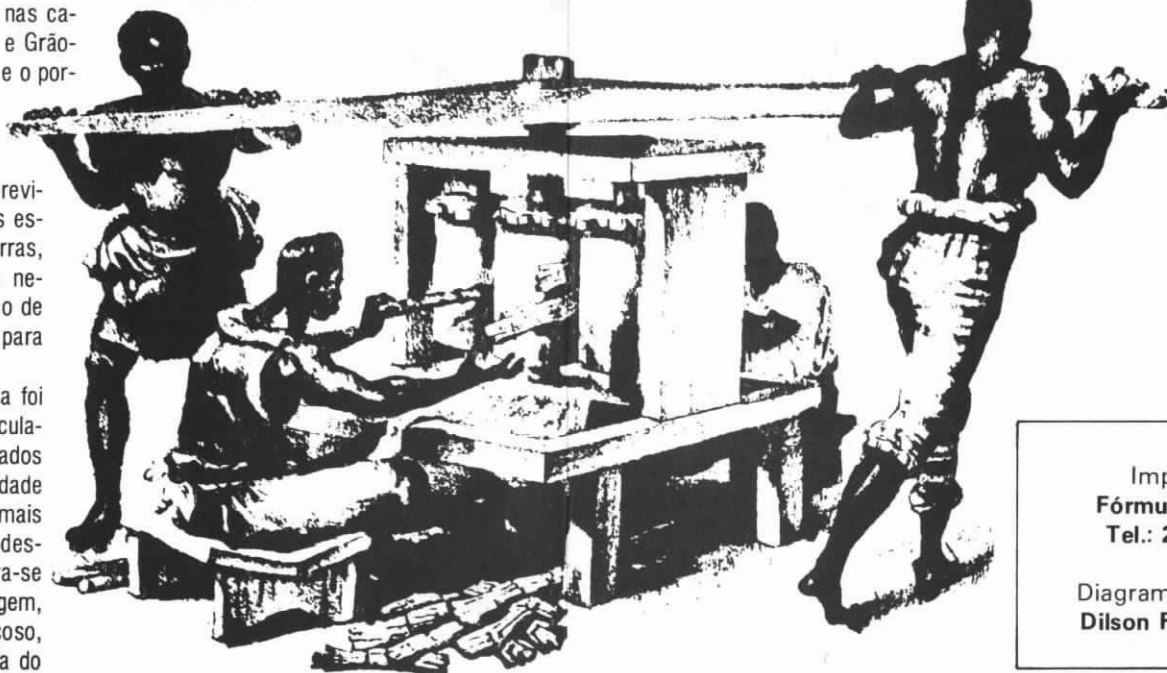
## 3 – A ESCRAVIDÃO AFRICANA

O negro viveu um processo igualmente violento e desagregador. Chegando aqui, deixava para trás seu passado, sendo chamado genericamente "negro da Guiné", "Mina" ou "Angola" ou simplesmente **negro**. Negro e escravo. Poucos conseguiram guardar a memória de seus antepassados. Os quilombos, em geral, e Palmares, em particular, foram ilhas de recuperação cultural, mas pouco duraram. No confronto com as tropas coloniais, os que sobreviveram eram posteriormente exterminados ou perdiam a perspectiva de luta ao serem reintegrados no regime de escravidão. Para muitos o suicídio era a única saída.

Entretanto, os levantes e revoltas sempre existiram, não só na Bahia, mas também nos vários centros urbanos, como Rio de Janeiro e São Paulo. Nestas províncias e em Minas Gerais, puderam criar organizações próprias, como as confrarias e irmandades, que apesar de sua estrutura religiosa, exerciam também um papel político, arrecadando dinheiro para comprar a libertação de seus membros.

Com a abolição da escratura, que chegou forçada pelo movimento abolicionista, pela fuga em massa em algumas áreas e também pela libertação antecipada dos escravos no Amazonas e Ceará, em 1844, os negros começaram a enfrentar uma nova situação, não menos dramática. Sem uma qualificação profissional que os habilitasse a enfrentar uma sociedade de classe, receberam sobre si enorme carga social e racista.

Longe de apoiá-los, a sociedade brasileira os manteve marginalizados, situação esta que continua até nossos dias. O negro ainda hoje é vítima da discriminação, tornando-se o morador da favela, do cortiço, o desempregado, o menor abandonado e o marginal.



Moagem de Cana  
Debret

Impressão  
Fórmula Gráfica  
Tel.: 226-0457

Diagramação e Arte  
Dilson Faria Neves





Índios Kaingang acampados em frente ao Congresso Nacional  
Foto: Wilmar d'Angelis

## OS DESAFIOS DE HOJE

Diante de um passado tão violento, que tarefas teremos nós e que desafios se impõem?

Este ano é decisivo para a garantia dos direitos indígenas e das populações marginalizadas do processo político, ao ser elaborada a nova Constituição. Muito se tem feito a favor e contra os povos indígenas, não só em Brasília, como em muitos pontos do país. Se os constituintes aceitarem a ideologia da Segurança Nacional e cederem às pressões dos grandes fazendeiros e das empresas mineradoras, nossa geração será acusada de ter assinado o atestado de óbito dos sobreviventes das 200 nações ainda existentes em nosso país.

A terra, de vital importância para os povos indígenas o é também, em outra dimensão, para os lavradores e os trabalhadores sem-terra. Assim a luta pela reforma agrária deverá unir, não apenas os que vivem da terra, mas todos os segmentos da população brasileira.

Se os povos indígenas são excluídos como agentes históricos, na medida em que perdem sua terra e sua identidade étnica, os milhões de pobres que compõem dois terços da população brasileira terão em comum com eles a marginalização em que se encontram, independente de sua etnia ou raça.

As populações negras, que já perderam sua identidade étnica, terão também, neste ano, uma ocasião privilegiada para apresentar suas propostas de luta e a exigência de se verem respeitadas na sociedade brasileira. A retomada de suas raízes africanas e o reconhecimento de sua identidade afro-americana, poderão dar-lhes força para esta peleja que dura séculos.

A luta será para a implantação de uma sociedade justa que respeite não só o direito das várias nações existentes em nosso território, mas também a dignidade e a vida de milhões de pobres sejam eles negros, mestiços ou brancos: todos exigem respeito e participação.

Reivindicações por moradia, terra, vida digna e respeito à cultura própria, ultrapassam os limites do grupo étnico e até as fronteiras de nosso país, tornando-se uma luta dos povos latino-americanos. A descoberta de que somos irmãos com o mesmo passado de exploração, nos ajudará a criar novas formas de solidariedade concreta e efetiva, visando uma mudança radical em todo o continente.

Isto é fazer uma história viva, com dimensões de futuro!

## UMA CAMPANHA CONTRA O BRASIL

O Conselho Indigenista Missionário – Cimi, órgão anexo à CNBB, nos seus quinze anos de existência, procurou também fazer uma história viva.

Desde sua criação, em 1972, o Cimi vem desenvolvendo um trabalho junto às populações indígenas, lutando por seus direitos básicos e conscientizando a sociedade nacional sobre a dramática situação em que vivem estes povos.

Neste último ano, com muito vigor denunciou a política integracionista do governo brasileiro, inspirada na Doutrina da Segurança Nacional e concretizada no Projeto Calha Norte. As várias propostas encaminhadas à Assembléia Nacional Constituinte, prenunciavam também o clima em que o debate constitucional ia se dar.

O previsto ocorreu, porém mais violento do que se imaginava. Mentirosa campanha foi desencadeada pelo jornal "O Estado de São Paulo", onde tudo foi usado, desde a denúncia de planos mirabolantes até a falsificação de cartas e relatórios.

Para averiguar as graves acusações veiculadas pelo jornal, vários parlamentares solicitaram a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, cujo texto do relator desmascarou esta indecorosa campanha, apresentando conseqüentemente a idoneidade do trabalho do Cimi.

Todavia os grupos, dos quais o jornal era porta-voz, conseguiram seu objetivo – propor uma nova redação ao texto preparado

pelas sub-comissões, que era amplamente favorável às reivindicações dos povos indígenas. Mais uma vez eles são as vítimas de nossa sociedade devoradora.

oOo

Para conhecer o que realmente aconteceu nessa campanha, peça por reembolso postal o livreto "A verdadeira conspiração contra os povos indígenas, a Igreja e o Brasil", escrevendo para:

Cimi Nacional  
C.P. 11-1159  
70084 – Brasília – DF



1000041

LANÇAMENTO

# MOVIMENTO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA

## CONSTITUINTE



PARTICIPE

HORÁRIO: 14:00 hs (ÀS 5 HORAS DA TARDE)

LOCAL: GINÁSIO DE ESPORTES BOM JESUS  
→ PRAÇA RUI BARBOSA

DIA: 8 DE JUNHO (SÁBADO)

### CONVIDADOS:

- D. MAURO MORELLI (COMISSÃO CONSTITUINTE - CNEB)
- LAMARTINE OLIVEIRA CORREA (COMISSÃO CONSTITUINTE - OAB)
- ABDIAS JOSÉ DO NASCIMENTO (SINDICATOS METALÚRGICOS - NITF PPV/RJ)  
CUT

### ENTIDADES DE APOIO:

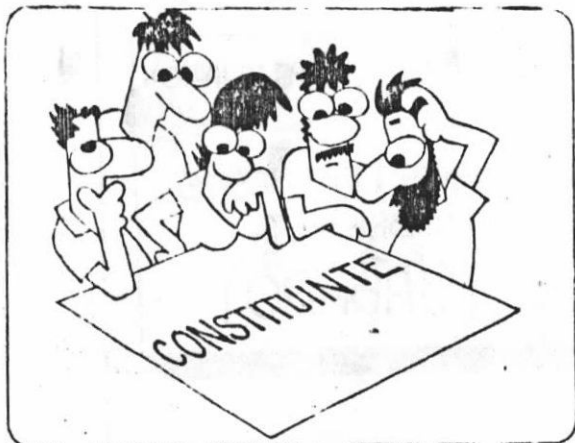
- COMISSÃO ESTADUAL DE PASTORAL OPERÁRIA
- COMISSÃO ESTADUAL DE PASTORAL DA TERRA
- MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERÇA
- MOVIMENTO DE LUTA CONTRA O DESEMPREGO
- ENTIDADES DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS-PR
- MAB - MOVIMENTO DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA
- PASTORAIS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA

Paula



# CONSTITUINTE, MAS QUE BICHO É ESSE?

Pois é, todo dia no rádio, na TV, jornais e nas ruas se fala na CONSTITUINTE. Mas afinal o que significa isso??



CONSTITUINTE é o grupo de pessoas eleitas pelo povo, para fazer a nova CONSTITUIÇÃO.

A CONSTITUIÇÃO é a lei maior do país. Nela estão as leis que determinam os direitos de todos os brasileiros: salário, terra, habitação, educação, família e outros.

Também define a forma de governo e as relações do Estado e o povo, entre outras coisas.

O Brasil já teve 6 Constituições, mas elas nunca melhoraram nossa vida, por que nunca foram discutidas com o povo. Por isso, temos que participar nessa CONSTITUINTE para exigir que nossos direitos sejam respeitados.

Isso não significa que a nova CONSTITUIÇÃO irá resolver todos os nossos problemas, porém só um povo consciente dos seus direitos poderá depois cobrar que eles sejam respeitados.

Não vamos deixar que a CONSTITUIÇÃO seja feita apenas por quem tem tudo na mão. Eles é que não vão defender os nossos interesses.

Vamos participar e discutir a tal da CONSTITUINTE. Ela é uma ferramenta importante para a conquista e a defesa dos nossos direitos.

## SALÁRIO



## SAÚDE



## EDUCAÇÃO



## MORADIA



## TERRA PARA QUEM QUER NELA TRABALHAR



## E TEM MAIS DIREITOS AINDA!

PELA ELEIÇÃO DE UMA  
ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE  
COM A PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES

**SINDICATO  
DOS RADIALISTAS**

**ASSOCIAÇÃO  
DOS ATORES**

# que Constituição o povo quer?

10 00016



A sociedade brasileira é marcada por contrastes econômicos e sociais. A riqueza e os privilégios se concentram nas mãos de poucos, enquanto o sacrifício, a fome e a miséria são distribuídos para a vida de muitos. As desigualdades aumentam. O empobrecimento do povo avança. É um estado de coisas que ameaça os poderosos, pois eles temem perder o controle da terra, da indústria, do comércio, do sistema financeiro, da informação, da comunicação, do judiciário, do legislativo, do Governo e das forças armadas. Por isso, eles alimentam a esperança popular de que farão uma nova Constituição que diminua os sofrimentos do povo. Mas não podemos engulir mentira a vida inteira. Devemos lembrar que todos os poderes de uma sociedade refletem os interesses da classe que detém maior controle sobre essa sociedade. É preciso mudar esse controle para as mãos do povo.

Os trabalhadores da cultura e da comunicação precisam se juntar aos demais trabalhadores, na rua, para mostrar que sabem onde estão pisando e com quem estão lidando. E, juntos, vamos dizer:

OS CANAIS DE RÁDIO E TELEVISÃO PERTENCEM AO POVO  
ABAIXO A CENSURA POLÍTICA E ECONÔMICA  
QUEM ROUBA DIREITO AUTORAL DE ARTISTA É BANDIDO  
CONSTITUIÇÃO SÉRIA, SÓ O POVO FARÁ. DIRETAS JÁ.

**17 de julho    16 horas    Candelária**



Janeiro/88



**CONSTITUINTE**

PLENÁRIO NACIONAL  
PRÓ-PARTICIPAÇÃO POPULAR

# ACORDA BRASIL!

1000029

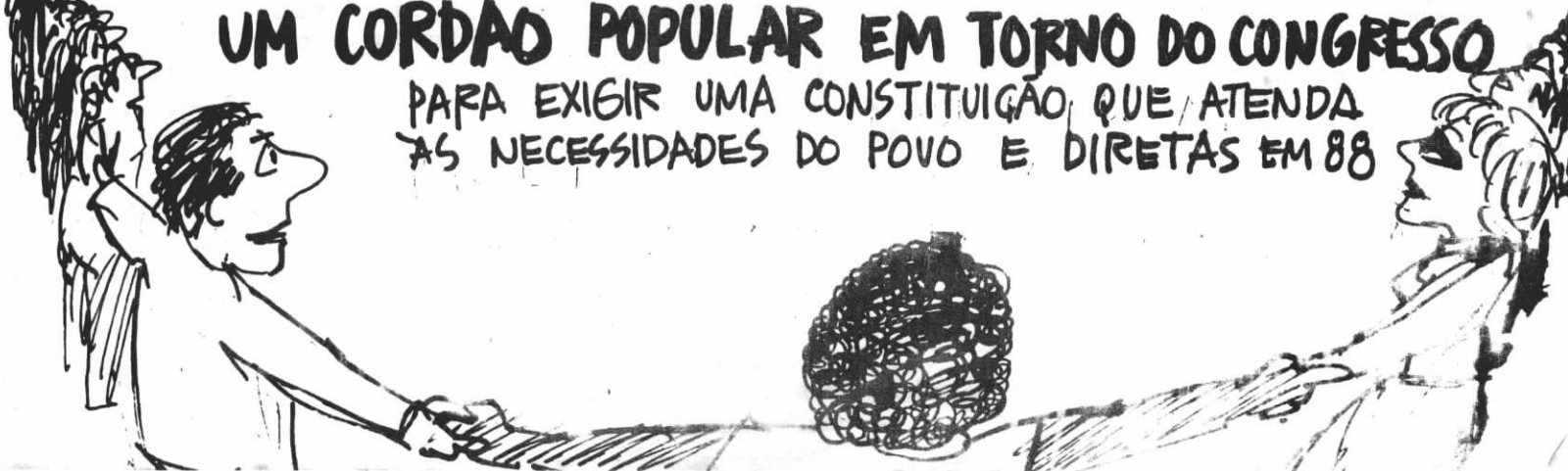
ANTES QUE  
O CENTRÃO  
ACABE COM VOCÊ!



BRASÍLIA, 4 DE FEVEREIRO, ÀS 16h.

**UM CORDÃO POPULAR EM TORNO DO CONGRESSO**

PARA EXIGIR UMA CONSTITUIÇÃO QUE ATENDA  
AS NECESSIDADES DO POVO E DIRETAS EM 88



## VAMOS PREPARAR A NOSSA CARAVANA

Marque na sua agenda: no dia 04 de fevereiro, a partir das 16h, vamos abraçar o Congresso Nacional. Estamos organizando um cordão popular em torno do Congresso para exigir uma nova Constituição que atenda às necessidades do povo e garanta diretas em 88. A manifestação leva o nome de "Acorda, Brasil! Antes que acabem com você!" e tem endereço certo: é a grande oportunidade que os setores organizados da sociedade brasileira terão para repudiar publicamente o que essa federação de bandidos chamada de Centrão está tentando fazer na Constituinte.

O Rio de Janeiro precisa estar presente com força em Brasília, neste ato. Será uma manifestação silenciosa, sem discursos. Apenas vamos dar as mãos em torno do Congresso e demonstrar que estamos preocupados com o que estão fazendo na Constituinte. É um movimento de todos: homens, mulheres, crianças, pessoas da cidade e do campo, aposentados, etc.

As inscrições para as caravanas podem ser feitas no Plenário Pró-Participação Popular na Constituinte - Rua Visconde do Rio Branco, 54, Tel. 2.229832 - ou no Sindicato dos Químicos - Rua Alcindo Guanabara, 24, sala 1605 - Tel. 220.0087/220.9088.

Veja como age o Centrão: esse agrupamento de fisiológicos preparou um anteprojeto de Constituição que mata todas as aberturas previstas no texto a provado pela Comissão de Sistematização para as chamadas "iniciativas populares". Passou na Sistematização a proposta de que "a iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação, à Câmara dos Deputados, de projeto de lei ou proposta de emenda à Constituição devidamente articulados e subscritos por, no mínimo, 0,3% do eleitorado nacional, distribuídos em pelo menos cinco Estados, com não menos de 0,1% dos eleitores de cada um deles". Passou também na Sistematização um item que garante a possibilidade de convocação de referendo popular, fixando, igualmente, porcentagem mínima de eleitores para que a iniciativa tenha tramitação. Esses pontos, na realidade, se constituem em instrumentos de participação popular em matérias constitucionais e legislativas.

E o que faz o Centrão, em seu anteprojeto? Simplesmente, cassa as propostas que garantiam a participação popular, tentando com isso cortar qualquer possibilidade de criação de um canal de participação no processo legislativo que fuja à super-estrutura política, que a gente sabe que no Brasil tende claramente à inércia ou ao convencionalismo. Assegurando os instrumentos de participação popular, a sociedade estará dando um importante passo em sua organização. Hoje, temos uma sociedade brasileira ainda pouco articulada e politicamente pouco participativa, preferindo delegar responsabilidades e não assumindo posições que interfiram no processo de reordenamento social. E o Centrão não quer mudar esse quadro.

O que queremos não é nada de novo. Já existe na França - De Gaulle saiu do poder por uma decisão de referendo popular -, na Itália, em Portugal, na Espanha, nos Estados Unidos. E dá para garantir também no Brasil. Para isso, precisamos intensificar a mobilização e derrubar as manobras do Centrão.



• Nossa proposta de trabalho envolve um grande número de atividades, para as quais precisamos de recursos. Por isso, aceitamos contribuição em dinheiro na conta nº. 310 00970.07 - BANCO AG. REGENTE FEIJÓ. Não é necessário citar o nome da entidade.

• Com as presenças já confirmadas de vários parlamentares do Rio, o Plenário Pró-Participação Popular na Constituinte inaugura na próxima terça-feira, às 16 hs no Largo da Carioca, o PLACAR DA CONSTITUINTE, cujo principal objetivo é o de permitir aos eleitores cariocas o acompanhamento do desempenho das bancadas fluminenses na votação das questões de interesse popular.

• Com o início da votação em plenário marcada para o dia 27, a futura Carta Constitucional Brasileira começa a desenhar. A partir de agora, todas as atenções devem estar voltadas para Brasília. Quem tiver condições, deve manter contatos pessoais, telefônicos ou correspondência com as principais lideranças partidárias com atuação na constituinte, a fim de garantir maioria nas votações das questões de interesse popular.

• O Plenário realiza no dia 27, às 19hs, na sede da ABI, Rua Araújo Porto Alegre 71, reunião para a certar a ida a Brasília de uma caravana do Rio. Diretas em 88, licença maternidade de 120 dias, estabilidade no emprego, pagamento de horas extras em dobro e democratização dos meios de comunicação são apenas algumas das questões de interesse geral.



# CONSTITUINTE

PLENÁRIO PRÓ-PARTICIPAÇÃO  
POPULAR - RJ

## VAMOS EXIGIR DIRETAS EM 88

A Nação vive hoje uma de suas piores crises. Aos graves problemas políticos e institucionais vêm somar-se dificuldades econômicas poucas vezes registradas em nossa história. A situação social do país é marcada há muito por brutais desigualdades que marginalizam a maioria da população e cujos tristes resultados estão diante de nossos olhos, na miséria do campo, nas favelas, nos milhões de menores abandonados. A credibilidade dos que se apegam ao poder diminuiu assustadoramente e ameaça levar à ruptura do processo de transição democrática que se encerra com a promulgação da Constituição. A incompetência governamental de gerir a economia e de enfrentar os problemas da dívida externa e interna geram o aumento da inflação e as dificuldades na oferta de empregos com o sufoco dos trabalhadores assalariados e dos pequenos e médios empresários. A eleição direta para a presidência da República, em novembro deste ano é, assim, indispensável para atender aos anseios gerais da Nação. Cumpre aos parlamentares do Congresso Constituinte, com poder de fato para impor a vontade da população neste momento, a fidelidade aos compromissos assumidos quando eleitos, no sentido de estabelecer o mandato de 4 anos, como exige o povo, compromisso, de resto, assumido por todos os políticos na implantação da Nova República. Cumprimos nosso dever de conclamar a sociedade civil e exigir, com energia e indignação cívica, a realização de eleições diretas para a presidência da República até novembro deste ano.

## DIA NACIONAL DO BASTA - 4 DE MARÇO

- TODOS À BOCA LIVRE - Dia 4 de março a partir das 16 h na Cinelândia, Praça XV e Central do Brasil
- BARULHAÇO das 16 às 16h15 - com buzinaço e apitaço
- ATO PÚBLICO às 19 h  
Clube de Engenharia - Av. Rio Branco 124, 20º andar

## VISTA AMARELO

OAB/RJ - PLENÁRIO PRÓ-PARTICIPAÇÃO POPULAR - CUT - CGT  
FAMERJ - FAFERJ - FORUM DAS ESTATAIS - ANDES - UEE-RJ  
PDT - PT - PC do B - PSB - PCB - PV - FLUPEME - CEDAC  
CLUBE DE ENGENHARIA - SIND. ADVOGADOS/RJ - CREMERJ  
SIND. METALÚRGICOS/RJ - SINMED/RJ - SIND. TELEFÔNICOS/RJ  
ASSIEGE - AJUP - ADUFF - ADUNI-RIO - IPCN - ACAT - AFAT  
ARTICULAÇÃO NAC. SOLO URBANO - AIJB



# Resoluções da Mini-Constituinte

"Nossos direitos vêm  
Nossos direitos vêm  
E se não vêm nossos direitos  
O Brasil perde também".

Sobre os problemas mais gerais que o país enfrenta:

- Defesa da Soberania Nacional.
- Pela efetiva democratização do país com garantia de maior participação da mulher nas decisões políticas.
- Garantia dos direitos de plena cidadania a mulheres e negros.
- Reformulação dos poderes do Estado garantindo maior harmonia entre os três poderes - executivo, legislativo e judiciário e impedindo que apenas o executivo governe através de decretos-leis.
- Reforma Agrária que garanta:
  - desapropriação dos latifúndios improdutivos;
  - uma política de fixação do homem no campo;
  - direito de posse e ao título de propriedade da terra para homens e mulheres independentes de seu estado civil;
  - participação dos trabalhadores na formulação da política agrária para o país e controle pelos mesmos de sua execução;
  - abastecimento à população e punição severa aos sonegadores e especuladores da economia popular.
- Distribuição mais justa da renda nacional.
- Garantia do direito à vida com

a conseqüente punição aos crimes de tortura e desaparecimentos, políticos ou não, ainda que praticados por agentes públicos.

- Direito à moradia digna:
  - construção de habitações para trabalhadores que ganhem a partir de um salário-mínimo, com infra-estrutura que garanta lazer, cultura, abastecimento e saúde;
  - a desapropriação de favélas deve ser precedida de ampla consulta à população e garantia de transferência de seus moradores para habitações em local com infra-estrutura semelhante ou melhor que a da área desapropriada;
  - garantia do direito à casa própria a todos os cidadãos inclusive à mulher, independente de seu estado civil ou do número de filhos;
  - direito ao transporte coletivo, acessível e de boa qualidade aos trabalhadores urbanos e rurais.
- Sobre os problemas que a mulher enfrenta:
 

*"Agora tem que ter Constituinte com mulher".*
- Garantia dos direitos da mulher em todos os capítulos da nova Constituição:
  - a Nova Constituição deverá ter um capítulo especial sobre os direitos da mulher. Este capítulo será a síntese dos direitos da mulher contidos nos diver-

sos capítulos da Constituição;

- criação de órgãos governamentais que contribuam para garantir estes direitos como a criação do Ministério da Mulher, com orçamento próprio.

● Direito ao Trabalho:

- salário igual para trabalho igual.
- extensão de todos os direitos trabalhistas e previdenciários aos trabalhadores e trabalhadoras rurais e empregadas domésticas;
- salário-mínimo real que garanta a vida, a saúde, a educação, a moradia, o vestuário e o transporte;
- aposentadoria aos 25 anos de trabalho para a trabalhadora urbana e rural;
- 40 horas semanais de jornada de trabalho;
- garantia do direito ao trabalho para a mulher e o negro através da exigência de um número mínimo de trabalhadores que sejam mulheres e negros;
- direito à promoção e acesso a cargos e funções mais elevados tanto na atividade pública como privada;
- direito à greve;
- redução da jornada de trabalho da mãe trabalhadora de forma que ela possa acompanhar a educação dos filhos;
- criação do dia do trabalho doméstico como data cívica a ser comemorada nas escolas;
- o trabalho doméstico será dever de todos os membros da família e não apenas da mulher;
- direito à maternidade, como função social e com garantia para sua realização;
- direito à amamentação;
- direito de todos os trabalhadores à creche no local de trabalho;
- proteção da mulher grávida no trabalho, desde o início da gestação como o oferecimento pela empresa de serviço adaptado às suas condições e o direito a 2 horas de descanso durante a jornada;
- abolição do desconto do descanso semanal quando o trabalhador tem falta durante a semana;
- direito ao abono de falta



Foto: Altan S. Leite

por motivo de doença dos filhos;

- direito aos trabalhadores à autonomia sindical;

- política de proteção aos trabalhadores rurais que garanta equipamentos adequados de trabalho, transporte digno, direitos ao adicional de insalubridade e periculosidade e o fornecimento pela empresa de equipamentos para a prevenção de acidente;

- direito ao descanso semanal remunerado de 2 dias para o trabalhador urbano e rural;

- fim da violência contra os trabalhadores rurais;

- extensão do seguro desemprego aos trabalhadores rurais, sendo o período de carência de 6 meses, o que corresponde ao período de safra.

- fim da suspensão (gancho) como punição aos trabalhadores.

- Direitos previdenciários:

- os aposentados não deverão dar nenhuma contribuição à previdência social.

- direito ao recebimento integral da aposentadoria no caso de viuvez (do homem ou da mulher) e que este direito seja preservado mesmo que este venha a contrair novas núpcias.

- Direitos na Família:

- igualdade de direitos para homens e mulheres na família;

- a mulher, casada ou não, terá todos os direitos garantidos à esposa;

- todos os filhos têm os mesmos direitos, sejam nascidos dentro ou fora do matrimônio ou adotados;

- a paternidade dos filhos poderá ser reconhecida tanto pelo pai como pela mãe.

- Direito à Saúde:

- direito a assistência médica pública e gratuita a toda a população, inclusive da área rural;

- direito a assistência integral à saúde da mulher em todas as fases da sua vida.

- Direito ao planejamento familiar:

- proibição da intervenção pública ou privada na limitação de filhos;

- direito da mulher ou do casal a decidir se quer ou não ter filhos e caso deseje tê-los, determinar o seu número.

- direito das mulheres e homens à orientação, assistência



Luzia, trabalhadora rural de Serrana

médica e acesso a qualquer método contraceptivo, através de órgãos públicos e gratuitos.

- pela legalização do aborto como último recurso no caso de gravidez indesejada, com acesso a rede pública de assistência médica.

- Direito à Educação:

- o Estado deve garantir o direito ao ensino integral, público e gratuito dos 0 aos 14 anos, para todos os cidadãos;

- direito ao ensino público e gratuito em todos os níveis (primário, secundário e superior) à toda população;

- direito ao ensino que garanta a participação da mulher em todas as áreas da atividade humana, bem como a reformulação do livro didático de forma a garantir o respeito a imagem feminina;

- direito a um currículo escolar que contemple as necessidades e avanços obtidos pela sociedade, que respeite as realidades regionais e que combata a discriminação à mulher;

- obrigatoriedade da educação sexual nas escolas;

- política de atendimento integral ao excepcional e deficiente físico;

- direito ao ensino profissionalizante, público e gratuito com garantia de acesso imediato no mercado de trabalho para o recém-formado.

- Direitos das crianças, adolescentes e jovens:

- direito a creche pública para todas as crianças, mantidas pelos governos federal, estadual e municipal e garantida a participação popular na sua orientação educacional e administrativa;

- garantia de uma política nacional de atendimento integral

à criança, adolescente e jovem, respeitando a sua cidadania;

- direito ao lazer, educação, cultura e saúde;

- respeito à mãe adolescente.

- Direito dos idosos:

- eliminação do limite de idade para admissão ao trabalho;

- direito a aposentadoria que garanta segurança econômica;

- paridade na aposentadoria entre civis e militares e entre homens e mulheres;

- atendimento integral à saúde, física e mental, habitação, alimentação, lazer e cultura.

- Direito a integridade física - combate à violência:

- a violência praticada no âmbito familiar, deve ser classificada e punida como crime contra a pessoa;

- a violência sexual, dentro ou fora do lar será considerada crime contra a pessoa e como tal punida;

- não será permitida a pena de morte como punição a qualquer crime;

- reformulação das leis para punição mais severa ao crime de estupro;

- extensão da assistência judiciária gratuita prestada pelo Estado à população acompanhada de orientação jurídica.

- reforma do poder judiciário para a agilização dos processos e em especial da assistência jurídica.

**União de Mulheres  
de São Paulo**

**Rua Coração da Europa, 1.395  
Bela Vista - CEP 01314**

**Fone: 36.2367**

**"O PMDB TEM HISTÓRICO COMPROMISSO EM PROL  
DA ANISTIA — AMPLA, GERAL E IRRESTRITA.  
CHEGOU, ENFIM, A HORA DE HONRÁ-LO"**

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, mais do que qualquer outro partido representado na Assembleia Constituinte, tem histórico e inadiável compromisso em prol da única e verdadeira ANISTIA: ampla, geral e irrestrita.

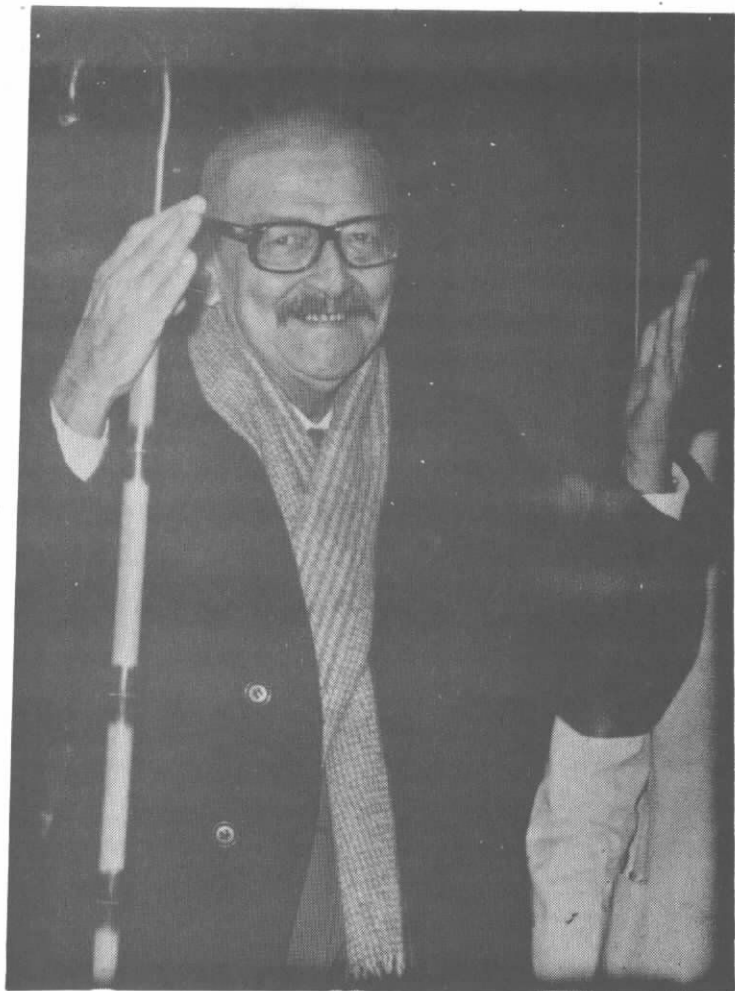
E, por certo, a despeito de todas as quaisquer pressões, venham elas de onde vierem, somente poderá resgatá-lo agora, no momento em que a Constituinte trata da questão.

Se, por qualquer motivo não o fizer, estará ratificando os Atos Institucionais e legitimando todos os atos punitivos de natureza política praticados pela ditadura inaugurada em 1964.

Mais do que nunca o PMDB deve ter bem viva e presente a lição de um de seus mais representativos fundadores, o digno e inesquecível Senador TEOTÔNIO VILELA:

*"A Sociedade clama por anistia ampla, geral e irrestrita;*

*E quem julga da oportunidade e da extensão da anistia é a sociedade. Pois se os poderes da União existem, existem tão-somente para servir aos bens coletivos e nenhum bem é mais importante no atual processo evolutivo da civilização brasileira do que o da restauração da dignidade da lei como regra de direito, se se quer fazer deste país uma democracia".*  
(Discurso no CN, Sessão Conjunta, em 22.08.1979).



E a anistia, pela qual com hombridade propugnou o político Teotônio Vilela, com o brilho de um autêntico líder, era a mesma e única anistia ensinada, um dia, por Rui Barbosa, dizendo que por ela "se repõem as mesmas coisas no mesmo estado em que estariam, se a infração nunca se tivesse cometido".

Para aqueles que — com ódio — ainda resistem à verdadeira anistia, estampe-se o exemplo do Duque de Caxias dele repetindo-se:

*"Urge por termo a esse estado de coisas; o meio mais propício, conforme dita-nos a consciência da responsabilidade é a Anistia. O bem do estado e da humanidade aconselham o emprego de tão salutar providência".*

Uma anistia que não for ampla, geral e irrestrita não poderá figurar no texto do futuro código político do País — a sua Constituição — sob pena de torná-la um simples, mas definitivo, espelho da mesquinhez e da pusilaminidade.

A verdadeira anistia impõe-se à memória histórica do PMDB, como um compromisso de honra. E, à Assembleia Nacional Constituinte, como afirmação de sua grandeza, soberania e independência.

Que figure, pois, no texto da futura Constituição, limpa e generosa, tal como a imaginou o poeta Carlos Drummond de Andrade:

*"Anistia... Quero que voes. Com asas te imagino, sobre os desencontros e mesquinhezas dos pobres intérpretes de tua grandeza luminosa..."*

Brasília (DF), 28 de agosto de 1987.

*Wilson Afonso*  
WILSON AFONSO — Advogado